



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

Nº 6541



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 672.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 186 - DSG, de 18 de janeiro de 2024, publicado na edição 6.493 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ROSANGELA PEREIRA DA SILVA para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 673 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC-2, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de março de 2024:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	5
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	19
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	21
SECRETARIA DA CULTURA	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	30
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	38
SECRETARIA DO TURISMO	40
AGETO	40
ATI	41
DETRAN	41
FAPT	51
IGEPREV	52
MINERATINS	54
NATURATINS	55
UNITINS	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

- ADALZISA RAMOS DOS SANTOS, matrícula 818346-2;
- ADILSON FERREIRA, matrícula 878665-2;
- ADRIANA SENA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1099000-3;
- ADRIANO APARECIDO TEODORO DE SOUZA, matrícula 363562-3;
- AILTO RIBEIRO BARROS KLAUS, matrícula 905103-3;
- ALAIDE DE MIRANDA SANTIAGO, matrícula 630916-3;
- ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA, matrícula 807191-2;
- ALESSANDRA SOARES BRANDAO SANTOS, matrícula 779160-2;
- ALEXANDRE PEREIRA TOLENTINO, matrícula 1132881-1;
- ANA CLÁUDIA MENDONÇA LEMOS GASPAS, matrícula 1196324-1;
- ANA CRISTINA NUNES BARBOSA, matrícula 1210513-1;
- ANA HELENA DE ANDRADE VILLELA SILVÉRIO, matrícula 1214608-1;
- ANA LÚCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, matrícula 754290-5;
- ANA LÚCIA INOCENTE RIBEIRO, matrícula 1244507-1;
- ANA PAULA CASTRO DOS REIS, matrícula 1150618-1;
- ANA PAULA MENEGHETTI RODRIGUES, matrícula 554318-2;
- ANAILZA MAGALHÃES XAVIER FAGUNDES, matrícula 691255-2;
- ANALICE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 572412-1;
- ANDRÉIA GONÇALVES CARNEIRO, matrícula 973790-7;
- ANDRÉIA QUEIROZ DE CASTRO SABOIA, matrícula 928598-4;
- ANDREYA DOURADO DE OLIVEIRA, matrícula 1235400-1;
- ANELICE MARQUES DE SOUZA, matrícula 1157027-1;
- ÂNGELA CRISTINA CARDOSO BARROS CARLOTTO, matrícula 889470-2;
- ANTÔNIO ADAILTON SILVA, matrícula 294990-2;
- ANTÔNIO ALEXANDRE DE ALMEIDA, matrícula 808808-2;
- ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA FILHO, matrícula 66877-5;
- ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula 523498-3;
- APARECIDA GERALDA BRAGA, matrícula 447770-3;
- ARIADNA LUZ MORAIS, matrícula 1067117-4;
- BERENICE SOARES DUARTE, matrícula 1217968-1;
- CARINA SOARES RIBEIRO, matrícula 966098-6;
- CÉLIA MARIA DE CARVALHO EDUARDO, matrícula 495120-1;
- CINTIA CARDOSO SANTANA SILVA, matrícula 770866-2;
- CLAUDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 761270-1;
- CLÁUDIA LOPES DOURADO, matrícula 711035-1;
- CLÁUDIA ROCHA TRINDADE BANDEIRA, matrícula 48826-1;
- CLÁUDIA SANTANA DE FRANCA MELO, matrícula 1052276-4;
- CLAUDIANA RIBEIRO DA LUZ, matrícula 998040-2;
- CLAUDINÉIA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 1069497-9;
- CLÉIA FRANCISCA MOURA SANCHES, matrícula 1128558-1;
- CLEIDIANE PEREIRA MAGALHÃES, matrícula 1143115-1;
- CLEIRIANE ALVES DA CRUZ, matrícula 11533510-7;
- CLERIA VIANA PERES ROCHA, matrícula 906326-4;
- CLESSIANE DO ESPÍRITO SANTO PINHEIRO, matrícula 998932-2;
- CREUSENY SANTANA PEREIRA SOUZA, matrícula 11468769-8;
- CRISTIANA SOARES DA COSTA, matrícula 886029-3;
- CRISTIANE BORDIGNON VIANA, matrícula 1222341-1;
- DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1084275-1;
- DANIEL FREITAS SILVA, matrícula 11180862-1;
- DANIELA DE OLIVEIRA, matrícula 808470-4;
- DANIELA LOPES DA SILVA, matrícula 723669-4;
- DANIELA NUNES LIMA, matrícula 1113275-1;

53. DANIELLA DE SÁ CAMPOS VIEIRA, matrícula 957966-5;
 54. DANYLO BEZERRA MENDES, matrícula 1230352-1;
 55. DAVIS MIRANDA DE SOUZA, matrícula 1110756-3;
 56. DAYANE GABINO DIAS, matrícula 90788-3;
 57. DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS, matrícula 1058231-2;
 58. DEBORA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 1188127-1;
 59. DÉBORA REGINA DE ALMEIDA, matrícula 1183621-1;
 60. DEUSIRAM DE SOUSA BARROS SILVA, matrícula 769141-5;
 61. DEUSIRENE MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 460877-3;
 62. DHAMBRYA MORGANA NEVES DE SOUSA, matrícula 902229-5;
 63. DILMA MARIA GUIMARÃES ROCHA, matrícula 952695-3;
 64. DIONE FERREIRA DA SILVA FEITOSA, matrícula 755920-2;
 65. DOMINGAS BATISTA ARAÚJO, matrícula 611193-2;
 66. EDENIR MATOS CAVALCANTE BARROS, matrícula 730297-2;
 67. EDGAR ALBERTO BARBOSA DE SOUSA, matrícula 871257-1;
 68. ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, matrícula 587312-3;
 69. EDILSON MACHADO DE AQUINO, matrícula 475923-3;
 70. EDIMARCIA PEREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula 619600-2;
 71. EDINEIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITÃO, matrícula 746888-1;
 72. EDISLEI DE SOUZA SANTOS, matrícula 1116967-1;
 73. EDITE GOMES LIMA, matrícula 597603-1;
 74. EDIVAN SAMPAIO MENDES, matrícula 467616-4;
 75. EDVAN DO PRADO SOARES, matrícula 722446-1;
 76. ELEONETE RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 922216-3;
 77. ELIANA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 550477-1;
 78. ELIANE ALVES DE AZEVEDO SANTANA, matrícula 843432-1;
 79. ELIÉZIA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 967881-3;
 80. ELIONE DA COSTA BONFIM PINTO, matrícula 473094-4;
 81. ELIVETH VIEIRA DE SOUSA KATO, matrícula 876450-3;
 82. ELIZANGELA CARDOSO, matrícula 1201999-1;
 83. ELIZIANE APARECIDA NUNES, matrícula 1155571-1;
 84. ELZA FABIANA BATISTA ZANATTA, matrícula 684238-4;
 85. ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE, matrícula 552279-3;
 86. ERIKA FERNANDA RUZZA FREITAS, matrícula 1204238-2;
 87. ERISMAR NUNES REZENDE, matrícula 1242270-2;
 88. ERIVALDO DIAS DOS SANTOS, matrícula 563514-1;
 89. ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA LIMA, matrícula 910871-4;
 90. EUINA LOPES DA SILVA SANTOS, matrícula 575474-3;
 91. EVALDA MENES DE CARVALHO, matrícula 791470-4;
 92. EVALDINA NAZARENO BRITO FERNEDA, matrícula 660088-1;
 93. EVELINE DAS NEVES SANTOS CORREIA, matrícula 807282-2;
 94. EVELYN MONIQUE DOS SANTOS, matrícula 47652-5;
 95. EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, matrícula 961489-4;
 96. FABIANE ALVES DA COSTA SANTOS, matrícula 928383-3;
 97. FABIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 969233-4;
 98. FABRICIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 967390-3;
 99. FABRINA CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula 46180-2;
 100. FERNANDA ALMEIDA TORRES SINIGALHA, matrícula 956226-2;
 101. FERNANDA ALVES DA SILVA FOLLMANN, matrícula 1115138-3;
 102. FERNANDO ROSA DE SOUZA, matrícula 954849-2;
 103. FLÁVIA ANGÉLICA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 579741-2;
 104. FLÁVIO JOSÉ DA SILVA, matrícula 902448-3;
 105. FRANCIMARIO AQUINO DE QUEIROZ, matrícula 518090-2;
 106. FRANCINE DAGUANO LACERDA, matrícula 326322-2;
 107. FRANCISCA MILENE DIAS DA SILVA, matrícula 1124161-1;
 108. FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 632597-2;
 109. FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE, matrícula 655706-2;
 110. FRANCISLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 934700-2;
 111. FRANCYARA MOTA DE OLIVEIRA ASSIS FRANCELINO, matrícula 1060996-4;
 112. GABRIELA ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 996492-1;
 113. GABRIELACRISTINACOSTA FLORES SANTOS, matrícula 876619-1;
 114. GEIZA TAVARES PEREIRA, matrícula 1202294-1;
 115. GÊNES FRANCELINO DE ALENCAR, matrícula 315087-8;
 116. GENIVAL TEIXEIRA ALVES, matrícula 448452-5;
 117. GERALDA FERREIRA E SILVA, matrícula 891773-3;
 118. GERUSA RODRIGUES FONSECA, matrícula 719502-1;
 119. GILBERTO NUNES MOREIRA, matrícula 440969-4;
 120. GILVANA WERCIA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1125559-4;
 121. GINA ROSANGELA LIMA MINGHINI, matrícula 729027-3;
 122. GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO, matrícula 982160-6;
 123. GISLAINE FÁTIMA TEIXEIRA, matrícula 876670-3;
 124. GISLAINE MONTEIRO DE MOURA, matrícula 749622-2;
 125. GIZELDA MOURA RODRIGUES, matrícula 507043-5;
 126. GLAUCIANE NOGUEIRA MELO LIMA, matrícula 1218344-2;
 127. GLEICIANE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 57517-3;
 128. GLEICIMARA ALVES PEREIRA, matrícula 572357-5;
 129. GLEIDE DE SOUZA SALES DIAS, matrícula 856177-3;
 130. GRAZIANE DE ARAÚJO PITOMBEIRA CARVALHO, matrícula 1023039-2;
 131. GRAZIELI BERNARDI PEREIRA, matrícula 132461-6;
 132. GUTTYANE LINS FRANCO, matrícula 1090828-6;
 133. HAROLDO SILIS MENDES DA SILVA, matrícula 1157639-1;
 134. HELENA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 470299-3;
 135. HERON DOMINGUEZ RAMALHO BARBOSA, matrícula 865749-3;
 136. HERVAL DUQUE SABINO, matrícula 123563-1;
 137. HETYENNE SILVA, matrícula 1135651-1;
 138. INEZ PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 744363-4;
 139. IONARA OLIVEIRA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 934360-3;
 140. IRAILDE ALVES DE SOUSA, matrícula 787982-5;
 141. IRANEIDE BORGES TAVEIRA DE SOUSA, matrícula 935946-3;
 142. IROVANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 636402-1;
 143. ISTELEI GOUVEIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 892777-3;
 144. ITAMAR ARAÚJO MORAIS, matrícula 485813-1;
 145. IVANA ALMEIDA CORDEIRO DE PAULA, matrícula 706398-1;
 146. IVANI SOUSA LIMA DA SILVA, matrícula 625994-2;
 147. IVANILDE VILANOVA DE MACEDO MIRANDA, matrícula 1038400-3;
 148. IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 974228-4;
 149. JAKLINNE DIAS MARINHO NEVES, matrícula 670409-1;
 150. JANAÍNA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 1020528-2;
 151. JANE DE CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS MACIEL, matrícula 905541-3;
 152. JANILZA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 800688-2;
 153. JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS SABOIA, matrícula 1209388-1;
 154. JASCIRENE AIRES MASCARENHAS NEGREIROS, matrícula 637364-1;
 155. JEANNE REGINA MILHOMEM SOARES, matrícula 1228684-1;
 156. JENNIFER ALVES ROCHA PROVENCÍ, matrícula 886121-2;
 157. JOANITA RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA, matrícula 408272-3;
 158. JOÃO PAULO MOURA DOS SANTOS, matrícula 1247131-1;
 159. JOEDER ALVES LACERDA, matrícula 776480-2;
 160. JOEL BERSON DE SOUSA, matrícula 736100-3;
 161. JOELSON SOUSA DA PAZ, matrícula 976742-2;
 162. JOHNNY SILVA FACUNDO, matrícula 1247670-1;
 163. JONATHAN TAVARES DA SILVA, matrícula 1132032-1;
 164. JOSÉ ALCIONE GONÇALVES SANTOS, matrícula 636414-3;
 165. JOSÉ BATISTA FERREIRA FERNANDES, matrícula 431221-2;
 166. JOSÉ CARLOS FREITAS BESERRA, matrícula 320873-1;
 167. JOSÉ FERNANDES CORONHEIRA, matrícula 385120-3;
 168. JOSÉ FERNANDES LIMA, matrícula 546322-1;
 169. JOSÉ FILHO FERREIRA NOBRE, matrícula 882814-7;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

170. JOSÉ IRISMAR ALVES NUNES, matrícula 496628-3;
171. JOSÉ KUMRIZDAZE XERENTE, matrícula 1035568-5;
172. JOSÉ MESSIAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 880817-5;
173. JOSÉ VIEIRA MIRANDA, matrícula 248645-1;
174. JOSICLEIA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 651208-2;
175. JOYCE ROMÃO, matrícula 1082981-2;
176. JUCELI DANTAS FALCAO MATOS, matrícula 1234463-1;
177. JUCILEIDE GOMES BARBOSA SANTOS, matrícula 464949-3;
178. JULIANA APARECIDA FERNANDES, matrícula 137094-5;
179. KARLA KELMA SANTANA SOUSA, matrícula 939174-4;
180. KÁTIA EMÍLIA DE MELO FEITOSA, matrícula 1135511-1;
181. KEILA ALVES FREITAS RAMALHO, matrícula 958119-3;
182. KEILA DUARTE LIMA ROSA, matrícula 764428-3;
183. KEILYANNE ARAÚJO DE SOUSA COSTA, matrícula 1040251-2;
184. KELI CRISTIANE CAMARGO, matrícula 459036-3;
185. KELLY CRISTINA DE SOUZA MARTINS, matrícula 647801-2;
186. KELSON DIAS GOMES, matrícula 720504-2;
187. KENEDY DE SOUSA COSTA, matrícula 668774-1;
188. KÊNIA ALVES FREITAS GOMES, matrícula 1081659-4;
189. KÊNIA DE CARVALHO MONTEIRO, matrícula 747492-3;
190. LEISIANE SOARES LEITE DA SILVA, matrícula 1055330-3;
191. LENICE RIBEIRO SANTIAGO, matrícula 484810-4;
192. LETÍCIA APOLIANA FERREIRA BARBOSA, matrícula 1071262-2;
193. LIANE DE LIMA SILVA LOURENCO, matrícula 873813-1;
194. LIBERTA LAMARTA FAVORITTO GARCIA NERES, matrícula 921390-4;
195. LIDIHANE HELENA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 996078-3;
196. LIDUINA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 498431-2;
197. LIEGE SEGATTO WENDT, matrícula 1138855-1;
198. LILA LEA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 663510-1;
199. LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1053728-2;
200. LILIANE PEREIRA ROCHA, matrícula 1127438-1;
201. LUCÉLIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 961969-2;
202. LUCIANA DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 1236911-1;
203. LUCIANA FLÁVIA MOREIRA FERREIRA, matrícula 909352-5;
204. LUCIANA GOMES DE SOUZA, matrícula 931102-4;
205. LUCIANA LIMA JORGE HUPPES, matrícula 904512-4;
206. LUCIANA MARIA RODRIGUES, matrícula 1057111-4;
207. LUCIENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 722513-1;
208. LUCIENE RODRIGUES BARROS LOPES, matrícula 679450-3;
209. LUCIOLADE SOUSALIMADO VALE FERREIRA, matrícula 684925-3;
210. LUCRÉCIA SILVIA COSTA FLORES BRITO, matrícula 909376-3;
211. LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO, matrícula 506543-4;
212. LUSIVALDA RODRIGUES BEZERRA, matrícula 371741-2;
213. LUSIVONE GONCALVES ABREU PINHEIRO, matrícula 683544-3;
214. LUZANI CARDOSO BARROS, matrícula 979044-1;
215. LUZIANO HONORATO DE SOUZA, matrícula 720887-2;
216. LUZINETHE ALVES DIAS FERREIRA, matrícula 980873-6;
217. MAGDA CARVALHO DE SOUSA, matrícula 510224-3;
218. MAGNOLIA MENDES DA SILVA, matrícula 428910-3;
219. MAGVÂNIA DA SILVA REIS, matrícula 940747-3;
220. MARACY CARVALHO RIBEIRO CAMPOS, matrícula 739240-2;
221. MARCIA ALVES LIMA DE CASTRO, matrícula 727523-2;
222. MARCIA LUIZA PEREIRA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 804025-2;
223. MARCIA OLIVEIRA FERREIRA COSTA, matrícula 925321-1;
224. MARCIA REGINA BATISTA DA SILVA, matrícula 777927-4;
225. MARCILENE RODRIGUES GODOY SANTOS, matrícula 842841-3;
226. MARCIO DE CASTRO SILVA, matrícula 129139-2;
227. MARCOS ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, matrícula 1241575-1;
228. MARCOS ANTÔNIO DIAS DA SILVA, matrícula 1000365-3;
229. MARCOS DE SALES SANTIAGO, matrícula 1044532-2;
230. MARCOS LEAL SANTANA, matrícula 938479-2;
231. MARCOS LEITE DA SILVA, matrícula 970272-7;
232. MARCOS VINICIUS DA CRUZ ANDRADE, matrícula 148432-3;
233. MARIA CRISTHINA DOS SANTOS ABADIA, matrícula 624990-1;
234. MARIA CRISTINA SOARES BORGES, matrícula 626524-2;
235. MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA TEBAS, matrícula 716872-1;
236. MARIA DIVINA BRITO LIMA, matrícula 725320-2;
237. MARIA DO CARMO DE BARROS VINHAL, matrícula 541294-4;
238. MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula 149000-3;
239. MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA, matrícula 703350-3;
240. MARIA EDINEIDE FERREIRA DE FRANCA, matrícula 792734-4;
241. MARIA EZILENE MOTA MARINHO, matrícula 513997-3;
242. MARIA IRCE GOMES DE SOUSA, matrícula 1055410-2;
243. MARIA IVONE PEREIRA LIMA, matrícula 1133039-1;
244. MARIA LUCY CLEIDE SANTOS BRANDAO BORGES, matrícula 898640-2;
245. MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, matrícula 959215-3;
246. MARIA NADIR RODRIGUES MARINHO SILVA, matrícula 787751-3;
247. MARIA RITA LOPES ARAÚJO COELHO, matrícula 576326-4;
248. MARIA RITA RODRIGUES AMARAL, matrícula 302550-3;
249. MARIA SOCORRO TELES BATISTA RIBEIRO, matrícula 1245007-1;
250. MARIA VENTINA MONTALVÃO RAMOS, matrícula 683829-4;
251. MARIA XAVIER GOMES, matrícula 726610-1;
252. MARIANA ALENCAR JORGE, matrícula 453071-4;
253. MARILENE ALVES AGOSTINHO LIMA, matrícula 603070-1;
254. MARILUZIA ALICRIM DE ALMEIDA SILVA, matrícula 840900-7;
255. MARINA RESPLANDES DA COSTA, matrícula 1210475-1;
256. MARINEIDE MARINHO CARDOSO, matrícula 621370-1;
257. MÁRIO CELSO GOMES RODRIGUES, matrícula 388832-2;
258. MARIVONE GUEDES FREIRE, matrícula 717050-1;
259. MARIZETE PIRES DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula 730807-1;
260. MARLENE ALVES VIANA DE SOUZA, matrícula 617298-1;
261. MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA, matrícula 846056-3;
262. MARLI ALVES SANTANA, matrícula 718315-5;
263. MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 699631-5;
264. MARONITE LUIZ DIAS COELHO, matrícula 845258-5;
265. MARTA NARDI, matrícula 750259-2;
266. MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS, matrícula 672455-3;
267. MICHELE CRISTINA TOMAZ, matrícula 1228676-1;
268. MILENA BIRCHE RICHART, matrícula 290364-5;
269. MOEMA ROCHA NUNES, matrícula 811420-2;
270. NELDER OLIVEIRA CHAVES, matrícula 527881-2;
271. NEURILENE PEREIRA ARAÚJO PINTO, matrícula 595102-2;
272. NEURIVAN MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 11141255-3;
273. NILCIANE PINTO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 51394-6;
274. NIUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA, matrícula 362521-2;
275. NIVIA MARIA FERREIRA CARNEIRO, matrícula 994720-2;
276. NOADIA GOMES MARTINS, matrícula 1067346-3;
277. NUBIA LOPES DA SILVA, matrícula 1226533-1;
278. OSVALDO LEITE ALVES, matrícula 888683-1;
279. PATRÍCIA BARROS DE MESQUITA, matrícula 1201751-1;
280. PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES, matrícula 674634-2;
281. PATRÍCIA REGINA FERREIRA DA SILVA SA, matrícula 1118528-1;
282. PAULA VALÉRIA MIRANDA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 595382-2;
283. POLIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1121413-1;
284. RAIMUNDA ALMEIDA SOUSA, matrícula 809837-1;
285. RAIMUNDO MIRANDA DO NASCIMENTO, matrícula 449833-2;
286. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 531690-6;
287. RANGEL DE SOUSA ALVES, matrícula 1122231-1;
288. REGINA HELENA PEREIRA FARIAS, matrícula 576144-3;
289. REGINA MARIA DIAS LIMA, matrícula 930882-2;
290. REISIMAR SALES GUIMARÃES, matrícula 861999-2;
291. RENATA ROCHA CARDOSO, matrícula 48267-5;
292. RENATO FRANCISCO MACHADO, matrícula 1129708-1;
293. RENILSON PEREIRA RIBEIRO, matrícula 1151380-1;
294. RITA MARA MEZALIRA WOICIK, matrícula 935831-6;
295. RIVANA DA SILVA ROCHA DUARTE, matrícula 970478-5;
296. ROBSON DE AQUINO SAMPAIO, matrícula 1155067-1;
297. ROGÉRIA ARAÚJO MORAES, matrícula 744624-2;
298. ROGERIO DE SOUSA GOMES, matrícula 730376-4;
299. ROMILDA DE LIMA FARIA SILVA, matrícula 1000950-5;
300. RONALDO ALVES DA SILVA, matrícula 1210289-1;
301. RONIVAM GOMES CAMPOS, matrícula 736111-4;
302. ROSA LOPES LACERDA, matrícula 1196588-1;
303. ROSANA MARIA MARTINS FERNANDES MORALES, matrícula 703932-2;
304. ROSANEA RODRIGUES CORDEIRO, matrícula 860569-6;
305. ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 124270-2;
306. ROSANGELA RODRIGUES OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 959628-4;
307. ROSE MARY CUNHA LIMA DOS REIS, matrícula 869329-1;
308. ROSILEIDE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 724297-2;
309. ROSILEIDNA DANTAS PEREIRA, matrícula 1236970-1;
310. ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 518995-3;
311. ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA, matrícula 164127-1;
312. ROZECLEIA ALVES MELO POVOA, matrícula 1234609-1;

313. RUTH AIRES DIAS TELES, matrícula 1054830-6;
 314. RUTH COELHO DIAS CAVALCANTE, matrícula 776327-1;
 315. RUTHCLEIA PEREIRA DE SOUSA LOPES, matrícula 804220-3;
 316. SAMIRA VIEIRA CARNEIRO, matrícula 90077-4;
 317. SAMUEL SILVA CARDOSO QUEIROZ, matrícula 45679-4;
 318. SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO, matrícula 1113003-1;
 319. SANDRA JOSÉ DA SILVA, matrícula 1214543-1;
 320. SAYONARA SANTOS DE MORAIS, matrícula 688270-2;
 321. SELESTIANA SALES MOURA PEREIRA, matrícula 1125214-1;
 322. SHEILA RIBEIRO BARROS, matrícula 735465-3;
 323. SHIRLEY ALVES LOPES FRANÇA, matrícula 487214-9;
 324. SILMAR CARDOSO ARAÚJO COELHO, matrícula 67560-3;
 325. SILVANDIRA RODRIGUES DA SILVA NEPOMUCENA, matrícula 722800-1;
 326. SILVANEY RIBEIRO MOURA, matrícula 960291-2;
 327. SILVANIA CURCINO DE MORAIS NETO, matrícula 861100-2;
 328. SILVÂNIA MARIA MAGALHÃES BATALHA, matrícula 611200-5;
 329. SILVIA ARLANE ALVES DE SOUZA MOURA, matrícula 72397-4;
 330. SILVIA PARENTE DE LIMA, matrícula 700220-1;
 331. SIMONE DENISE KLEIN, matrícula 119810-5;
 332. SIMONE LOPES BARBOSA SATURNINO, matrícula 877697-1;
 333. SINARA MENDES DE SOUSA LOPES, matrícula 64844-5;
 334. SIRENE MOTA BARROS RODRIGUES, matrícula 717864-3;
 335. SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES, matrícula 364839-2;
 336. SOLANGE DE FÁTIMA MARINHO DA CUNHA, matrícula 422050-3;
 337. SUSANY ROCHA ALBINO, matrícula 934516-3;
 338. SUSLEY GOMIDES PIRES VASCONCELOS, matrícula 808584-1;
 339. SUZELEY FERNANDES MOREIRA REZENDE, matrícula 990520-3;
 340. SYNARA NUNES RIBEIRO, matrícula 1225006-4;
 341. TÂNIA CRISTINA SILVA BOTELHO, matrícula 708425-3;
 342. TÂNIA SIRLEI BARRETO LOPES, matrícula 1208926-3;
 343. TEREZINHA RIBEIRO REIS, matrícula 1215671-1;
 344. THIAGO EMANUEL RODRIGUES SOARES, matrícula 1251783-1;
 345. VAGLUCIA DIAS VERISCIMO REICHERT, matrícula 950145-4;
 346. VALÉRIA MORAES FARIAS, matrícula 933263-3;
 347. VANDERLÚCIA CLEMENTINO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 717931-3;
 348. VANDERLUCIA DA PAIXAO RIBEIRO DOURADO, matrícula 718820-5;
 349. VANDERNILDE DA SILVA CASTRO, matrícula 1030604-2;
 350. VANESSA GUIMARÃES SILVA, matrícula 11237007-1;
 351. VANUSIA DA SILVA LEITE, matrícula 1019686-1;
 352. VENCESLINA FRANCISCO DA CUNHA, matrícula 742858-3;
 353. VERA ALICE DE SOUZA SILVA, matrícula 1078852-7;
 354. VERONICE PEREIRA DA COSTA, matrícula 950170-2;
 355. VILMA MARIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 487366-3;
 356. WALDENIA SILVA TRAJANO SANTIAGO, matrícula 63475-5;
 357. WANDERLAN DORA DA SILVA, matrícula 673678-4;
 358. WELIKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1028910-2;
 359. WILDA BARBOSA NOIA, matrícula 1013440-2;
 360. WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO, matrícula 857340-6;
 361. WILLIAM LOPES CAVALCANTE, matrícula 1180550-2;
 362. WILZENY VAZ DA SILVA PINHEIRO, matrícula 1134809-1;
 363. ZEFERINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 751537-4;
 364. ZENACY ZENAIDE DE NORONHA, matrícula 111202-4;
 365. ZILDA CASSIANO DE ALMEIDA, matrícula 763849-4;
 366. ZILMA SALES DE SOUZA, matrícula 756018-3;
 367. ZUKLÉIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO, matrícula 1056140-3;
 368. ZULEIDE BENÍCIO LIMA, matrícula 695716-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 682 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

1. ANTÔNIO JORGE DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula 11159871-1;
2. GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 758726-3;
3. RICARDO ANDERSON PEREIRA, matrícula 11160608-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 683.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 296 - DISP, de 29 de fevereiro de 2024, publicada na edição 6.524 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa RODRIGO BARBOSA RODRIGUES, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 178 - DSG, de 17 de janeiro de 2024, publicado na edição 6.493 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 684 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LENISA MARIA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 685 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WINICIOS SILVA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 686 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LÁZARO CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 888257-4, para o exercício da Função Commissionada da Educação - FCE-5, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 688 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CYNTHIAFRUTUOSO CERQUEIRA RODRIGUES AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, do servidor adiante nominado, conforme especificado para fins de regularização.

Servidor	Nº Funcional	Nº Portaria/DOE	No Período	Período Aquisitivo
FLAVIO ALMEIDA SOUSA	11223510-1	80/5925	12/03/2024 a 10/04/2024	2020/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 35, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA	1005996-7	01/04/2024 A 05/04/2024	2023/2024
GRAZZIELLA POVOA COSTA GARCIA VARGAS	889687-2	01/04/2024 A 30/04/2024	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 463 - DISP, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Commissionada da Educação - FCE-5 a servidora ELEONETE RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 922216-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 27 de março de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 464 - DISP, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, os servidores adiante indicados, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

1. MARCELO CORDEIRO MARTINS, matrícula 687811-6;
2. REIJANE DE SOUSA COSTA, matrícula 1080920-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 465 - DISP, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis - FCSP-3 o servidor TIAGO DANIEL DE MORAES, matrícula 290376-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de março de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 466 - RVG, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 31 de março de 2024, a Portaria CCI nº 2.253 - CSS, de 20 de dezembro de 2023, publicada na edição 6.476 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa LILIANE FERREIRA DE MEIRELES LIMA, matrícula 887642-1, cedida ao Município de Alvorada.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 467 - RVG, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 8 de abril de 2024, a Portaria CCI nº 2.082 - CSS, de 28 de novembro de 2023, publicada na edição 6.460 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os servidores adiante indicados cedidos à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO:

1. DANILO CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula 11185880-1;
2. LUCIANE GOULART DAMACENA, matrícula 884549-3;
3. MARIA AMÉLIA ALVES BENVINDO, matrícula 1272276-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 468 - DISP, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. MIZAEL CARLOS GUIMARÃES DIDO, matrícula 959902-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 24 de setembro de 2023;
2. RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula 11644532-1, Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-3, 1º de fevereiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 469 - EX, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUIZ MATEUS FREITAS COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 3 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 003/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para serviços de montagem de sistema de poço artesiano, incluindo montagem hidráulica, elétrica, automação, bomba submersa e quadro de comando;

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação direta para bens e serviços, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 06015659/0001-06) no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme Processo nº 2023 10070 000069.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 91/2024/DGP, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Confere progressão aos bombeiros militares nas respectivas referências e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com o arts. 5º a 8º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Progredir os bombeiros militares abaixo relacionados, nas respectivas referências, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, a serem implementadas em folha de pagamento no mês de setembro de 2024:

Nº	NUM. FUNC.	NUM. VINC.	NOME	NOVA REFERÊNCIA	A PARTIR DE
1	156570	1	ANA PAULA DE ULHÓIA SANTOS	2SGT-F	01/05/2023
2	1272977	2	JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA	SD-D	01/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 15/2024/DISTEC/CBMTO

Auto de infração: 01.02.00014.2024
Recorrente: PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS
Autuado(a): D AGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 02.321.147/0004-51
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso da Decisão de Primeira Instância do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 27/03/2024.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 2ª instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 270/2024 - SAMP/DGP.

Concede férias a policiais militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, suspensa por meio da Portaria nº 033/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.490, de 15 de janeiro de 2024, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	2º SGT QPPM	ALDENI PEREIRA DA SILVA	80783-1	2023	18/03/2024 a 16/04/2024	30	BPCHOQUE
2.	CB QPPM	VALDIK JÚNIOR SOARES REIS	11210060-1	2023	18/03/2024 a 16/04/2024	30	BPCHOQUE

Art. 2º Cada Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de março de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 271/2024 - SAMP/DGP.

Suspende e concede férias a policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 226/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.527, de 08 de março de 2024, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	2º SGT QPPM	LEDISSON GUIMARÃES DE SOUZA	926507-3	2023	01/04/2024 a 30/04/2024	30	BPCHOQUE
2.	CB QPPM	PEDRO HENRIQUE MEDINA XAVIER	11210206-1	2023	01/04/2024 a 30/04/2024	30	BPCHOQUE
3.	SD QPPM	THIAGO LIMA CHAGAS	11784822-1	2023	01/04/2024 a 30/04/2024	30	BPMRED
4.	SD QPPM	BRENO ROMES DE SOUSA PEREIRA	11779985-1	2023	01/04/2024 a 30/04/2024	30	BPCHOQUE
5.	SD QPPM	LUAN AMARAL LANDIM	11770783-1	2023	01/04/2024 a 30/04/2024	30	4º CIPM

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 099/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.502, de 31 de janeiro de 2024, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	SD QPPM	IGOR RAMOS DOS SANTOS	11783354-1	2023	04/03/2024 a 02/04/2024	30	BPCHOQUE
2.	SD QPPM	MATHEUS SILVA DA CONCEIÇÃO	11778679-1	2023	04/03/2024 a 02/04/2024	30	BPCHOQUE
3.	SD QPPM	MATEUS ARRAES DE ARAÚJO	11639520-3	2023	04/03/2024 a 02/04/2024	30	BPCHOQUE

Art. 3º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	2º SGT QPPM	LEDISSON GUIMARÃES DE SOUZA	926507-3	2023	01/06/2024 a 30/06/2024	30	BPCHOQUE
2.	CB QPPM	PEDRO HENRIQUE MEDINA XAVIER	11210206-1	2023	01/06/2024 a 30/06/2024	30	BPCHOQUE
3.	SD QPPM	BRENO ROMES DE SOUSA PEREIRA	11779985-1	2023	01/10/2024 a 30/10/2024	30	BPCHOQUE
4.	SD QPPM	THIAGO LIMA CHAGAS	11784822-1	2023	01/07/2024 a 30/07/2024	30	BPMRED
5.	SD QPPM	IGOR RAMOS DOS SANTOS	11783354-1	2023	01/10/2024 a 30/10/2024	30	BPCHOQUE
6.	SD QPPM	LUAN AMARAL LANDIM	11770783-1	2023	01/07/2024 a 30/07/2024	30	4º CIPM
7.	SD QPPM	MATHEUS SILVA DA CONCEIÇÃO	11778679-1	2023	03/06/2024 a 02/07/2024	30	BPCHOQUE
8.	SD QPPM	MATEUS ARRAES DE ARAÚJO	11639520-3	2023	02/09/2024 a 01/10/2024	30	BPCHOQUE

Art. 4º Cada Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de março de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 273/2024 - SAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a ATA nº 22/2024, de 20 de março 2024, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	CB QPPM	RODOLFO SILVA MORAES	11210990-1	02/03/2024	5º CIPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de março de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 275/2024 - SAMP/DGP.

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Combinado com a ATA nº 19/2024, de 13 de março de 2024, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de exoneração, e;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de Termo de Desistência, bem como Avaliação Pericial da JMCS, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	WEMBOLLIS DA MOTA COUTINHO BARROS	11772875-1	21/03/2024	2º CIPM

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de março de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 276/2024 - SAMP/DGP.

Suspende e concede férias a policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 226/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.527, de 08 de março de 2024, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	SD QPPM	MARIANA NOLETO MENGUE PEREIRA	11765534-2	2023	01/04/2024 a 30/04/2024	30	QCG-ATJ

Art. 2º CONCEDER a militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	SD QPPM	MARIANA NOLETO MENGUE PEREIRA	11765534-2	2023	01/08/2024 a 30/08/2024	30	QCG-ATJ

Art. 3º Cada Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de março de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 277/2024 - SAMP/DGP.

Concede Bolsa de Estudo a policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso II da letra "b" do art. 13 do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, que dispõe sobre a movimentação de oficiais e praças;

Combinado com o §3º do art. 9º do Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão das vantagens pecuniárias próprias dos policiais militares, e;

Considerando o Ofício nº 146/2024/DEIP, que trata da solicitação de concessão de Bolsa de Estudo para policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO no valor de 35% dos seus respectivos subsídios, para a realização do Curso Superior de Inteligência Estratégica - CSIE, na Escola Superior de Defesa - ESD, situada em Brasília - DF, previsto para ser realizado entre os dias 11 de março de 2024 a 28 de julho de 2024, o policial militar:

ORD.	POSTI/GRAD	NOME	MAT.	UPM
1	CEL QOPM	HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR	540010-1	QCG/AAL

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, se responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de março de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 278/2024 - SAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POSTI/GRAD	NOME	MAT.	APARTIR DE	UPM
1.	2º TEN QOA	JOSÉ DOS REIS ALVES ARAUJO	635926-1	01/03/2024	2º CIPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição;

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de março de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 279/2024 - SAMP/DGP.

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 153, inciso II, que dispõe sobre a dispensa do serviço mediante desconto em férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a militar abaixo, dias de dispensa do Serviço, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, previstas para o mês de agosto de 2024, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1.	2º TEN QOAS	ELIANE SOUSA SILVA VIEIRA	792242-1	2023	25/03/2024 27/03/2024	3	RPMON

Art. 2º Cada Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de março de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 284/2024 - SAMP/DGP.

Retroage promoção de policial militar por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando ATA da 423ª Reunião da Comissão de Promoção de Praças, publicada no BG: 040/2024, e;

Considerando a Portaria nº 267/2022/DGP/SAMP, de 20 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 075/2022, bem como na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2022, que promoveu Policiais Militares nos diversos Quadros da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Decisão da Comissão de Promoção de Praças, para a data de 21 de abril de 2021, do Policial Militar RG 05.833/2 IGOR THAMMER AIRES MACHADO, matrícula 116169-1, à graduação de 2º SGT QPPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de março de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 287/2024 - SAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM
1.	ST QPPM	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	513651-1	25/02/2024	1º BPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição;

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de março de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 288/2024 - SAMP/DGP.

Retifica Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 226/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.527, de 8 de março de 2024, a parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de abril de 2024, conforme especificado:

§22. Lotados na 7ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
2	SD QPPM	MAURICIO MARTINS LOPES	11776943-1	2023	01/04/2024 a 30/04/2024	30	7ª CIPM

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao policial militar abaixo relacionado suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de abril de 2024, conforme especificado:

§22. Lotados na 7ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
2	SD QPPM	MAURICIO MARTINS LOPES	11776943-1	2023	10/04/2024 a 09/05/2024	30	7ª CIPM

Art. 2º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de março de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo nº: 2024/09040/000033.

Empenho nº: 2024NE00067.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Contratada: Associação Brasileira de Ouvidores.

CNPJ: 00.656.809/0001-76.

Objeto do Contratação: O presente contratação tem como objeto a aquisição de 44 (quarenta e quatro) unidades do Livro "Ouvidoria Brasileira - o cidadão e as instituições", que serão distribuídos aos representantes das Ouvidorias que integram o Sistema Estadual de Ouvidorias do Tocantins, na celebração do Dia do Ouvidor, com a finalidade de atender o interesse público e as necessidades da Ouvidoria-Geral do Estado e dessa Controladoria-Geral do Estado/CGE-TO.

Valor do Extrato do Empenho: Valor Total R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Natureza da Despesa: 33.90.32

Fonte de Recursos: 15000000000666666

Data da Assinatura: 22/03/2024

Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Adriana Eugênia Alvim Berreiro - Representante Legal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 425/2024/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública a JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA, Número Funcional 109384/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.394-08, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais a servidora pública JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA, Número Funcional 109384/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.394-08, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	01/09/2015	01/10/2015
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/09/2017	01/10/2017
VERTICAL	II-C	III-C	01/09/2019	01/10/2019
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/09/2021	01/10/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 465/2024/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

JOANA DARQUE SOUZA PINTO DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 790014/3, CPF nº XXX.XXX.931-20, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 25 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 470/2024/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

CLEUTON PEREIRA DE SOUSA, Técnico em Informática, número funcional 11183578/1, CPF nº XXX.XXX.451-65, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 01 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 471/2024/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a FAPT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins.

GLENIO NEIL TAVARES MARQUES, Assistente Administrativo, número funcional 669776/1, CPF nº XXX.XXX.171-91, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 25 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 472/2024/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Procuradoria-Geral do Estado,

FERDINAND SOARES GOMES, Motorista, número funcional 675146/1, CPF nº XXX.XXX.543-00, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 475/2024/GASEC, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

RUBEM VINICIUS MADUREIRA JACUNDA, Assistente Administrativo, número funcional 11234962/1, CPF nº XXX.XXX.891-88, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 476/2024/GASEC, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

SERGINEI COSTA SALES, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 878537/3, CPF nº XXX.XXX.431-00, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 477/2024/GASEC, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

IVANEIDE BATISTA NUNES HOLANDA, Analista em Desenvolvimento Social, número funcional 639580/2, CPF: XXX.XXX.891-20, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 480/2024/GASEC, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015926-42.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada a servidora pública SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES, Número Funcional 11235039/2, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.291-32, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2023	01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 05/2024/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 65, §8º da Lei Nº 8.666/93, e de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 167/2024/GABSEC/SECULT, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 109/2021/GEDEC/SECAD, vinculado ao Processo nº 2021/23000/000966, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento de frota, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Tocantins, firmado com a empresa TICKET Soluções HDFGT S/A, para inclusão de dotações orçamentárias e fontes de recursos.

São acrescentadas, na Cláusula Quarta do Contrato, a seguinte dotação orçamentária e fonte de recursos:

UG/ÓRGÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
20720 - Secretária da Cultura	1158	4157	0500

Gabinete do secretário da administração, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 141/2024/GASEC/SECAD, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11813580/1	LEONEL ALVES OHARA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/000627	02/02/2024	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11872144/1	HOGLA MAEELY SILVA ABREU	ASSISTENTE III	2024/23000/000618	18/01/2024	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03	11877260/1	JEFERSON GONCALVES FERREIRA	AUXILIAR I	2024/23000/000653	07/02/2024	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
04	11843977/1	EVA MUNIZ DE SOUSA	AUXILIAR III	2024/23000/000498	29/01/2024	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
05	11845988/1	SUELEN FERREIRA NOLASCO DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/23000/000638	01/02/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11882727/1	WALISON MENDONCA RODRIGUES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/000670	01/02/2024	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 918/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000865
INTERESSADA: SIMONE RODRIGUES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Halyasafe Ramon Luiz Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1195930/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual São José Operário
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora SIMONE RODRIGUES DA SILVA, por meio do Despacho nº 1028 de 18 de abril de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/01/2024 a 15/01/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 919/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/010410
INTERESSADO(A): ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Mariana Martins de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1132210/1
CARGO: Técnico em Laboratório
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 1250, de 16 de maio de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/02/2024 a 12/02/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 920/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000418
INTERESSADA: WÂNIA PIMENTEL LEITE
NÚMERO FUNCIONAL: 987661/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Gurupi
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR a partir de 26/01/2024 à requerente WÂNIA PIMENTEL LEITE o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que a servidora em questão é portadora de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1071/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/23000/001176
INTERESSADA: MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS
NÚMERO FUNCIONAL: 1223909/1
CARGO: Gestor de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Ciência e Inovação em Saúde
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER a partir de 29/02/2024, à requerente MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que a servidora em questão é portadora de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1072/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/40310/000041
INTERESSADO(A): YOUSSEF REVY RIBEIRO DE CARVALHO
NOME DO DEPENDENTE: João Victor Marcelino Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1020757/4
CARGO: Administrador
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional - Paraíso do Tocantins/TO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) YOUSSEF REVY RIBEIRO DE CARVALHO, por meio do Despacho nº 427, de 23 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/01/2024 a 24/01/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1073/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/001326
INTERESSADA: CATIA REGINA ABRAHÃO DOS SANTOS DUFFECK
NÚMERO FUNCIONAL: 693150/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR a partir de 06/01/2024 à requerente CATIA REGINA ABRAHÃO DOS SANTOS DUFFECK o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que a servidora em questão é portadora de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1074/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/17010/000177
INTERESSADA: MARCELA DAL MOLIN MACHDO ALVES
NÚMERO FUNCIONAL: 11456620/1
CARGO: Analista de Comunicação Social
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - Procon
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR a partir de 16/03/2024 à requerente MARCELA DAL MOLIN MACHADO ALVES o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que a servidora em questão é portadora de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1075/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/001571
INTERESSADA: SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA
NOME DO DEPENDENTE: José Eliézio Alves Vieira Júnior
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 68760/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação Básica
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marchal Ribas Júnior
MUNICÍPIO: SITIO NOVO TOCANTINS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 31/01/2024 a 29/01/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1087/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/001044
INTERESSADA: HERONILDA ALVES RODRIGUES FREITAS
NÚMERO FUNCIONAL: 958820/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da servidora não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1088/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/32470/000020
INTERESSADO: HABRAAO CRUZ AGUIAR
NOME DO DEPENDENTE: Ícaro Vieira Prado Aguiar
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1086987/3
CARGO: Fiscal de Trânsito
CARGO: Função Comissionada de Administração-FCA
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran II - Guaraí
MUNICÍPIO: GUARAI

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao requerente HABRAAO CRUZ AGUIAR, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/02/2024 a 26/02/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1089/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/001014
INTERESSADA: MARIA IRACELIA SOUZA SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Miguel Ângelo Souza Santos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 31152/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
MUNICÍPIO: SITIO NOVO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora MARIA IRACELIA SOUZA SANTOS, por meio do Despacho nº 651, de 15 de março de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/02/2024 a 31/01/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1130/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/001519
INTERESSADA: LEINA MARA DE OLIVEIRA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 861653/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares
MUNICÍPIO: JAU DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da servidora não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1221/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000375
INTERESSADO: JOSÉ IRISMAR ALVES NUNES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 496628/3
CPF: XXX.XXX.741-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Superintendência Regional de Educação
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo:

I - CONCEDER ao servidor José Irismar Alves Nunes, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com artigo 80, da Lei Estadual nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1998 a 31.01.2003, em razão de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como no que consta do art. 73, inciso II, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 01 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1222/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/38960/000166
INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Operador de Equipamento Rodoviário
NÚMERO FUNCIONAL: 428829/1
CPF: XXX.XXX.601-91
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes nos autos, INDEFIRO a pretensão do servidor José Pereira da Silva por falta de amparo legal, uma vez que o requerente não tem estabilidade no Serviço Público Estadual e, nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o direito à Licença-Prêmio por Assiduidade, é devido somente aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1353/2024/GASEC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo discriminado, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, dos candidatos abaixo, nomeados por meio do Ato nº 2.452 - NM, de 22/12/2023, publicado no Diário Oficial do nº 6.476, de 22/12/2023.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 01/02/2024 a 01/03/2024:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
INTERESSADA: GABRIEL VIANA LIMA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - TALISMÃ
INTERESSADA: RIVANIA LUIZ ALVES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - PALMAS
INTERESSADA: ANDRÉA COSTA DE CASTRO

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 27 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1354/2024/GASEC

INTERESSADA: ANA CLEIA DOS SANTOS COSTA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Geografia - Gurupi - Alvorada, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, da interessada ANA CLEIA DOS SANTOS COSTA, nomeada por meio do Ato nº 59 - NM, de 10/01/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.487, de 10/01/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 10/02/2024 a 10/03/2024.

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 27 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1355/2024/GASEC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo discriminado, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica dos candidatos abaixo, nomeados por meio do Ato nº 194 - NM, de 19/01/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.494, de 19/01/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 19/02/2024 a 19/03/2024:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA
INTERESSADO: IVANILSON RIBEIRO MOUSINHO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - COLINAS DO TOCANTINS - BERNARDO SAYÃO
INTERESSADO: SILVIO CEZAR COELHO PERES

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 01 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1356/2024/GASEC

INTERESSADA: POLIANA BONFIM SANTOS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico - Guaraí - Guaraí, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, da interessada POLIANA BONFIM SANTOS, nomeada por meio do Ato nº 337 - NM, de 09/02/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.509, de 09/02/2024.

Fica o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 27 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1357/2024/GASEC

INTERESSADA: ANTONIA CAMILA PINHEIRO MASCIEL
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Sociologia - Palmas - Palmas, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, da interessada ANTONIA CAMILA PINHEIRO MASCIEL, nomeada por meio do Ato nº 225 - NM, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.499, de 26/01/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 26/02/2024 a 26/03/2024:

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 27 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1358/2024/GASEC

INTERESSADA: LAURA CRISTINA GONÇALVES DE MELO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Matemática - Palmas - Palmas, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, da interessada LAURA CRISTINA GONÇALVES DE MELO, nomeada por meio do Ato nº 225 - NM, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.499, de 26/01/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 26/02/2024 a 26/03/2024:

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 27 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1359/2024/GASEC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelos interessados a seguir relacionados, alusivos à Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo discriminado, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, nomeados por meio do Ato nº 226 - NM, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.499, de 26/01/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 26/02/2024 a 26/03/2024.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - PALMAS
INTERESSADO: ANGELO DE AGUIAR PEGORETT
SGD Nº 2024/23009/017998
INTERESSADO: ADEMIR ALVES DE BRITO JUNIOR
SGD Nº 2024/23009/015021

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PALMAS - SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
INTERESSADA: BELGNA RIBEIRO RAMOS
SGD Nº 2024/23009/012527

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - PALMAS
INTERESSADA: DEUZANIRA DA SILVA CRUZ DE ALMEIDA
SGD Nº 2024/23009/015731

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - TOCANTINÓPOLIS - ITAGUATINS
INTERESSADO: MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO
SGD Nº 2024/23009/015507

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - PALMAS - PALMAS
INTERESSADO: SIDENEHY SILVA SANTOS FILHA
SGD Nº 2024/23009/017770

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUATINS - ARAGUATINS
INTERESSADO: ROBSON CARNEIRO DA SILVA
SGD Nº 2024/23009/017655

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - PALMAS
INTERESSADA: IANI FASSA DOS SANTOS
SGD Nº 2024/23009/016852

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS
INTERESSADA: LORHANA SOARES BATISTA RAMOS
SGD Nº 2024/23009/017161

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUATINS - SAMPAIO
INTERESSADA: VANESSA DA SILVA COSTA
SGD Nº 2024/23009/017720

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PALMAS - PALMAS
INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE NASSAR
SGD Nº 2024/23009/015685

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
INTERESSADA: IOLANDA OZENA DOS SANTOS
SGD Nº 2024/23009/016253

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, ao 01 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1360/2024/GASEC

INTERESSADA: GELCINA VINDILINA MARGARIDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Letras/Libras - Palmas - Palmas, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, da interessada GELCINA VINDILINA MARGARIDA, nomeada por meio do Ato nº 226 - NM, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.499, de 26/01/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 26/02/2024 a 26/03/2024.

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 27 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1361/2024/GASEC

INTERESSADO: SAMUEL BARBOSA NASCIMENTO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Geografia - Palmas - Palmas, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, do interessado SAMUEL BARBOSA NASCIMENTO, nomeada por meio do Ato nº 226 - NM, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.499, de 26/01/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 26/02/2024 a 26/03/2024:

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 27 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 444/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO 24995485
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Matias Digestiva Ltda
CPF/CNPJ: 45.539.816/0001-26
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Mayara Magry Andrade Matias - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 43/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO 24995486
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda
CPF/CNPJ: 01.011.865/0001-16
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Antonio Alves Benjamim Neto - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 024/2024.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, no Diário Oficial Nº 6266 do Estado do Tocantins, do dia 07 de fevereiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Weder Bernardes Vilarinho, funcional nº 6467766-4, para responder pelo Setor de Patrimônio desta Secretaria da Agricultura e Pecuária, sendo atribuindo ao mesmo, atividades pertinentes à função e ao setor, tais como:

- I. Realizar o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis constantes do acervo da Pasta;
- II. Vistoriar e avaliar os Bens inservíveis, obsoletos e sinistrados para fins de baixa e alienação;
- III. Verificar a depreciação e reavaliar os Bens Móveis;
- IV. Elaborar processo para mudança de Bem de convênio para Bem próprio;
- V. Realizar sindicância para apurar responsabilidade e lesão ao acervo;
- VI. Elaborar relatório de baixa de Bem Patrimonial;
- VII. Efetuar e regularizar as movimentações internas via sistema SIGA, e externas através de doações dos Bens em condições de uso e/ou inservíveis, bem como o envio de bens sempre que houver a necessidade e interesse desta Pasta, para a comissão de Leilão do Governo Estadual, quando existir data de realização do mesmo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023.

PROCESSO: 2022/33000/0036

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 15.741.481/0001-63

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2023, por mais 12 (doze) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, ou seja, a partir de 29 de março de 2024, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

DO VALOR: Permanecendo o mesmo valor contratual, tendo em vista que este valor não sofrerá reajustes.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 27 de março de 2024.

SIGNATÁRIO: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - pela Contratante; LEANDRO ROSSY DE CARVALHO - Representante Legal - pela Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 196, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6026, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e justiça

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 196, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	XXX.XXX.441-49	1225677-2	ACÁCIO LOPES SOARES	1	150
2	XXX.XXX.031-00	11790164-1	ADRIANO PEREIRA ARAUJO	1	150
3	XXX.XXX.541-00	11719559-2	AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU	1	150
4	XXX.XXX.961-63	11745630-2	ALESSANDRA PEREIRA DE FREITAS SOUSA	1	150
5	XXX.XXX.831-53	11658282-1	ANA KELUBIA BATISTA VIANA FERREIRA	3	150
6	XXX.XXX.941-04	11793600-1	ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS	1	148
7	XXX.XXX.891-00	11521937-3	ANDREIA LOPES DA SILVA	1	150
8	XXX.XXX.081-42	11728469-1	ANGELO DE BARROS RAMOS	2	150
9	XXX.XXX.992-00	1273965-2	ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEICAO	1	149
10	XXX.XXX.791-20	11796049-1	ATILA DUARTE DA SILVA	2	150
11	XXX.XXX.861-40	11795492-1	CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO	1	150
12	XXX.XXX.641-98	1126725-10	CARLOS FABIO SILVA SANTOS	1	148
13	XXX.XXX.641-98	1126725-10	CARLOS FABIO SILVA SANTOS	2	150
14	XXX.XXX.201-04	11791187-1	CELIO DE ARAUJO BARBOSA	2	150
15	XXX.XXX.649-08	11803789-1	DAMARIS WEBER	1	150
16	XXX.XXX.681-08	11790911-1	DANILO OLIVEIRA DE JESUS	1	149
17	XXX.XXX.311-15	1090810-17	DELIANNE SILVA PINHO	1	145

18	XXX.XXX.775-91	11804556-1	DIDIMO CAMPOS FILHO	1	149
19	XXX.XXX.781-87	721454-8	EDIVAN DIAS CARDOSO	2	150
20	XXX.XXX.231-87	924444-9	EDVALDO GONCALVES REGO	1	137
21	XXX.XXX.982-72	1230476-2	ELINE SOUSA ARAUJO	1	147
22	XXX.XXX.821-15	11191775-2	ELMA SANTOS DE SOUZA	1	150
23	XXX.XXX.361-70	11791390-1	FABIO ARAUJO MACIEL	1	150
24	XXX.XXX.231-04	11806176-1	FELICIANA CARDOSO GOMES	1	149
25	XXX.XXX.941-26	1131524-12	GILBERTO ALVES DA SILVA	2	147
26	XXX.XXX.501-49	826963-7	HERBERT DE OLIVEIRA SERRA	1	150
27	XXX.XXX.991-78	11729023-1	IDELVANE RIBEIRO DUARTE	2	140
28	XXX.XXX.012-68	11802960-1	ILRI VIEIRA DE SOUSA	1	147
29	XXX.XXX.631-16	11805919-1	INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA	1	143
30	XXX.XXX.761-07	11175729-2	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	3	150
31	XXX.XXX.741-39	11792230-1	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	2	150
32	XXX.XXX.121-40	1141465-4	JANAINA SILVA COSTA	1	135
33	XXX.XXX.561-45	11803460-1	JEIME ALVES SANTOS	1	150
34	XXX.XXX.681-78	11795700-1	JOSE AUGUSTO FLORES MARTINS	2	150
35	XXX.XXX.231-46	11794950-1	JOSUE NOLETO BEZERRA	1	149
36	XXX.XXX.771-39	11792655-1	JULIETE GOMES DA SILVA	1	150
37	XXX.XXX.621-38	11805390-1	JURANIA BARBOSA DE JESUS	1	150
38	XXX.XXX.411-53	11795638-1	KATIA SOUSA COSTA	1	149
39	XXX.XXX.901-80	11631716-4	KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA	1	148
40	XXX.XXX.463-40	1140655-2	KLESIO DOS SANTOS GOMES	3	150
41	XXX.XXX.661-15	11803452-1	LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	1	140
42	XXX.XXX.591-49	11135859-9	LEONARDO DIAS FERNANDES	1	150
43	XXX.XXX.811-20	1015362-3	LETICIA DO CARMO GUIMARAES	1	150
44	XXX.XXX.911-79	11804998-1	MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	1	147
45	XXX.XXX.483-53	11790806-1	MARCELO DE CARVALHO LOPES	1	149
46	XXX.XXX.362-91	11808241-1	MARCIA ROCHA SIQUEIRA	1	150
47	XXX.XXX.141-98	11697075-1	MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	3	150
48	XXX.XXX.171-83	11792132-1	MAURICIO FERNANDES BRAZ	1	149
49	XXX.XXX.511-59	11790776-1	MIGUEL OLIVEIRA COSTA	1	147
50	XXX.XXX.081-07	11806052-1	MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE ALMEIDA	1	150
51	XXX.XXX.773-47	11795689-1	PAULO DE SOUSA SANTOS	1	147
52	XXX.XXX.413-04	11790059-1	RAIMUNDO DA CONCEICAO ALVES	1	149
53	XXX.XXX.631-20	543333-19	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUSA	1	149
54	XXX.XXX.021-87	1286960-6	REGINA ALVES DA SILVA	1	149
55	XXX.XXX.021-08	11791977-1	ROMARIO BARROS MILHOMENS	1	149
56	XXX.XXX.423-86	11653973-1	ROMILDO NASCIMENTO SANTOS	2	150
57	XXX.XXX.901-10	11674830-3	RONISE PEREIRA SANTOS	2	150
58	XXX.XXX.411-53	11795620-1	RUBENS BELTRAO DE OLIVEIRA	2	150
59	XXX.XXX.971-15	11791691-1	SEBASTIAO JOSE RAMOS	2	150
60	XXX.XXX.751-80	11797517-1	VALDERI NERE BELEM	1	150
61	XXX.XXX.751-80	11797517-1	VALDERI NERE BELEM	2	150
62	XXX.XXX.211-53	1012614-4	VALTENI FILGUEIRAS MARTINS	2	150
63	XXX.XXX.911-26	11655224-1	WALKER DE OLIVEIRA BENDOR	3	150

PORTARIA SECIJU/TO Nº 197, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora KEILA MUNIZ BARROS, Analista I, matrícula nº 493755-2, da Chefia da Assessoria Jurídica para a Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, a partir do dia 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 198/2024
DATA DA PORTARIA: 27 de março de 2024
PROCESSO: 2024/17010/000400
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim
SUPRIDO: Deusiran Brito Reis
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Cleonício Ferreira Lacerda Lima Filho
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da
Disponibilização do limite do cartão corporativo
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO: 2021/17010/01233
CONTRATO: 09/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: DFP COMERCIAL EIRELI-ME
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2022 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: O presente contrato trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - da vigência" do Contrato nº 09/2022, prorrogando-se a vigência a partir de 30 de março de 2024 e findando-se em 30 de março de 2025.
FIRMADO EM: 25/03/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17000.010.14.421.1160.2342
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0500
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pelo Contratante, e DFP Comercial Eireli-ME, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024

Republicado para correção

PROCESSO: 2024/17010/00117
CONTRATO: 10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça e suas unidades vincula.
MODALIDADE: Licitação do Pregão Eletrônico nº 082/2023

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

FIRMADO EM: 20/03/2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18370.14.422.1164.4285.0000,17010.14.122.1100.2190.0000,17010.14.422.1164.2333.0000,17010.14.422.1164.2321.0000,18670.14.422.1164.4275.0000,18670.14.422.1164.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 759/500

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Marialba Lobo Ferreira, pela contratada.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a participação da Delegação do Estado do Tocantins na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2024.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/TO), realizada no dia 27 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.043, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conforme relatos vindo de famílias dos adolescentes e dos próprios adolescentes da Delegação do Estado do Tocantins para Conferência Nacional, não se sentem seguros(as), com a permanência de Elcimar Pessoa da Silva na delegação, as notícias de que o delegado citado é uma pessoa violenta, intolerante e muito agressivo, tudo isso, os deixaram situação de pavor. As notícias têm deixado os adolescentes e suas famílias intranquilos, se sentem ameaçados, constrangidos, oprimidos, desrespeitados. Sentem que a dignidade e liberdade dos adolescentes estão ameaçadas, é sentimento também dos pais, inclusive, deixando claro que se o Delegado em questão estiver no grupo, os filhos não irão para Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, lembrando que são pessoas em situação de desenvolvimento, e a prioridade na participação da Conferência é dos adolescentes. O que pode ser observado nos artigos: 1º, 4º, 5º, 15, 16, 17, todos da Lei 8.069/90. Então o CEDCA/TO, tomou a medida de comunicar o fato ao CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a instituição FLACSO BRASIL que é responsável pelos Adolescentes da CPA - Comitê de Participação de Adolescente. Os adolescentes também comunicaram ao CONANDA, sobre seus sentimentos e também dos pais. Quanto a resposta do CONANDA, deliberou pela substituição delegado. Neste sentido o CEDCA/TO, não pode negligenciar, desqualificar, desconsiderar as falas e os sentimentos dos adolescentes, que são prioridade em todos espaços que permeia os seus interesses.

CONSIDERANDO quem são os protetores de crianças e adolescentes " É dever da Família, da Sociedade e do Estado à criança e ao adolescente, com prioridade "... à dignidade, ao respeito, a liberdade além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, ... a violência, crueldade e opressão art. 227 CF/1988 e art. 4º da Lei 8069/90.

CONSIDERANDO que crianças e adolescentes são reconhecidas como sujeitos de Direitos e que estão em formação de sua personalidade, integridade moral, e física com especial importância para o seu pleno desenvolvimento, requerendo de todos, cuidado, proteção;

CONSIDERANDO a doutrina da proteção integral, guarda a relação direta com o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente que traz em seu conteúdo a regra, de que nas hipóteses concretas, deve-se sempre buscar a solução que proporcione o maior benefício possível para a criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO, a prioridade absoluta, as crianças e adolescentes são naturalmente, considerados vulneráveis, não conseguindo por si só buscar e garantir a efetivação de seus Direitos que se encontram acima de qualquer outro interesse;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDCA/TO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.517, de 05 de dezembro de 2011, no art. 40, os casos omissos neste regimento interno serão resolvidos pela plenária e publicados através de Resolução no Diário Oficial;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 02, de 13 de janeiro de 2023, no art. 2º inciso IX que trata sobre a competência do CEDCA em dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência. CONSIDERANDO o Ato nº 591 de Designação dos Conselheiros expedido pelo Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 6.532, em 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Documento Orientador da 12ª CNDCA-CONANDA que determina a participação no processo conferencial representantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), composto por conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, conselheiros tutelares, representantes do sistema de justiça, fóruns e redes de promoção, proteção, defesa e controle social de direitos dessa população, rede de atendimento e sobretudo crianças e adolescentes que serão divididos nas seguintes categorias: 943 (novecentos e quarenta e três) Delegados(as) eleitos(as) pelos 26 estados e pelo Distrito Federal; - Delegados(as) natos(as) definidos pelo CONANDA, com direito a voz e voto; - Convidados(as) definidos(as) pelo CONANDA com direito a voz e sem direito a voto; - Observadores(as), que acompanham as discussões, sem direito a voz e voto. - Responsáveis pelo acompanhamento dos(as) adolescentes e das crianças, sem direito a voz e voto. CONSIDERANDO o Documento Orientador da 12ª CNDCA-Conanda que orienta sobre a participação segura de crianças e adolescentes, onde o CONANDA faz algumas orientações, dentre as quais está a indicação de pessoas com perfil adequado às tarefas e objetivos.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 191, de 07 de junho de 2017 do CONANDA, e na RESOLUÇÃO Nº 02, de 13 de janeiro de 2023-CEDCA/TO em que trata sobre o respeito aos princípios da transparência e da moralidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESABILITAR o Sr. Elcimar Pessoa da Silva da participação na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerá nos dias 02 a 04 de abril de 2024, em Brasília.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luana Raquel Costa Porto
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000039
CONVÊNIO Nº: 211/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo "de ofício"
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pezizeiro - TO
OBJETO: Alterara clausula Quarta do Termo de Convênio nº 211/2021 - prorrogada até o dia 20/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023
VIGÊNCIA: 20/12/2024
CONCEDENTE: Thiago Lopes Benfica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2020/37000/000113
CONTRATO: 040/2022
ADITIVO Nº: 5º aditivo de prazo
CNPJ: 05.936.272/0001-11
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
CONTRATADO: Bruky Energy Brazil LTDA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Vigésima - Dos Prazos, sendo prorrogada a vigência do contrato e execução por mais 3 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
VIGÊNCIA: Contratual: 15/07/2024 e Execução: 01/07/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Contratante
Charles Cabral dos Santos - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO

PROCESSO: 2019/37000/000413
CONTRATO: 010/2022
ADITIVO Nº: 6º aditivo de execução
CNPJ: 00.704.890/0001-12
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
CONTRATADO: Sivana Engenharia LTDA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Decima Nova - Da Alteração e Prorrogação, sendo prorrogada a vigência da execução por 55 (cinquenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
VIGÊNCIA de Execução: 25/05/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Contratante
Thiago Modesto Costa - Contratada

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 22/2024/GABSEC/SECULT,
DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, Ato Nº 437 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, do termo elencado a seguir:

NUMERO DO PROJETO	NUMERO DO TERMO	OBJETO DO TERMO	FISCAL	MATRICULA
010417.00176/2024	77010.000002/2024	CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DAVISON SILVA PARA A 29ª ROMARIA DA RESSURREIÇÃO.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	11662786-4

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário da Secretaria da Cultura

COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

EDITAL Nº 10/2024/GABSEC/SECULT, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCUTA PÚBLICA CULTURAL Republicado para correção

Edital nº 10/2024, de Escuta Pública Cultural relativo às ações da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

A Secretaria da Cultura, por intermédio da Comissão para a Elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) para escuta aos fazedores de arte e cultura de que tratam a Lei Estadual nº 3.252, de 31 de julho de 2017, Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e Portaria Minc nº 80, de 27 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA nº 11/2024/GABSEC/SECULT, de 01º de março de 2024.

Onde se lê:

Anexo I - Cronograma

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	RESPONSÁVEL	DATA
1	Publicação do Chamamento Público	Secult	06/03/2024
2	Reunião das Câmaras Setoriais e entrega das atas	Conselho de Política Cultural - CPC-TO	07 a 26/03/2024
3	Lançamento do Google Forms	Secult	07 a 26/03/2024
4	Realização das Audiências Públicas	Secult/CPC-TO	11 a 22/03/2024
5	Publicação do Relatório Final das Escutas	Secult	16/04/2024
6	Elaboração do PAAR	Secult/CPC-TO	17 a 26/04/2024
7	Aprovação e publicação do PAAR	Secult/CPC-TO	30/04/2024

Leia-se:

Anexo I - Cronograma

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	RESPONSÁVEL	DATA
1	Publicação do Chamamento Público	Secult	06/03/2024
2	Reunião das Câmaras Setoriais e entrega das atas	Conselho de Política Cultural - CPC-TO	07/03 a 05/04/2024
3	Lançamento do Google Forms	Secult	07/03 a 05/04/2024
4	Realização das Audiências Públicas	Secult/CPC-TO	11 a 26/03/2024
5	Publicação do Relatório Final das Escutas	Secult	16/04/2024
6	Elaboração do PAAR	Secult/CPC-TO	17 a 26/04/2024
7	Aprovação e publicação do PAAR	Secult/CPC-TO	30/04/2024

- Audiências Públicas

Serão realizadas 05 audiências públicas com a participação da sociedade civil e representantes do Conselho de Política Cultural nos municípios de Araguaína, Augustinópolis, Arraias, Gurupi e Palmas.

Compete à Secult definir a metodologia para a realização das Audiências Públicas, bem como criar as condições para a sua realização, como logística, diárias, comunicação, etc.

Durante as audiências públicas será disponibilizado aos participantes de forma física o mesmo questionário disponível online.

Palmas - TO, 27 de março de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário da Cultura

EDITAL Nº 17/2023/GABSEC/SECULT - PRÊMIO MÉRITO CULTURAL TOCANTINS

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do EDITAL Nº 17 Prêmio Mérito Cultural Tocantins, da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do Edital nº 17/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de habilitados e inabilitados.

EDITAL Nº 17 - PRÊMIO MÉRITO CULTURAL TOCANTINS

CATEGORIA	ID	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Patrimônio Cultural	1332	Maria da Guia Rodrigues Correia	Silvanópolis	90	Classificada
Patrimônio Cultural	1774	Mariene Alves da Rocha	Paraná	89,6	Classificada
Patrimônio Cultural	1380	Ana Célia Rodrigues Matos	Santa Tereza do Tocantins	89,5	Classificada
Linguagens Artísticas	2347	Paulo Henrique de Oliveira Braga	Palmas	89	Classificado
Linguagens Artísticas	289	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquaruçu Canto das Artes	Palmas	88,8	Classificada

Publique-se.

Palmas/TO, 01 de abril de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EDITAL Nº 18/2023/GABSEC/SECULT - CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do EDITAL Nº 18 - CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do Edital nº 18/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de habilitados e inabilitados.

EDITAL Nº 18 - CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

CATEGORIA	ID	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Primeiro Fomento	1889	José Maria Ribeiro dos Santos	Fátima	82	Classificado
Primeiro Fomento	2485	Anselmo Martins Araújo	Palmas	81.5	Classificado
Primeiro Fomento	1981	Kaik Lopes Guedes	Natividade	81.4	Classificado
Culturas Tradicionais e Populares	697	Associação Cultural de Dianópolis	Dianópolis	80.5	Classificada
Culturas Tradicionais e Populares	832	Associação Quilombola da Região do Trinchete Raízes do Quilombo	Silvanópolis	80.5	INABILITADO ITEM 8.3.2 SUBITEM 8
Culturas Tradicionais e Populares	1506	Hércules Cardoso Barbosa	Dianópolis	80.5	Classificado
Culturas Tradicionais e Populares	1903	Jackeline Dino do Vale	Araguatins	80.5	Classificada
Culturas Tradicionais e Populares	1510	Josiniel Joel Silvino	Taguatinga	80.4	Classificado
Culturas Tradicionais e Populares	1742	Comitua Muladeiros de Paraíso	Paraíso do Tocantins	80.3	INABILITADO ITEM 8.3.2 SUBITEM 11
Culturas Tradicionais e Populares	555	Aurélio de Oliveira Silva	Monte do Carmo	80	Classificado
Culturas Tradicionais e Populares	847	Geraldo Araújo dos Santos	Natividade	80	Classificado
Culturas Tradicionais e Populares	1516	Juraci Antônio Vieira Costa	Araguacema	80	Classificado
Culturas Tradicionais e Populares	1868	Raimundo Francisco de Carvalho	Plum	80	INABILITADO ITEM 6
Culturas Tradicionais e Populares	2673	Zerlan Rodrigues Vieira	Silvanópolis	80	Classificado
Culturas Tradicionais e Populares	1866	Maria Aparecida de Matos	Arraias	79.9	Classificada
Culturas Tradicionais e Populares	1435	Juvenil Gomes de Sousa	Colinas do Tocantins	79.8	INABILITADO ITEM 8.3.2
Culturas Tradicionais e Populares	1737	Advair Curcino de Macedo	Paraná	79.7	Classificado
Culturas Tradicionais e Populares	1699	Roseli Bodnar	Palmas	79.5	Classificada
Culturas Tradicionais e Populares	2692	Edivina Rodrigues Neres	Silvanópolis	79.5	Classificada
Culturas Tradicionais e Populares	2797	Luiz Carlos Ribeiro Figueredo	Porto Nacional	79.5	Classificado
Culturas Tradicionais e Populares	1786	Perpétua Ângela de Carvalho	Plum	79.2	INABILITADO ITEM 6
Culturas Tradicionais e Populares	1171	Reinan Medeiro de Araújo	Lagoa do Tocantins	79	Classificado

Publique-se.

Palmas, 01 de abril de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

**EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT -
ARTES DO TOCANTINS**

LEI PAULO GUSTAVO
PUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Resultado Final do EDITAL Nº 19/2023 - ARTES TOCANTINS 2023, da Lei Complementar nº 195 - Lei Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial nº 6534, de 20 de março de 2024.

Considerando que ocorreu erro de digitação;

A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a RETIFICAÇÃO DO resultado final do Edital nº 19/2023, cientificando os interessados, considerando a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo e os trabalhos da Comissão em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de classificados, suplentes e desclassificados.

Onde se lê:

EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT

CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA - MÓDULO III					
ID	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
119	LAMIRAARTES CÊNICAS LTDA	LAMIRA EM QUESTÃO!	Palmas	91.50	INABILITADA

Leia-se:

EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT

CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA - MÓDULO III					
ID	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
119	LAMIRAARTES CÊNICAS LTDA	LAMIRA EM QUESTÃO!	Palmas	91.50	CLASSIFICADA

Publique-se.

Palmas/TO, 20 de março de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

**EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT -
ARTES TOCANTINS**

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do EDITAL Nº 19 - ARTES TOCANTINS da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do Edital nº 19/2023, cientificando aos interessados, considerando a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de habilitados e inabilitados.

EDITAL Nº 19 - ARTES TOCANTINS

MÓDULO	ID	NOME	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ÁREA TEATRO						
Módulo II	613	Teatro & Consultoria	Circulação do Espetáculo Teatral Eu & Minha Gina	Palmas	63	Classificado Redistribuição
Módulo III	1277	A Barraca - Instituto Experimental de Formação e Produção Ltda	Montagem e Desenvolvimento do Espetáculo Teatral Tindelas no Divã	Palmas	75,5	Classificado
Módulo III	283	João Welson Pereira de Almeida	A Floresta Encantada	Palmas	60	Classificado
Módulo III	1947	Leonardo Rodrigues Rocha	Montagem do Espetáculo "Um Canto do Sertão"	Palmas	59	INABILITADO ITEM 11.3.1
CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ÁREA MÚSICA						
Módulo I	1527	Rayhony Pereira de Moraes	Jovem Visionário	Lagoa da Confusão	68	Classificado
Módulo II	564	Pedro Bartolomeu Jacinto Lima	Oficina de lutheria convencional	Palmas	84,5	Classificado
Módulo II	2303	Aline Martins Silva Oliveira	Trio Água Preta	Palmas	84,5	Classificada
Módulo II	80	Natalina Moretto	Coral na Escola - Vozes do Cerrado	Palmas	84	Classificada
Módulo II	3	Associação dos Músicos e Artistas de Dianópolis	Quinta Cultural - Educação e Arte	Dianópolis	83,7	Classificada
CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ÁREA LITERATURA						
Módulo I	1676	Raimundo Bezerra de Moraes	Feira Sexta Literária	Lagoa da Confusão	61,5	Classificado
Módulo I	690	Maristela Marinho Galvão	Pioneira nas Artes Tocantinenses	Fátima	60,5	Classificada
Módulo II	2679	André Koixaru Karajá Silva	Sabores e Saberes do Território Indígena Karajá Ixybiowa	Santa Fé do Araguaia	84,5	Classificado
Módulo II	2124	Tácio Ribeiro Pimenta	Livro de Poesia - Algiebeira dos Deuses	Palmas	84	Classificado
Módulo III	319	Geuvir Silva de Oliveira	No Limiar dos Deuses Vol.2	Palmas	86,5	Classificado Redistribuição
Módulo III	9	Noeci Carvalho Messias	Os sertanejos que eu conheci	Palmas	86,5	Classificado Redistribuição

CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ÁREA DANÇA						
Módulo III	2477	Gabriela Chaves Fidelis Flatin/Mei	Festival Troca de Aplausos	Palmas	74	Classificada
Módulo III	2684	Chaylla Ramos de Carvalho	Palmas Mega Crew	Palmas	73,5	INABILITADO ITEM 11.3.2
Módulo III	1015	Nubia Laura Falcão Lisboa Silveira	Festival Palmas Viva Dança	Palmas	71	Classificada
Módulo III	1931	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone	Dança Tocantinia	Palmas	66	INABILITADO ITEM 11.3.2
CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ÁREA CIRCO						
Módulo II	665	Alfredo Germán Vera	Restauração da Fiona para Circulação	Palmas	62	Classificado
Módulo II	1382	Amanda Gonçalves Feltosa	Circo Kikintura - Alegria nas Alturas	Palmas	61,99	Classificada
Módulo III	2524	Adriana Angélica Mendonça dos Santos Chaves	Circo-Lando com Peteca e Potoca	Gurupi	63	Classificada
CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ÁREA ARTES VISUAIS						
Módulo II	523	Adriano Alves da Silva	Cuidarte	Palmas	70,4	Classificada
Módulo III	2305	Eva Ludimilla Rodrigues Matos	A Arte de Viver - Projeto Foto Vida	Palmas	72,2	Classificada
Módulo III	331	Douglas Jacinto dos Reis	Exposição Muro Vira Tela	Palmas	70,6	Classificado Redistribuição
CATEGORIA 2 ÁREAS TÉCNICAS						
Módulo II	845	Flavia Rodrigues dos Santos	Acessibilidarte	Palmas	65,5	Classificada
Módulo II	1655	Produza Arte Criação e Vídeo Ltda	Oficina de Elaboração de Projetos Culturais para Grupos Artísticos	Palmas	64	Classificada
CATEGORIA 3 PRIMEIRO FOMENTO						
-	360	Aluizo Alves da Silva	Show Aluizo Alves	Palmas	78,5	Classificado
-	2459	Judi Allisson Gomes Souza	Juntos no Mover	Porto Nacional	78,5	Classificada
-	236	Teclart Escola de Música Ltda	Oficina de Musicalização Infantil - Capacitação para Professores da Rede Pública de Ensino	Gurupi	77	Classificada
-	2442	Marcelo Linares Pires	Podcast Melodia	Palmas	77	Classificado
-	386	Jeison Cristian Pulzi Lima	Reciclo Art 2023	Palmas	76,6	Classificado

Publique-se.

Palmas/TO, 01 de abril de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EDITAL Nº 20/2023/GABSEC/SECULT - PRÊMIO POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do EDITAL Nº 20 - PRÊMIO POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do Edital nº 20/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de habilitados e inabilitados.

EDITAL Nº 20 - PRÊMIO POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS

CATEGORIA	ID	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Comunidades Quilombolas	1948	Oriovaldo Marques Alves	Arraias	80,4	INABILITADO ITEM 8.3.1 SUBITEM 2, 3 e 5
Comunidades Quilombolas	667	Gerson Moreira Ribeiro	Brejinho de Nazaré	80	Classificado
Comunidades Quilombolas	759	Josivan Ribeiro da Silva	Mateiros	80	Classificado
Comunidades Quilombolas	940	Elzina Simão da Silva	Arraias	80	Classificada
Comunidades Quilombolas	2212	Valnice dos Santos Rosa	Arraias	80	Classificada

Comunidades Quilombolas	1635	Sallomão Israel Chaves Borges	Muriciândia	79,6	Inabilitado ITEM 7.7.1 SUBITEM 1 e 2
Comunidades Quilombolas	1444	Maria Zilma Cruz Moura de Sousa	Muriciândia	79,5	Classificada Desempate por Idade
Comunidades Quilombolas	754	Raimunda Pereira Lisboa	Mateiros	79,5	Classificada Desempate por Idade
Povos Indígenas	2190	Jawahairu Javaé	Formoso do Araguaia	80,5	INABILITADO ITEM 8.3.1
Povos Indígenas	769	Ronaldo Oliveira da Silva	São Bento do Tocantins	80	Classificado
Povos Indígenas	1006	Jacira Sekwahidi de Brito Xerente	Tocantina	80	INABILITADO ITEM 8.3.1 SUBITEM 1 e 2
Povos Indígenas	1572	Estevam Yonbuby Gonçalves Ribeiro Kraho-Kanela	Lagoa da Confusão	79,7	INABILITADO ITEM 8.3.1 SUBITEM 1, 2 e 4
Povos Indígenas	2057	Matias Maruka Javaé	Formoso do Araguaia	79,7	Classificado
Povos Indígenas	2351	Dorewaru Karajá	Formoso do Araguaia	79,5	Classificada Desempate por Idade

Publique-se.

Palmas/TO, 01 de abril de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EDITAL Nº 23/2023/GABSEC/SECULT - AUDIOVISUAL TOCANTINS

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do EDITAL Nº 23 - AUDIOVISUAL TOCANTINS da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do Edital nº 23/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de habilitados e inabilitados.

EDITAL Nº 23 - AUDIOVISUAL TOCANTINS

MÓDULO	ID	NOME	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL						
Módulo II	2098	Vanguarda Audiovisual Ltda	Fuga - Segunda Temporada	Palmas	75,5	Classificado ampla concorrência
Módulo II	330	Diogo Bonadiman Gollara	Apoio Cultural	Palmas	73,5	Classificado ampla concorrência
Módulo III	163	André Gomes da Silva	Abdiel	Palmas	73,9	Classificado ampla concorrência
Módulo III	2674	Luiz Flávio Dywanaru Karajá	Os Karajá	Lagoa da Confusão	73	Classificado Cota Indígena
Módulo III	1258	Vinicius Alves de Oliveira Brito	Rio Novo Até Quando?	Palmas	72	Classificado ampla concorrência
Módulo IV	189	Instituto Arte Educacional Utambor	Palavras de Curumim	Palmas	73,5	Classificado ampla concorrência
Módulo V	98	Samuel Silva Carvalho	2ª Temporada - Black Music Tour	Palmas	67,3	Classificado Cota Negro
Módulo V	2017	Andrea Carla Lopes Viana	Trilhas da História: Estrada dos Tropeiros Canela-Taquarussu do Porto	Palmas	62	Classificado ampla concorrência
Módulo VI	2740	Majury Yamana da Motta Coelho Pereira	Gravação do clipe autoral "Derreter" da Banda Móiacumbia	Palmas	76,5	Classificado Cota Negro
Módulo VI	1900	Tua Produtora	Vídeo clipe Roda a Saia	Palmas	74,5	Classificado ampla concorrência
Módulo VI	2665	Gustavo Soares da Silva	Foi no Araguaia	Araguaína	68,4	Classificado ampla concorrência
CATEGORIA 3 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL						
Módulo II	653	Deyvid Denner Ribeiro de Carvalho	Pod na Escola: Capacitação e Produção no Audiovisual para um Podcast e Videocast Escolar Inclusivo	Palmas	70,6	Classificado ampla concorrência

Módulo II	1851	Unidos Por Um Mundo Melhor	Cine Quebrada	Palmas	70,5	Classificado ampla concorrência
Módulo II	2343	Della Cristiny Freisleben Rosso	Curso de capacitação para atores do Audiovisual	Palmas	69,5	Classificado ampla concorrência
Módulo II	2539	Artpalco Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda	Minha Vida é um Videoclipe	Aragualina	72	Classificado ampla concorrência

Publique-se.

Palmas/TO, 01 de abril de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 406, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

SÔNIA APARECIDA GUIMARÃES LIMA, Professora da Educação Básica, nº funcional 1189158/1, com lotação na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no município de Lagoa do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 1º de abril de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 412, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de Contratação de 2 (duas) inscrições para a "Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira destinados aos servidores desta pasta, conforme aduzido no Processo Administrativo nº 2024/27000/007652.

Considerando o Parecer Jurídico nº 63/2023/DPA, às fls. 73, da Superintendência Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para Contratação de 2(duas) inscrições para a "Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, destinada aos servidores desta pasta, com fundamento inciso III, alínea f, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.1333/2021; resolve:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no inciso III, alínea f, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.1333/2021, para Contratação de 2 (duas) inscrições para a "Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, destinada aos servidores desta pasta. Ademais, a despesa será consignada por conta da Ação nº 27010.12.128.1100.2381, natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte: 500.1001.101.

NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR
ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.	35.963.479/0001-46	R\$ 9.380,00

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 418, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias do servidor EDER MARTINS FERNANDES, número funcional 1239163-1, Professor da Educação Básica/Secretário-Executivo da Educação, no período de 11 a 20 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.762, de 14 de dezembro de 2022, publicada na Edição nº 6.231, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/27000/13536

CONTRATO Nº 020/2022

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

CNPJ: 04.490.079/0001-37

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar e suprimir o valor ao Contrato nº 020/2022. O acréscimo corresponde à 2,79% do valor inicial e a sofrerá a supressão equivalente a 0,18% do valor do termo inicial contratado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 540

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Pablo Vinicius Muniz Barros - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/006203

CONTRATO Nº 012/2023

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.361.619/0001-70

OBJETO: O presente termo tem por objeto a formalização de acréscimo e supressão de valor ao Contrato nº 012/2023. O acréscimo corresponde à 19,42% do valor inicial e sofrerá a supressão equivalente a 3,78% do valor inicial contratado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 540

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/27000/008875

CONTRATO Nº 005/2023

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 37.251.510/0001-41

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução da obra prevista no Contrato nº 005/2023, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 28/03/2024 e findar-se em: 28/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Fernanda Nogueira Santana Alfaia Fonseca - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/27000/016565

CONTRATO Nº 010/2023

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA

CNPJ: 22.827.097/0001-43

OBJETO: O presente termo tem por objeto a formalização de acréscimo de valor ao Contrato nº 010/2023. O acréscimo corresponde à 24,91% do valor inicial contratado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 540

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Davi Jose Fernandes dos Santos - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 047, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental Anos - Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pelo Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, localizado em Dianópolis, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 062/2024, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2023/27000/023538, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano de letivo de 2022, ofertados pelo Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, localizado na Rua Tocantins, s/n, Setor Cavalcante, em Dianópolis, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, CNPJ sob o nº 01.345.127/0001/05, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Normas Técnicas ABNT 8.460, do município de Araguaína, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 08/04/2024, horário: 08:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 34122016 e através do e-mail: franciscodesousa@ue.seduc.to.gov.br

Araguaína/TO, 27 de março de 2024.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ULISSES GUIMARÃES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES

CONTRATADA: L. F. M. ALBUQUERQUE

CNPJ: 48.129.959/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,51 (nove mil, seiscentos e cinquenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS:

DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA - Representante legal da Contratante:

LUIZ FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE - Representante legal Contratada.

DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES

CONTRATADA: 303003227 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.771,25 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS:

DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA - Representante legal da Contratante:

LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante legal Contratada.

DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO MORAIS FERREIRA LTDA

CNPJ: 09.275.458/0001-28

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.246,05 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS:

DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA - Representante legal da Contratante:

MARCOS ANTONIO MORAIS FERREIRA - Representante legal Contratada.

DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SERRA DAS CORDILHEIRAS

PORTARIA - A.A. CESC Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Colmeia - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Rafael Teixeira da Costa Neto - Matrícula 11930993 -1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Weder Soares de Lima - Matrícula 11734620-3

II - Lucélia Pinheiro Paiva Cardoso - Matrícula 1220403-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADJULIO BALTHAZAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO: 002/2023

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADJULIO BALTHAZAR

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.367,45 (Nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Rangel Silva Rodrigues

Representante legal Contratada: MARCOS PEREIRA DA SILVA

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO: 002/2023

CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADJULIO BALTHAZAR

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.836,83 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Rangel Silva Rodrigues

Representante legal Contratada: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO: 002/2023

CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADJULIO BALTHAZAR

CONTRATADA: C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.610,45 (Nove mil, seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Rangel Silva Rodrigues

Representante legal Contratada. C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA

RANGEL SILVA RODRIGUES

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO: 002/2023

CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJULIO BALTHAZAR

CONTRATADA: ALVES DE LIMA & CIA LTDA

CNPJ: 07.265.682/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.248,20 (Doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Rangel Silva Rodrigues

Representante legal Contratada. ALVES DE LIMA & CIA LTDA

RANGEL SILVA RODRIGUES

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ.

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 06.285.410/0001-02

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.858,19 (Dezoito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

ÁUREA MATOS GLÓRIA - Representante legal da Contratante:

PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA - Representante Legal Contratada.

ÁUREA MATOS GLÓRIA

Presidente da AACE da Esc. Est. Santa Fé

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ.

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA.

CNPJ: 21.933.497/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.290,95 (Três Mil, Duzentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

ÁUREA MATOS GLÓRIA - Representante legal da Contratante:

EDIVALDO MARINHO DA COSTA - Representante Legal Contratada.

ÁUREA MATOS GLÓRIA

Presidente da AACE da Esc. Est. Santa Fé

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 14/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA SANTA FÉ.

CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA.

CNPJ: 12.376.868/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.687,50 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

ÁUREA MATOS GLÓRIA - Representante legal da Contratante

RAFAEL DE SOUSA SOBRINHO - Representante Legal Contratada

ÁUREA MATOS GLÓRIA

Presidente da AACE da Esc. Est. Santa Fé

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ.

CONTRATADA: 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.093,59 (Mil e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

ÁUREA MATOS GLÓRIA - Representante legal da Contratante:

MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal Contratada.

ÁUREA MATOS GLÓRIA

Presidente da AACE da Esc. Est. Santa Fé

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 16/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ.
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.171,29 (Três Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ÁUREA MATOS GLÓRIA - Representante legal da Contratante;
MARIA JOSE ROSA DOS SANTOS - Representante Legal Contratada.

ÁUREA MATOS GLÓRIA
Presidente da AACE da Esc. Est. Santa Fé

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 17/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA SANTA FÉ.
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.778.439/0001/88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.955,88 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ÁUREA MATOS GLÓRIA - Representante Legal da Contratante;
WEMERSON ALVES MARINHO - Representante Legal Contratada.

ÁUREA MATOS GLÓRIA
Presidente da AACE da Esc. Est. Santa Fé

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO DIAS SOBRINHO

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A Associação de Apoio do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, CNPJ sob o nº 01.184.383/0001-68, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de gás Liquefeito de petróleo GLP, envasado em vasilhame de 13kg, destinado ao Colégio Estadual João Dias Sobrinho, do município Divinópolis do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 05/04/2024, horário: 08:00.

Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 98423-6438 e através do e-mail: joaosobrinho@ue.seduc.to.gov.br.

Divinópolis do Tocantins/TO, 27 de março de 2024.

Lucides Vieira Morais Valadares
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
João Dias Sobrinho

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Pedro Afonso.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Andreia Aparecida Lins Pires - Matrícula 11676558-4

II - Rafael Nazareno Nogueira. Matrícula 11919302-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Maria Elissandra Alves Reis - Matrícula 10843217-2

II - Luzia Pereira da Silva - Matrícula 11825723-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VADELICE SOUSA MARTINS
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2024/79010/000055

OBJETO: PROPOSTA DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO TBM CHARLLENGE PLUS 2024 - ETAPA PALMAS-TO.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU é a entidade responsável, pela promoção, apoio e execução de programas, ações, atividade e projeto ligado ao esporte, lazer e juventude no Estado do Tocantins, podendo para tanto estabelecer parcerias mediante termo de Colaboração e/ou acordo de cooperação com entidades públicas e privadas, de acordo com as disposições legais.

DA ESCOLHA DA MODALIDADE ESPORTIVA: Para a escolha das modalidades esportivas a serem contempladas nas ações esportivas da Secretaria dos Esportes e Juventude no primeiro e segundo semestre de 2024, levou-se em consideração as modalidades que já haviam sido desenvolvidas no âmbito do ano anterior. A Secretaria dos Esportes e Juventude do Estado realizará vários eventos esportivos no primeiro e segundo semestre do ano de 2024, com a devida INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO, e para tanto, se valerá de Termos de Colaboração com as mais variadas Federações Esportivas disponíveis em nosso Estado.

DOS CRITÉRIOS PARA A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO: A Lei 9.615, de 24 de março de 1998 criou o Sistema Nacional de Desporto contemplando a figura de entidades regionais de desporto como responsáveis únicas pela direção das modalidades esportivas nas Unidades da Federação. A estrutura do esporte brasileiro organizou-se de maneira que cada município possui uma liga, cada estado possui uma Federação, e o país, uma Confederação ou União de Estados, todos dotados de autonomia político administrativa. Destarte, o Estado do Tocantins integra o Sistema Nacional do Desporto por suas Federações Esportivas constituídas por modalidades esportivas, denominadas na Lei 9615/98 como Entidades Regionais de Administração do Desporto. No caso da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, a quem cabe à responsabilidade diretiva da modalidade na unidade da federação. O processo em epígrafe trata-se de uma PARCERIA com recursos, direcionada para a FEDERAÇÃO DO TOCANTINS DE TÊNIS DE MESA-FTTM, no valor de R\$ 66.156,90 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos) conforme a Ação: 2325 - PROMOÇÕES E APOIO A EVENTOS E PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS. Portanto, a entidade, a FEDERAÇÃO DO TOCANTINS DE TÊNIS DE MESA-FTTM que escolhida como parceira para realização do evento esportivo em questão o PROJETO TBM CHARLLENGE PLUS 2024 - ETAPA PALMAS-TO, possui exclusividade para a organização e realização do evento proposto como direito legal decorrente da Lei 9615/98, o que demonstra de forma clara a exclusividade para realizar, organizar, supervisionar e regulamentar todos os eventos de TÊNIS DE MESA no Estado do Tocantins. Tal fato impossibilita a concorrência para tal objeto, de consequência, inexigível o Chamamento Público ante a demonstrada exclusividade da proponente para realizar o mencionado evento. Estabelece o art. 31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. O Decreto 5816/2018 que regulamenta a Lei 13.019/2014.

DO VALOR: R\$ 66.156,90 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos) conforme a Ação: 2325 - PROMOÇÕES E APOIO A EVENTOS E PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS.

DECISÃO: Ante ao exposto julgo que presente caso se harmoniza com a hipótese de inexigibilidade de Chamamento Público previsto no art. 31 da Lei 13.019/2014 e art. 5 do Decreto 5816/2016, em razão da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil.

Publique-se na conformidade com a disposição legal.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Estadual dos Esportes e Juventude

EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 15

PROCESSO: 2024/79010/000057

Objeto: Constitui objeto do presente Edital a seleção pública de organização da sociedade civil para fins de celebração de parceria para a execução da "1º TOCANTINS EXTREME DE MTB".

Da Participação: Poderão participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024 as organizações da sociedade civil que possuam existência de, no mínimo, 03 (três) anos, e que contenham em seu estatuto social abrangência em atividades com finalidade de desporto, e que atendam os requisitos inseridos na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 5.816/2018.

Dos Lotes e valores: A presente seleção está em lote único e valor, conforme segue:

LOTE ÚNICO - REALIZAÇÃO DO PROJETO 1º TOCANTINS EXTREME DE MTB é de R\$ 110.640,00 (cento e dez mil e seiscentos e quarenta reais).

Previsão de Prazos:

Divulgação do Edital: 02 de abril de 2024

Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital

Período de Inscrições: 02 de abril a 02 de maio de 2024.

Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 06 de maio de 2024.

Interposição de recursos: 08 a 10 de maio de 2024

Divulgação do resultado final: a partir de 14 de maio de 2024, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos.

Dos Anexos:

Anexo I: Estudo Técnico Preliminar

Anexo II: Modelo de Plano de Trabalho

Anexo III: Minuta do Instrumento de Termo de Colaboração

Anexo IV: Declarações.

A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: <https://www.to.gov.br/seju>

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Estadual dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 303, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

LEANDRO JOSE TOMAZ, Operador de Microcomputador, nº funcional 313674-2, da Gerência da Dívida Ativa para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 068/2023

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
759/703 (Recursos vinculados a fundo/outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres)
PROCESSO Nº 2023/40310/00037

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 935, de 20 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material de Consumo (camiseta, calça, chapéu, etc.) que teve como vencedoras as empresas 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, no item 19 no valor de R\$ 1.989,60 (Um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), AMPLA COMERCIAL LTDA-ME, no item 24 no valor de R\$ 5.478,22 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte dois centavos), PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, no item 12 no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais),

SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, nos itens 18, 22 e 25 no valor de R\$ 290.833,12 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos), SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, no item 17 no valor de R\$ 2.989,20 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME, no grupo 01 item 20 no valor de R\$ 84.109,20 (Oitenta e quatro mil, cento e nove reais e vinte centavos), ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, nos itens 13, 16 e 21 no valor de R\$ 19.247,70 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), JFC DISTRIBUIDORA LTDA-ME, nos itens 14, 15 e 23 no valor de R\$ 148.219,80 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 553.256,84 (Quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 27 de março de 2024.

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo nº 2013 20290 000080
Espécie: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2013
Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
Conveniente: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins/IEL
Objeto: Prorrogação do Convênio nº 01/2013 até 22/06/2024.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2024.
Signatários:
CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretário
ROBERTO MAGNO MARTINS - Presidente do IEL/TO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 27/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.410, de 18 de fevereiro de 2022, que instituiu a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico - CEZEE e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72/2023/GABSEC, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE 6.397;

CONSIDERANDO o Ofício SEMARH nº 223/2024/GABSEC, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, para compor a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico - CEZEE, as seguintes representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Olíria Morgana Menezes Souza, matrícula nº 11815981-1;

Suplente: Arlete Leite Lima, matrícula nº 12713342-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 28/GASEC.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Eliene da Silva Santos, matrícula 919941-2, Grazielle Azevedo Evangelista, matrícula 999110-5, e Kézia Araújo Dias, matrícula 1023845-1, para comporem a comissão de análise e avaliação das propostas apresentadas para contratação de consultoria de pessoa jurídica para desenvolver um sistema de cálculo e estimar o Produto Interno Bruto Trimestral do Estado do Tocantins em consonância com os padrões estabelecidos no Sistema de Contas Nacionais/Regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE conforme dispõe o Termo de Referência nº 2/2023/GCR (SGD 2023/13019/006569).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 271/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade, o presente Processo tem por finalidade fornecimento de por meio de consignação de materiais de OPME para os serviços de cirurgia cardíaca para atender as demandas do Hospital Geral Público de Palmas;

Considerando a JUSTIFICATIVA - 14/2024/SES/SAEL/DC (SGD: 2024/30559/059974);

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de Dispensa do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à contratação direta com a empresa FM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.391.031/0001-32, no valor total de R\$ 57.199,78 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), conforme processo nº 2023/30550/010409.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 278/2024/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Cristalândia a receber recursos previstos da Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC que Institui o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências";

Considerando o Decreto Nº 2.405, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferências Fundo a Fundo;

Considerando a Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC, de 09 de janeiro de 2024, que "Institui o Incentivo Estadual em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão dá outras providências";

Considerando a Resolução CIB/TO Nº 499, de 19 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para os municípios de Pequeno Porte de Saúde do Cantão: Araguacema, Cristalândia, Divinópolis e Marianópolis";

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Cristalândia a receber recursos previstos da Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC que Institui o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em parcela única, visando a realização de consultas, exames e procedimentos em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.

Parágrafo único. É vedada a transferência dos recursos financeiros recebidos por meio desta Portaria para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal, que não seja a específica para execução do previsto no art. 1º;

Art. 2º Os recursos financeiros que serão repassados por meio desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4538 - Assistência descentralizada para os Hospitais Municipais, Fonte 500.1002.102, natureza de despesa 3.3.41.41, devendo ser depositados e geridos em conta bancária específica, aberta em nome do Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia para serem utilizados, exclusivamente, no custeio das despesas vinculadas ao objeto pactuado.

§1º Cabe ao(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde, definir se os recursos de que trata esta Portaria deverão ser investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão utilizados no cumprimento do objeto desta Portaria.

§3º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

§2º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 4º As demais obrigações decorrentes da pactuação nesta Portaria, estão discriminadas no Plano de Trabalho, Resolução CIB/TO Nº 499, de 19 de outubro de 2023, Portaria 015/2024/SES/GASEC e demais documentos constantes aos autos nº 2023/30550/008719.

Art. 5º O monitoramento e acompanhamento da execução das ações previstas nesta Portaria serão realizados por intermédio da Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde.

Parágrafo único. O monitoramento da execução das ações previstas nesta Portaria, não dispensa o Fundo Municipal de Saúde de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 6º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde na modalidade fundo a fundo, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 279/2024/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Divinópolis a receber recursos previstos da Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC que Institui o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências";

Considerando o Decreto Nº 2.405, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferências Fundo a Fundo;

Considerando a Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC, de 09 de janeiro de 2024, que "Institui o Incentivo Estadual em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão dá outras providências";

Considerando a Resolução CIB/TO Nº 499, de 19 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para os municípios de Pequeno Porte de Saúde do Cantão: Araguacema, Cristalândia, Divinópolis e Marianópolis";

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Divinópolis a receber recursos previstos da Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC que Institui o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em parcela única, visando a realização de consultas, exames e procedimentos em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.

Parágrafo único. É vedada a transferência dos recursos financeiros recebidos por meio desta Portaria para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal, que não seja a específica para execução do previsto no art. 1º;

Art. 2º Os recursos financeiros que serão repassados por meio desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4538 - Assistência descentralizada para os Hospitais Municipais, Fonte 500.1002.102, natureza de despesa 3.3.41.41, devendo ser depositados e geridos em conta bancária específica, aberta em nome do Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis para serem utilizados, exclusivamente, no custeio das despesas vinculadas ao objeto pactuado.

§1º Cabe ao(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde, definir se os recursos de que trata esta Portaria deverão ser investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão utilizados no cumprimento do objeto desta Portaria.

§3º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

§2º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 4º As demais obrigações decorrentes da pactuação nesta Portaria, estão discriminadas no Plano de Trabalho, Resolução CIB/TO Nº 499, de 19 de outubro de 2023, Portaria 015/2024/SES/GASEC e demais documentos constantes aos autos nº 2023/30550/008719.

Art. 5º O monitoramento e acompanhamento da execução das ações previstas nesta Portaria serão realizados por intermédio da Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde.

Parágrafo único. O monitoramento da execução das ações previstas nesta Portaria, não dispensa o Fundo Municipal de Saúde de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 6º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde na modalidade fundo a fundo, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 280/2024/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Marianópolis a receber recursos previstos da Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC que Institui o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências";

Considerando o Decreto Nº 2.405, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferências Fundo a Fundo;

Considerando a Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC, de 09 de janeiro de 2024, que "Institui o Incentivo Estadual em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão dá outras providências";

Considerando a Resolução CIB/TO Nº 499, de 19 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para os municípios de Pequeno Porte de Saúde do Cantão: Araguacema, Cristalândia, Divinópolis e Marianópolis";

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Marianópolis a receber recursos previstos da Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC que Institui o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em parcela única, visando a realização de consultas, exames e procedimentos em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.

Parágrafo único. É vedada a transferência dos recursos financeiros recebidos por meio desta Portaria para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal, que não seja a específica para execução do previsto no art. 1º;

Art. 2º Os recursos financeiros que serão repassados por meio desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4538 - Assistência descentralizada para os Hospitais Municipais, Fonte 500.1002.102, natureza de despesa 3.3.41.41, devendo ser depositados e geridos em conta bancária específica, aberta em nome do Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis para serem utilizados, exclusivamente, no custeio das despesas vinculadas ao objeto pactuado.

§1º Cabe ao(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde, definir se os recursos de que trata esta Portaria deverão ser investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão utilizados no cumprimento do objeto desta Portaria.

§3º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

§2º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 4º As demais obrigações decorrentes da pactuação nesta Portaria, estão discriminadas no Plano de Trabalho, Resolução CIB/TO Nº 499, de 19 de outubro de 2023, Portaria 015/2024/SES/GASEC e demais documentos constantes aos autos nº 2023/30550/008719.

Art. 5º O monitoramento e acompanhamento da execução das ações previstas nesta Portaria serão realizados por intermédio da Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde.

Parágrafo único. O monitoramento da execução das ações previstas nesta Portaria, não dispensa o Fundo Municipal de Saúde de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 6º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde na modalidade fundo a fundo, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 283/2024/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Araguacema a receber recursos previstos da Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC que Institui o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências";

Considerando o Decreto Nº 2.405, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferências Fundo a Fundo;

Considerando a Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC, de 09 de janeiro de 2024, que "Institui o Incentivo Estadual em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão dá outras providências";

Considerando a Resolução CIB/TO Nº 499, de 19 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para os municípios de Pequeno Porte de Saúde do Cantão: Araguacema, Cristalândia, Divinópolis e Marianópolis";

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Araguacema a receber recursos previstos da Portaria Nº 15/2024/SES/GASEC que Institui o Incentivo Estadual à Atenção em Oftalmologia - Projeto Piloto para a Região de Saúde do Cantão, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em parcela única, visando a realização de consultas, exames e procedimentos em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.

Parágrafo único. É vedada a transferência dos recursos financeiros recebidos por meio desta Portaria para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal, que não seja a específica para execução do previsto no art. 1º;

Art. 2º Os recursos financeiros que serão repassados por meio desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4538 - Assistência descentralizada para os Hospitais Municipais, Fonte 500.1002.102, natureza de despesa 3.3.41.41, devendo ser depositados e geridos em conta bancária específica, aberta em nome do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema para serem utilizados, exclusivamente, no custeio das despesas vinculadas ao objeto pactuado.

§1º Cabe ao(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde, definir se os recursos de que trata esta Portaria deverão ser investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de popança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão utilizados no cumprimento do objeto desta Portaria.

§3º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

§2º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 4º As demais obrigações decorrentes da pactuação nesta Portaria, estão discriminadas no Plano de Trabalho, Resolução CIB/TO Nº 499, de 19 de outubro de 2023, Portaria 015/2024/SES/GASEC e demais documentos constantes aos autos nº 2023/30550/008719.

Art. 5º O monitoramento e acompanhamento da execução das ações previstas nesta Portaria serão realizados por intermédio da Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde.

Parágrafo único. O monitoramento da execução das ações previstas nesta Portaria, não dispensa o Fundo Municipal de Saúde de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 6º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde na modalidade fundo a fundo, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 27 dias, do mês de março, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/009836
CONTRATO: 28/2024/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Forrest Assistencia Tecnica em Equipamentos Hospitalares LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, incluso o fornecimento de peças e componentes originais, para Monitores Multiparâmetros, destinados para atender as necessidades dos Hospitais Estaduais do Tocantins.
VIGÊNCIA: O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses. A contagem da vigência contratual será a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.
Fonte de Recursos: 600.0000.250
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 1.028.220,00 (um milhão, vinte e oito mil e duzentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Forrest Assistencia Tecnica em Equipamentos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/003251
CONTRATO: 33/2024/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Sertin Comercio E Serviços Técnicos de Instrumentação LTDA - EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 48 unidades de freezers, geladeiras e demais itens de refrigeração com fornecimento e substituição de peças já incluídas no preço do serviço até o limite de 30% trinta por cento do valor total licitado, pertencentes ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-Palmas
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, prorrogável por até mais 05 (cinco) anos somando no máximo até dez anos de duração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.
Fonte de Recursos: 600.0000.251
Classificação Orçamentária: 30550 10.305.1165.4353
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Sertin Comercio E Serviços Técnicos de Instrumentação LTDA - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024.30550.001776
CONTRATO: 36/2024/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: FM Distribuição e Representação Eireli.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto para aquisições por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.
Fonte de Recursos: 600.0000.250/500.1002.102
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539
Natureza da Despesa: 33.90.30
VALOR: R\$ 58.746,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
FM Distribuição e Representação Eireli - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024.30550.001729
CONTRATO: 37/2024/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: FM Distribuição e Representação Eireli.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto para aquisições por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.
Fonte de Recursos: 600.0000.250/500.1002.102
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539
Natureza da Despesa: 33.90.30
VALOR: R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
FM Distribuição e Representação Eireli - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024.30550.001937
CONTRATO: 39/2024/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, incluso o fornecimento de peças e componentes originais, para Monitores Multiparâmetros, destinados para atender as necessidades dos Hospitais Estaduais do Tocantins.
VIGÊNCIA: O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e será reajustado pelo índice INPC na data de sua prorrogação. A contagem da vigência contratual será a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.
Fonte de Recursos: 600.0000.250
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539
Natureza da Despesa: 33.90.39
VALOR: R\$ 484.224,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024.30550.001730
CONTRATO: 40/2024/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: FM Distribuição e Representação Eireli.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto para aquisições por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.
Fonte de Recursos: 600.0000.250/500.1002.102
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539
Natureza da Despesa: 33.90.30
VALOR: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
FM Distribuição e Representação Eireli - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/001432
CONTRATO: 43/2024/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: DMI Material Médico Hospitalar LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia GASTROENTEROLOGIA nos hospitais do Estado.
VIGÊNCIA: A validade deste contrato será de 12 (doze) meses a partir

da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.

Fonte de Recursos: 600.0000.250/ 500.1002.102

Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

VALOR: R\$ 209.440,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE

DMI Material Médico Hospitalar LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

PROCESSO: 2022/30550/000295

3º Termo de Aditamento de Prorrogação de Vigência do Termo de Compromisso nº 001/2022.

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Município de Colinas do Tocantins, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 11.359.904/0001-24

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso.

Data da Assinatura: 27/03/2024

Término da Vigência: 30/09/2024

Signatários: CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde
JAIR PEREIRA LIMA - Secretária de Saúde de Colinas do Tocantins/
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 035/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.001530

PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.001581

CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Construtora Porto S.A

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 035/2020, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamentos nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico-hospitalares) e mobiliários em geral, destinados aos 18 Hospitais da rede estadual e demais unidades de apoio a saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539, 10.302.1165.4541, 10.302.1165.4533, 10.303.1165.4550, 10.302.1165.4542, 10.305.1165.4534 e 10.122.1100.4200

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500.1002.102/818888

VALOR: R\$ 64.439.105,64 (sessenta e quatro milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 30/03/2024 a 30/03/2025. Ficando ressalvado, quanto à vigência contratual, se findo o processo licitatório em curso e novo instrumento contratual seja assinado, quanto a extinção do Contrato nº 035/2020, antecipadamente, conforme solicitado pela Errata nº 2/2024/SES/SADM/DAEES, acostada ao SGD nº 2024.30559.056074

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior- P/CONTRATANTE

Construtora Porto S.A - P/CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 144/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 29 de janeiro de 2024, a fruição de férias legais do servidor RIVANILSON DE SOUSA BATISTA, Motorista, Nº Funcional 1084356/7, previstas para o período de 01/01/2024 a 30/01/2024, período aquisitivo 2022/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 26 dias, do mês de março do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 256/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 27/03/2024.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 37/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de janeiro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/006645;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 97/2024/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 37/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.495, de 22 de janeiro de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/006645, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 2/2024/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, nº 2/2024/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR (SGD: 2024/30559/074151), celebrado nos autos do Processo de Representação nº 2023/30550/008287, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde.

COMPROMISSÁRIO: N. N. S.

DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO declara reconhecer a inadequação na conduta e se compromete a observar e cumprir as formalidades constantes na Instrução Normativa da SECAD nº 01/2017 publicada no DOE nº 4.451, de 03/09/2015, bem como, a transgressão aos deveres constantes no art. 133, incisos I, II, III e IV, todos da Lei 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Estado do Tocantins);

2. O COMPROMISSÁRIO assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

3. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que declarado o cumprimento do TAC não haverá continuidade do procedimento disciplinar instaurado pelos mesmos fatos, objeto do ajuste, e que o seu descumprimento poderá ser objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de processo disciplinar que eventualmente venha ser instaurado.

GABINETE DA CORREGEDORA DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias de março de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro para eventual e provável contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, implantação, instalação e manutenção da Solução de Videomonitoramento e Integração de Segurança Eletrônica com reconhecimento facial, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Onde se lê:

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/30550/012881

Leia-se:

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/012881

Notas:

a) Republicação para correção do processo administrativo acima referido;

b) fica mantido o prazo da manifestação da intenção de registro de preço publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6469, do dia 13 de dezembro de 2023.

Palmas/TO, 27 de março de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para a Aquisição de café, açúcar e copos descartáveis destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde, conforme especificado no edital e seus anexos; foi prorrogada para às 08h30min do dia 08 de abril de 2024. Processo nº 2023/30550/009485. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Palmas/TO, 27 de março de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico. 90027/2024 - Processo 2023/30550/009048. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Anti-Soros e Hemácias Testes metodologia tubo, destinados aos Laboratórios de Imunohematologia da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/04/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90028/2024 - Processo 2023/30550/009050. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, produtos e insumos (pão de forma, presunto, queijo, suco, entre outros) que compõem o lanche do Doador Voluntário de Sangue das unidades da Hemorrede do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/04/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 27 de março de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 153, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES - MAJ QOBM/E, Assessor de Telecomunicações e Informática, matrícula nº 1039091-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 13/2024 (Processo nº 2023/31000/000845), referente à aquisição de notebook, com recursos do FUSPTO - Termo de Adesão nº 54/2022.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência, JOÃO PAULO DE SOUZA PAIVA - ST QPBM, Adjunto da Assessoria de Telecomunicações e Informática, matrícula nº 105937-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento os seguintes servidores: Presidente CHARLES ALEXIS SZIMANSKI, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula: 261674-1; Membros: THIAGO LIRA FONTES - ST QPBM, Adjunto do Centro de Distribuição e Logística, matrícula nº 1063146-1 e CHARLES MENDES DE SANTANA, Adjunto do Centro de Distribuição e Logística, matrícula nº 1032380-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 36, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANNIELY ROSA DE SOUZA, Assistente Administrativo, nº funcional: 11188421-1, CPF: 005.XXX.XXX-12, para responder pelo cargo de Chefe do SINE de Taquaralto, na data de 13 a 27 de março de 2024, período aquisitivo de 2022/2023, devido à fruição de férias do titular JORLENIO MENEZES SANTOS, nº funcional 633358-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 13 de março de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 43, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora YASMIN TALLINE FERREIRA MARTINS, Cargo: Assistente Especializado II, Nº Funcional: 11891807-2 CPF: 058.XXX.XXX-81 da Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para a Gerência de Proteção Social Especial a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 44, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: EVAALVES SOARES DE AMORIM; cargo: analista I; CPF: 863.xxx.xxx-20; nº funcional 977590-11, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I - Contrato nº 036/2023, Processo nº 2023 41000 000080, firmado com AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36.

II - Contrato nº 042/2023, Processo nº 2023 41000 000080, firmado com SETE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº: 45.591.859.0001-50.

Art. 2º Designar a servidora FLAVIA VIEIRA CAVALCANTE, Assistente Especializado I; matrícula nº 11725567-1 CPF: 065.xxx.xxx-44, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legal da titular EVA ALVES SOARES DE AMORIM.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOAQUINA DE SOUSA CARNEIRO, nº funcional 11526467-1., Assessor Comissionado III, CPF: xxx.817.xxx-98, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 01/2024, Processo nº 2022 41000 000469, firmado com a empresa, EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.540.693/0001-10.

Art. 2º Designar a servidora ROSA RODRIGUES ALVES; nº funcional 637236-3, Assistente Especializado II, CPF: xxx.853.xxx-09, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular JOAQUINA DE SOUSA CARNEIRO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular, também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, em Palmas-TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2022 41000 000469

Contrato nº 01/2024

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 14.540.693/0001-10

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços fornecimento de refeições (almoço e janta) do tipo marmiteix, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Valor total: R\$ 212.577,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos e setenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4096

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 1.500/0000000 888888

Data da assinatura: 27/03/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante

Enivânia Moreira dos Reis - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Joaquina de Sousa Carneiro - Nº funcional: 11526467-1

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2023 41000 000080

Contrato nº 36/2023

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: AMPLA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.891.838/0001-36

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente (concha, detergente), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Valor total: R\$ 3.460,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 1.500/0000000 666666

Data da assinatura: 27.03.2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante

ANDERSON ALVES MACEDO - Titular da contratada

Fiscal Titular do Contrato: EVA ALVES SOARES DE AMORIM - Nº funcional: 977590-11

Processo: 2023 41000 000080

Contrato nº 42/2023

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: SETE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.591.859/0001-50

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente e consumo (Copo, coador, pano etc.) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Valor total: R\$ 121.154,20 (Cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 1.500/0000000 666666

Data da assinatura: 27/03/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante

FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DA CRUZ - Sócio da contratada
Fiscal Titular do Contrato: EVA ALVES SOARES DE AMORIM - Nº funcional: 977590-11

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 382, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, inc. XIII da Lei nº 2.092, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO e artigo 3º, da Lei nº 2.093, a qual trata do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO, ambas de 09 de julho de 2009;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal da senadora Professora Dorinha Seabra, referente a Programação nº 170000020230005, com um valor total de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) de investimentos, que irão atender aos programas e serviços regionalizados dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da Proteção Social Especial e as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Proteção de Serviços à Comunidade, nos municípios de Palmas, Pedro Afonso e Taguatinga. Considerando o Bloco da Gerência de Proteção Social Especial (GPSE), conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ISTÉLIA COELHO FÓLHA
Conselheira Presidente

ANEXO

Bloco da Gerência de Proteção Social Especial (GPSE)

Nome da Unidade	Município	Proteção	GND	Valor Indicado	Situação	Data da Situação
CREAS Regional de Palmas	Palmas	II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	4 - Investimento	R\$ 668.000,00	Finalizada	08/03/2024
CREAS Regional de Pedro Afonso	Pedro Afonso	II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	4 - Investimento	R\$ 666.000,00	Finalizada	08/03/2024
CREAS Regional de Taguatinga	Taguatinga	II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	4 - Investimento	R\$ 666.000,00	Finalizada	08/03/2024

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Câmara Técnica para discussão sobre o processo de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no Tocantins.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 17/2013 e nº 02/2014, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT - e a Resolução nº 31/2013 e nº 11/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - que dispõe sobre os parâmetros das ofertas regionalizadas de serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO os Termos de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, do Cofinanciamento federal para Regionalização do PAEFI e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na Reunião Ordinária 157ª plenária do dia 20 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º Pactuar a criação da Câmara Técnica, conforme composição abaixo, com a finalidade de discutir sobre o processo de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no Estado do Tocantins.

Nome	Função
Ruth da Silva Sampaio	Gerente da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/SETAS
Alyne Ferreira Rocha	Técnica da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/SETAS
Cássia Teixeira de Almeida Queiroz	Técnica da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/SETAS
Deusivan Sousa dos Santos Oliveira	Vice-presidente do COEGEMAS-TO/Secretária Municipal da Assistência Social do município de Angico-TO
Charlison Silva Aguiar	Secretário Municipal da Assistência Social do município de Xambioá-TO
Jennifer Moraes Gonçalves	Secretária Municipal da Assistência Social do município de Santa Rita-TO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

José da Guia Pereira da Silva
Representante do COEGEMAS

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 44/2024/GABSEC/SETUR,
DE 27 DE MARÇO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento, a 1ª Festa da Cultura de Conceição do Tocantins, no município de Conceição do Tocantins - TO, a se realizar no dia 30 de março de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000120;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, FRANZ ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 49.630.632/0001-28, nome fantasia "FRANZ ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS" (CHICÃO DOS TECLADOS);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

AGETO

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO
DO CONTRATO Nº 227/2008

Processo nº: 2008/38450/000258.

Rescindente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

Rescindida: MARCOLLA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIALTA
Objeto: A EXTINÇÃO CONTRATUAL do Contrato nº 227/2008, celebrado em 05/09/2008, referente à execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte correntes e especiais, na rodovia TO-010, trecho: entroncamento TO-222 (Farturão)/Babaçulândia (Transdias), com 39,00 Km de extensão.

Data da assinatura: 15 de março de 2024

Signatários: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Rescindente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA AGETO Nº 340, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 2023/30550/000436, modalidade Tomada de Preços nº 026/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma geral e adequação da unidade de Hematologia e Hemoterapia de Palmas-TO, informa:

Habilitar as empresas:

- SALINA CORP LTDA;
- CEDRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
- CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA;
- ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;
- AP EMPREENDIMENTOS LTDA;
- AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA;
- IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;
- MM CONSTRUÇÕES LTDA.

Inabilitar a empresa:

- ALCORD COMERCIAL LTDA.

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93, contados do envio da publicação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas - TO, 27 de março de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 2022/30550/008469 modalidade Tomada de Preços nº 027/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma geral, reforma elétrica do Hemocentro de Araguaína-TO, atendendo à solicitação da Secretaria da Saúde, informa:

Habilitar as empresas:

- AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA;
- JW ENGENHARIA LTDA;
- HK ENGENHARIA LTDA;
- MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA;
- MM CONSTRUÇÕES LTDA.

Inabilitar as empresas:

- ALCORD COMERCIAL LTDA;
- CONSTRUTORA BRITO EIRELI;
- NASA CONSTRUTORA LTDA;
- A.C.M.C. CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93, contados do envio da publicação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas - TO, 27 de março de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATI

PORTARIA ATI Nº 21/2024/GABPRES/ATI, DE 01/04/2024.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ATHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Número Funcional 952427-1, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO, Número Funcional 75362-2, no período de 31 de março a 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, ao 01/04/2024.

ADAMS CIRINO GREGORIO

Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 22/2024/GABPRES/ATI, DE 01/04/2024.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA, Número Funcional 948473-1, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Diretoria de Infraestruturas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES, Número Funcional 1234625-2, no período de 31 de março a 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, ao 01/04/2024.

ADAMS CIRINO GREGORIO

Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001201/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 26/04/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OWB0099/RN	DETRAN	TO02192821	13/02/2024	00:07	5550-0
NVT9914/GO	DETRAN	TO02192817	10/02/2024	18:18	5185-1
JFK4521/DF	DETRAN	TO02192815	10/02/2024	18:13	5185-1
JU6821/DF	DETRAN	TO02692860	10/02/2024	19:21	5185-1
JLU6821/DF	DETRAN	TO02692861	10/02/2024	19:21	6599-2
CVAT028/SP	DETRAN	TO00198996	13/02/2024	20:22	5185-1
NFE6J69/PR	DETRAN	MB00011041	20/02/2024	09:59	6920-1
QEN0188/PA	DETRAN	SJ00GT2085	20/02/2024	08:12	5738-0
QEN0188/PA	DETRAN	SJ00GV5008	20/02/2024	08:13	5738-0
SCJ6D94/GO	DETRAN	SJ00IF202M	20/02/2024	08:16	5410-0
RED2J93/DF	DETRAN	TO02709095	13/02/2024	20:38	5185-1
DYW7757/SP	DETRAN	TO02709429	15/02/2024	19:00	6599-2
NGK1590/GO	DETRAN	TO02709373	13/02/2024	21:52	5185-1
RVZ3E46/MG	DETRAN	TO02709431	15/02/2024	08:46	5185-1
JIA5729/DF	DETRAN	TO02709432	15/02/2024	11:02	5185-1
OOQ2J07/DF	DETRAN	TO02709065	10/02/2024	22:02	5185-1
POY5F06/GO	DETRAN	SJ0011050A	20/02/2024	09:50	5045-0
MTE2588/MG	DETRAN	TO02708975	10/02/2024	23:58	5045-0
HPB3607/MA	DETRAN	TO02709091	13/02/2024	19:57	5452-5
QTP4854/GO	DETRAN	TO02690515	15/02/2024	18:16	6580-0
DSX5C30/GO	DETRAN	TO00228200	13/02/2024	21:03	5193-0
MWK8D33/RS	DETRAN	MB00011108	21/02/2024	10:29	6920-1
JYT1220/MT	DETRAN	TO02708780	10/02/2024	17:58	6769-0
POV3C68/DF	DETRAN	TO02708794	12/02/2024	21:13	6670-0
EJT5259/SP	DETRAN	TO02708798	12/02/2024	22:29	6670-0
NWS1J26/MA	DETRAN	SJ00EF501G	20/02/2024	12:00	5010-0
NWS1J26/MA	DETRAN	SJ00EF501H	20/02/2024	12:06	6599-2
KEY9J49/GO	DETRAN	SJ00HN105N	20/02/2024	10:53	5541-1
JKK2E42/GO	DETRAN	SJ00J8101G	20/02/2024	17:12	5525-0
SJB9G34/MG	DETRAN	SJ00IM1059	20/02/2024	17:27	5460-0
JVT1892/PA	DETRAN	SJ00GA200K	20/02/2024	19:20	6599-2
JVT1892/PA	DETRAN	SJ00GA200L	20/02/2024	19:20	5010-0
PTD0270/MA	DETRAN	SJ00D81028	20/02/2024	20:13	7633-1
JEY7388/GO	DETRAN	TO02709140	11/02/2024	10:30	5185-1
QMI3G14/BA	DETRAN	TO02709148	11/02/2024	17:37	5185-1
JVH8C77/PA	DETRAN	TO02709147	11/02/2024	16:57	5185-1
OJZ0704/RN	DETRAN	TO02718500	16/02/2024	11:09	6599-2
NHO3235/MA	DETRAN	TO02759014	16/02/2024	17:54	5010-0
NKL6940/GO	DETRAN	TO02799031	12/02/2024	16:01	5185-1
OYD7206/DF	DETRAN	TO02799039	12/02/2024	16:24	5185-2
RUT9J32/MG	DETRAN	TO02718483	16/02/2024	08:25	5185-1
OYD7206/DF	DETRAN	TO02799038	12/02/2024	16:24	5185-1
NZV0950/BA	DETRAN	TO02709353	09/02/2024	18:05	7633-1
OXF2351/GO	DETRAN	TO02718491	16/02/2024	10:35	6670-0
SHT7G18/MG	DETRAN	TO02708795	12/02/2024	21:19	5185-1
PKW8D88/BA	DETRAN	TO02709061	09/02/2024	17:34	7633-2
BUB4185/GO	DETRAN	SJ0067301R	21/02/2024	17:50	5010-0
BUB4185/GO	DETRAN	SJ0067301S	21/02/2024	17:52	6637-1
NVZ8138/GO	DETRAN	SJ0067308K	21/02/2024	21:22	5010-0
NVZ8136/GO	DETRAN	SJ0067308L	21/02/2024	21:29	5720-0
KDI3498/GO	DETRAN	SJ00GJ503K	21/02/2024	23:26	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001202/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/05/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWJ4702/TO	AGETO	AG10103072	02/04/2023	17:56	5967-0
JKM3A56/TO	DETRAN	MB00011143	22/02/2024	07:13	6920-1
MVU9821/TO	DETRAN	TO02690703	16/02/2024	09:31	5185-1
JFE3I80/TO	DETRAN	MB00011144	22/02/2024	08:06	6920-1
MWY1G38/TO	DETRAN	MB00011145	22/02/2024	08:23	6920-1
MWU0997/TO	DETRAN	MB00011146	22/02/2024	08:32	6920-1
JJZ0A93/TO	DETRAN	MB00011147	22/02/2024	08:36	6920-1
NLC6E28/TO	DETRAN	MB00011148	22/02/2024	08:37	6920-1
JH6F02/TO	DETRAN	MB00011149	22/02/2024	08:52	6920-1

NNE5A54/TO	DETRAN	MB00011150	22/02/2024	08:56	6920-1
EMU1D44/TO	DETRAN	MB00011151	22/02/2024	09:04	6920-1
JIN7G33/TO	DETRAN	MB00011153	22/02/2024	09:23	6920-1
CXC6D62/TO	DETRAN	MB00011154	22/02/2024	09:27	6920-1
RTG6D57/TO	DETRAN	MB00011155	22/02/2024	09:36	6920-1
RTJ6G57/TO	DETRAN	MB00011156	22/02/2024	09:43	6920-1
PSL5H01/TO	DETRAN	MB00011157	22/02/2024	09:51	6920-1
QKK0164/TO	DETRAN	MB00011158	22/02/2024	10:06	6920-1
QUY7H11/TO	DETRAN	MB00011159	22/02/2024	10:26	6920-1
QKL9F17/TO	DETRAN	MB00011160	22/02/2024	10:47	6920-1
RIM8D37/TO	DETRAN	MB00011162	22/02/2024	10:53	6920-1
MW6G91/TO	DETRAN	MB00011163	22/02/2024	10:58	6920-1
QOJ7D58/TO	DETRAN	MB00011164	22/02/2024	11:01	6920-1
RSE6A90/TO	DETRAN	MB00011165	22/02/2024	11:01	6920-1
BGB4C90/TO	DETRAN	MB00011166	22/02/2024	11:04	6920-1
OHD4D96/TO	DETRAN	MB00011167	22/02/2024	11:12	6920-1
KBE5B46/TO	DETRAN	MB00011168	22/02/2024	11:12	6920-1
QTD4I65/TO	DETRAN	MB00011170	22/02/2024	11:23	6920-1
KAY1A12/TO	DETRAN	MB00011171	22/02/2024	11:30	6920-1
MXG1G09/TO	DETRAN	MB00011172	22/02/2024	11:33	6920-1
HPG0J20/TO	DETRAN	MB00011173	22/02/2024	11:34	6920-1
MWQ2A66/TO	DETRAN	MB00011174	22/02/2024	11:46	6920-1
MWP4F59/TO	DETRAN	MB00011175	22/02/2024	11:47	6920-1
PTD8C68/TO	DETRAN	MB00011176	22/02/2024	11:52	6920-1
RGB1J98/TO	DETRAN	MB00011177	22/02/2024	11:55	6920-1
RTO9G41/TO	DETRAN	MB00011178	22/02/2024	11:57	6920-1
QKC1E72/TO	DETRAN	MB00011179	22/02/2024	12:02	6920-1
JEM2C50/TO	DETRAN	MB00011180	22/02/2024	12:03	6920-1
JIT8F46/TO	DETRAN	MB00011181	22/02/2024	12:04	6920-1
JJR1F32/TO	DETRAN	MB00011182	22/02/2024	12:10	6920-1
QEU7A05/TO	DETRAN	MB00011183	22/02/2024	12:17	6920-1
OLN3J92/TO	DETRAN	MB00011184	22/02/2024	12:35	6920-1
RUV3G12/TO	DETRAN	MB00011186	22/02/2024	12:46	6920-1
QKJ5236/TO	DETRAN	MB00011187	22/02/2024	12:52	6920-1
OMU8H68/TO	DETRAN	MB00011188	22/02/2024	12:55	6920-1
QKA5E35/TO	DETRAN	MB00011189	22/02/2024	12:57	6920-1
RSB8D89/TO	DETRAN	MB00011190	22/02/2024	12:57	6920-1
MWU6J12/TO	DETRAN	MB00011191	22/02/2024	12:58	6920-1
HOV4C11/TO	DETRAN	MB00011192	22/02/2024	13:01	6920-1
LPK3E18/TO	DETRAN	MB00011193	22/02/2024	13:02	6920-1
OHJ9J93/TO	DETRAN	MB00011194	22/02/2024	13:04	6920-1
MWV5276/TO	DETRAN	MB00011195	22/02/2024	13:18	6920-1
MWV2663/TO	DETRAN	MB00011196	22/02/2024	13:26	6920-1
DV16E18/TO	DETRAN	MB00011197	22/02/2024	13:27	6920-1
QWA8G10/TO	DETRAN	MB00011198	22/02/2024	13:33	6920-1
LBF0E38/TO	DETRAN	MB00011199	22/02/2024	13:33	6920-1
RSB5C26/TO	DETRAN	MB00011200	22/02/2024	13:48	6920-1
QJD3A86/TO	DETRAN	MB00011201	22/02/2024	13:49	6920-1
NVU7G11/TO	DETRAN	MB00011202	22/02/2024	13:59	6920-1
RBZ2G71/TO	DETRAN	MB00011203	22/02/2024	13:59	6920-1
MXD7A78/TO	DETRAN	MB00011204	22/02/2024	14:00	6920-1
JGP2G21/TO	DETRAN	MB00011205	22/02/2024	14:00	6920-1
HCI0388/TO	DETRAN	MB00011206	22/02/2024	14:01	6920-1
OUF9B49/TO	DETRAN	MB00011207	22/02/2024	14:03	6920-1
PRQJ109/TO	DETRAN	MB00011208	22/02/2024	14:11	6920-1
OLJ7524/TO	DETRAN	MB00011209	22/02/2024	14:27	6920-1
OBG6E28/TO	DETRAN	MB00011211	22/02/2024	16:15	6920-1
JVP2H72/TO	DETRAN	MB00011212	22/02/2024	17:26	6920-1
REJ8A76/TO	DETRAN	MB00011213	22/02/2024	17:31	6920-1
JKI3C42/TO	DETRAN	MB00011214	22/02/2024	18:00	6920-1
RSF8J67/TO	DETRAN	TO02660478	12/02/2024	17:20	5010-0
QWE9I68/TO	DETRAN	TO02660479	12/02/2024	17:06	5010-0
RSF8J67/TO	DETRAN	TO02660480	12/02/2024	17:20	5118-0
NJZ1584/TO	DETRAN	TO02660481	13/02/2024	18:14	5010-0
NJZ1584/TO	DETRAN	TO02660482	13/02/2024	18:14	5118-0
MWU6289/TO	DETRAN	TO01525113	13/02/2024	17:50	5045-0
QBY1173/TO	DETRAN	TO01524512	09/02/2024	16:00	6050-1
RSF7A69/TO	DETRAN	TO02192751	12/02/2024	16:49	5010-0
RSF7A69/TO	DETRAN	TO02192752	12/02/2024	16:49	6599-2
MWQ6202/TO	DETRAN	TO01524922	10/02/2024	00:16	5452-1
FUD3H09/TO	DETRAN	TO01524923	10/02/2024	00:18	5380-0
OYA2300/TO	DETRAN	TO01524924	10/02/2024	00:19	5452-1
QKI3I15/TO	DETRAN	TO01524926	10/02/2024	00:20	5452-1
GJN3C03/TO	DETRAN	TO01524927	10/02/2024	00:21	5452-1
RGD2B02/TO	DETRAN	TO01524929	10/02/2024	00:24	5452-1
JUR3281/TO	DETRAN	TO01524930	10/02/2024	00:41	5452-1
QWF6A71/TO	DETRAN	TO01524551	15/02/2024	16:46	5525-0
OAX6A81/TO	DETRAN	TO01524552	15/02/2024	16:55	5525-0
MWN8G17/TO	DETRAN	TO01524553	15/02/2024	17:00	5525-0
QKM6A60/TO	DETRAN	TO01524554	15/02/2024	17:03	5401-0

QKK3623/TO	DETRAN	TO01524556	15/02/2024	17:10	5487-0
NFM801/TO	DETRAN	TO01524557	15/02/2024	17:13	5487-0
RET3J84/TO	DETRAN	TO01524559	15/02/2024	17:23	7633-2
RSA044/TO	DETRAN	TO01524562	16/02/2024	09:52	7633-2
MVP3119/TO	DETRAN	TO01524564	16/02/2024	09:52	7633-2
MWN4081/TO	DETRAN	SJ00JU100U	21/02/2024	23:30	6599-2
OYA2C81/TO	DETRAN	SJ00GJ503M	22/02/2024	02:46	5061-0
OYA2C81/TO	DETRAN	SJ00GL502T	22/02/2024	03:11	5185-1
OYA4286/TO	DETRAN	SJ009Z10C7	22/02/2024	07:58	6653-1
PZS3367/TO	DETRAN	TO02799065	11/02/2024	20:32	5525-0
OFO1272/TO	DETRAN	TO02799061	11/02/2024	17:27	5185-1
OLK1976/TO	DETRAN	TO02799058	11/02/2024	17:20	5185-1
NFI2207/TO	DETRAN	TO02799234	11/02/2024	14:28	5185-1
MWE2J58/TO	DETRAN	TO02799263	13/02/2024	23:30	6602-0
PQJ6I93/TO	DETRAN	TO02799235	11/02/2024	14:29	5185-1
JID5549/TO	DETRAN	TO02799237	11/02/2024	15:36	5185-1
MXV9140/TO	DETRAN	TO02799238	11/02/2024	17:23	5185-1
MWW7I99/TO	DETRAN	TO02799242	11/02/2024	17:26	5185-1
OLN7C01/TO	DETRAN	TO02718486	16/02/2024	17:31	7340-0
MVU775/TO	DETRAN	TO02718485	16/02/2024	08:42	6602-0
MXW9716/TO	DETRAN	SJ006V208X	22/02/2024	08:38	6637-1
OVR2F58/TO	DETRAN	TO02799074	12/02/2024	23:26	5185-1
MWE1348/TO	DETRAN	TO02799280	20/02/2024	14:11	6602-0
MXG5608/TO	DETRAN	TO02799073	12/02/2024	22:51	6580-0
MXG5608/TO	DETRAN	TO02799072	12/02/2024	22:50	5193-0
QWB5763/TO	DETRAN	TO02799076	12/02/2024	19:10	5185-1
PBB3I86/TO	DETRAN	TO02799233	11/02/2024	14:28	5185-1
JIR2385/TO	DETRAN	TO02799232	11/02/2024	14:27	5185-1
QKL4730/TO	DETRAN	TO02799054	11/02/2024	10:40	5525-0
OYB1601/TO	DETRAN	TO02799068	12/02/2024	15:33	5525-0
MXD9348/TO	DETRAN	TO02690716	16/02/2024	09:55	5185-1
RMA4A11/TO	DETRAN	TO02799452	12/02/2024	10:23	5207-0
QKF1415/TO	DETRAN	TO02799249	12/02/2024	10:18	5207-0
REDSJ62/TO	DETRAN	TO02799465	12/02/2024	22:32	5207-0
DAK6288/TO	DETRAN	TO02799466	12/02/2024	22:35	5185-1
NFE8727/TO	DETRAN	TO02799455	12/02/2024	10:40	6599-2
NAQ5165/TO	DETRAN	TO02799467	12/02/2024	23:18	5185-1
QWE3C65/TO	DETRAN	TO02799248	12/02/2024	10:10	6599-2
RIN7B44/TO	DETRAN	TO02799028	12/02/2024	23:55	7579-0
MXG0865/TO	DETRAN	TO02799246	12/02/2024	10:09	6599-2
QKG2632/TO	DETRAN	TO02000058	17/02/2024	10:21	6599-2
NEX4178/TO	DETRAN	TO02799244	11/02/2024	19:48	6599-2
JJ9A04/TO	DETRAN	TO02799241	11/02/2024	17:24	6599-2
PQJ6I93/TO	DETRAN	TO02799236	11/02/2024	14:29	6599-2
HKV1364/TO	DETRAN	TO02000057	17/02/2024	10:13	7633-1
NFE8727/TO	DETRAN	TO02799456	12/02/2024	10:40	6602-0
QKJ0029/TO	DETRAN	TO02000056	17/02/2024	10:08	6599-2
NKJ9553/TO	DETRAN	TO02799458	12/02/2024	22:45	5185-1
NLB2817/TO	DETRAN	TO02000055	17/02/2024	18:40	6602-0
NFL9134/TO	DETRAN	TO02799460	12/02/2024	23:26	5185-1
QKL1218/TO	DETRAN	TO02709171	16/02/2024	17:45	6599-2
QKF1784/TO	DETRAN	TO02799461	12/02/2024	23:51	5045-0
QKF1784/TO	DETRAN	TO02799462	12/02/2024	23:51	6599-2
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718045	11/02/2024	15:55	6726-1
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718046	11/02/2024	15:55	7340-0
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718018	11/02/2024	15:55	6971-0
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718019	11/02/2024	15:55	5835-0
OVR2F58/TO	DETRAN	TO02799075	12/02/2024	23:26	5185-2
MXA7802/TO	DETRAN	SJ00AZA016	22/02/2024	09:56	7366-2
QAU6A47/TO	DETRAN	TO02709021	12/02/2024	23:00	7579-0
OLK8E68/TO	DETRAN	TO02799066	22/02/2024	11:02	5568-0
OLJ0E59/TO	DETRAN	TO02709613	17/02/2024	09:48	5185-1
QK16150/TO	DETRAN	TO02799250	12/02/2024	10:19	5207-0
RSE2J93/TO	DETRAN	TO02709275	17/02/2024	14:41	5819-1
MWW5711/TO	DETRAN	TO02709269	17/02/2024	11:44	7030-1
MXA7802/TO	DETRAN	SJ00AZA017	22/02/2024	10:05	6599-2
RSE2J93/TO	DETRAN	TO02709619	17/02/2024	14:38	7633-2
KEZ5D92/TO	DETRAN	TO02709616	12/02/2024	12:23	7633-2
MXA0C64/TO	DETRAN	TO02709810	10/02/2024	11:49	5185-1
MWU2971/TO	DETRAN	TO02709277	20/02/2024	10:02	6599-2
PKP5H54/TO	DETRAN	TO02690017	10/02/2024	22:30	5380-0
QWA3436/TO	DETRAN	TO02799082	12/02/2024	19:11	6664-0
RGC4J47/TO	DETRAN	TO02709618	17/02/2024	12:26	7633-2
REF9F24/TO	DETRAN	TO02799018	12/02/2024	15:55	5380-0
HAB3209/TO	DETRAN	TO02709274	17/02/2024	17:36	7633-2
NGZ3800/TO	DETRAN	SJ00IE3005	22/02/2024	08:00	5169-1
RSE1H26/TO	DETRAN	SJ00BD2060	22/02/2024	10:50	5010-0
QKH0686/TO	DETRAN	TO02709270	17/02/2024	12:15	7633-2
RSE1H26/TO	DETRAN	SJ00BD2061	22/02/2024	10:54	6653-1
OLM0I93/TO	DETRAN	TO02709262	13/02/2024	20:32	5185-1
RSE1H26/TO	DETRAN	SJ00BD2062	22/02/2024	11:02	6637-1

MXV9074/TO	DETRAN	TO02709203	16/02/2024	17:40	6726-1
MXV9074/TO	DETRAN	TO02709202	16/02/2024	17:40	6670-0
MWN9E62/TO	DETRAN	SJ00IM105A	22/02/2024	11:51	5487-0
MXV9074/TO	DETRAN	TO02709201	16/02/2024	17:40	5045-0
ABV9453/TO	DETRAN	TO02709264	14/02/2024	00:01	5185-1
MWJ0731/TO	DETRAN	TO02709266	14/02/2024	00:41	5738-0
MXF1941/TO	DETRAN	TO01524565	16/02/2024	10:07	5487-0
JINSE76/TO	DETRAN	TO02718036	13/02/2024	00:17	5169-1
MVV4266/TO	DETRAN	TO02799468	15/02/2024	08:52	5185-1
MW0496/TO	DETRAN	TO01524569	16/02/2024	10:13	7625-1
MXG1804/TO	DETRAN	TO01524571	16/02/2024	10:15	5452-5
JDR9760/TO	DETRAN	TO02574141	16/02/2024	17:00	5487-0
QKL1778/TO	DETRAN	TO01524572	16/02/2024	10:15	5452-5
QKJ1184/TO	DETRAN	TO02574175	16/02/2024	08:44	5525-0
OLIH70/TO	DETRAN	TO01524573	16/02/2024	10:19	5452-5
QK9894/TO	DETRAN	TO01524574	16/02/2024	10:20	5452-5
JUT6A47/TO	DETRAN	TO01524575	16/02/2024	10:20	5452-5
QWB2541/TO	DETRAN	TO01524576	16/02/2024	10:47	5738-0
QKL447/TO	DETRAN	TO02574140	16/02/2024	08:46	5525-0
FZE3D17/TO	DETRAN	TO01524577	16/02/2024	17:16	7633-2
OLJ6642/TO	DETRAN	TO02574138	15/02/2024	10:24	5380-0
OYCGD63/TO	DETRAN	TO02799022	11/02/2024	10:20	5452-7
JJ9A04/TO	DETRAN	TO02799240	11/02/2024	17:24	6580-0
OLJ8620/TO	DETRAN	TO02708911	20/02/2024	14:24	5185-1
PAV9J12/TO	DETRAN	TO01524580	16/02/2024	16:48	5487-0
NSD3525/TO	DETRAN	TO01524581	16/02/2024	16:51	5452-2
MWJ1F22/TO	DETRAN	TO01524582	16/02/2024	16:52	5541-1
MWP6008/TO	DETRAN	TO01524583	16/02/2024	17:03	5487-0
MWP6008/TO	DETRAN	TO01524584	16/02/2024	17:04	7633-2
KDS3100/TO	DETRAN	TO02192833	15/02/2024	16:47	5525-0
QEF9D36/TO	DETRAN	SJ00GT20B6	22/02/2024	10:57	5541-1
QKA5726/TO	DETRAN	SJ00IM105B	22/02/2024	15:52	6050-1
QEF0C29/TO	DETRAN	SJ00G3105Q	22/02/2024	17:40	5010-0
OMK6233/TO	DETRAN	SJ00AY300I	22/02/2024	17:44	5452-2
KEL8C95/TO	DETRAN	SJ00GC103P	22/02/2024	18:13	5274-1
RSA7C51/TO	DETRAN	SJ00GH100H	22/02/2024	19:02	6599-2
RSA7C51/TO	DETRAN	SJ00GH100I	22/02/2024	19:08	5010-0
MWN2421/TO	DETRAN	SJ00GL502U	22/02/2024	19:40	5010-0
MWN2421/TO	DETRAN	SJ00GL502V	22/02/2024	19:40	7030-1
MWN2421/TO	DETRAN	SJ00GL502W	22/02/2024	19:40	7340-0
OLN6761/TO	DETRAN	SJ00GL502X	22/02/2024	19:40	7030-1
OYB8221/TO	DETRAN	SJ00ID401H	22/02/2024	20:49	5010-0
OYB8221/TO	DETRAN	SJ00ID401I	22/02/2024	20:35	7030-1
QWEI134/TO	DETRAN	SJ008V303D	22/02/2024	21:25	5010-0
RMA2G20/TO	DETRAN	SJ00J301X	22/02/2024	21:21	5274-2
QWA2887/TO	DETRAN	SJ008V303E	22/02/2024	20:35	5010-0
OLH2457/TO	DETRAN	SJ00GJ503P	22/02/2024	22:32	5169-1
OLH2457/TO	DETRAN	SJ00GJ503Q	22/02/2024	22:36	5045-0
MXC4815/TO	DETRAN	SJ006Q600X	22/02/2024	23:08	5010-0
RSA2E57/TO	DETRAN	SJ009S100C	23/02/2024	01:04	7048-1
RSE4G80/TO	DETRAN	SJ00HM105P	23/02/2024	05:00	6912-0
QWB7G59/TO	DETRAN	SJ00HB300P	23/02/2024	10:12	5010-0
RSA9F12/TO	DETRAN	SJ00HW105T	23/02/2024	11:32	5010-0
RSA9F12/TO	DETRAN	SJ00HW105U	23/02/2024	11:36	6599-2
QKG1247/TO	DETRAN	SJ00HW105V	23/02/2024	11:39	5010-0
OYA1439/TO	DETRAN	SJ00HW105W	23/02/2024	11:44	5010-0
OYA1439/TO	DETRAN	SJ00HW105X	23/02/2024	11:48	5061-0
QKJ1247/TO	DETRAN	SJ00HW105Y	23/02/2024	11:52	5061-0
QWC1G80/TO	DETRAN	SJ00HW105Z	23/02/2024	12:09	6599-2
RIN5B42/TO	DETRAN	SJ00HW1060	23/02/2024	12:30	7056-1
RIN5B42/TO	DETRAN	SJ00HW1061	23/02/2024	12:41	6653-1
RIN5B42/TO	DETRAN	SJ00HW1062	23/02/2024	12:43	7340-0
NKR8B31/TO	DETRAN	SJ00IM105C	23/02/2024	16:43	6653-1
QVM8G80/TO	DETRAN	SJ00HB300Q	23/02/2024	16:47	5010-0
RIN4B18/TO	DETRAN	SJ006Q600Z	23/02/2024	17:05	5258-3
RIN4B18/TO	DETRAN	SJ006Q6010	23/02/2024	17:12	5010-0
RIN8E43/TO	DETRAN	SJ009S5001	23/02/2024	17:52	7048-1
MWM7B89/TO	DETRAN	SJ00AT302L	23/02/2024	18:14	5550-0
QWE8E06/TO	DETRAN	SJ00AT302M	23/02/2024	18:27	5550-0
QWB8623/TO	DETRAN	SJ00GV500A	23/02/2024	19:39	6050-1
MWN9820/TO	DETRAN	SJ00HW1063	23/02/2024	20:00	6653-1
MWN9820/TO	DETRAN	SJ00HW1064	23/02/2024	20:05	6599-2
MWJ3535/TO	DETRAN	SJ00HE3032	23/02/2024	20:16	5010-0
ONQ7439/TO	DETRAN	SJ00BU3074	23/02/2024	20:00	5010-0
ONQ7439/TO	DETRAN	SJ00BU3075	23/02/2024	20:32	6653-1
MWM7C91/TO	DETRAN	SJ00HM102D	23/02/2024	21:38	6653-1
QWC7597/TO	DETRAN	SJ008V303F	23/02/2024	22:06	6645-0
AXR3J04/TO	DETRAN	SJ00HX103L	23/02/2024	22:12	6050-1
MWW0147/TO	DETRAN	SJ00HE3033	23/02/2024	23:36	5010-0
QWC3124/TO	DETRAN	SJ00HE3034	23/02/2024	23:48	5061-0
QWC3124/TO	DETRAN	SJ00HE3035	24/02/2024	00:04	6599-2

MWP0237/TO	DETRAN	SJ007H30AM	23/02/2024	23:40	5738-0
MWP0237/TO	DETRAN	SJ007H30AN	24/02/2024	00:23	5010-0
MWP0237/TO	DETRAN	SJ007H30AO	24/02/2024	00:29	5274-1
MWP0237/TO	DETRAN	SJ007H30AP	24/02/2024	00:34	6912-0
MWC8H62/TO	DETRAN	SJ00GL502Y	24/02/2024	00:46	6530-0
MWC8H62/TO	DETRAN	SJ00GL502Z	24/02/2024	00:50	5045-0
MXA6J55/TO	DETRAN	SJ00B53049	24/02/2024	03:03	6653-1
QWC7C53/TO	DETRAN	SJ00G3105S	24/02/2024	04:00	5274-1
QWC7C53/TO	DETRAN	SJ00G3105T	24/02/2024	04:00	6653-1
QWC7C53/TO	DETRAN	SJ00G3105U	24/02/2024	07:06	5835-0
QWC7C53/TO	DETRAN	SJ00G3105V	24/02/2024	04:00	5010-0
QWF8A90/TO	DETRAN	SJ008F50C1	24/02/2024	07:36	5738-0
QWD2E92/TO	DETRAN	SJ008F50C2	24/02/2024	07:39	7030-1
QWD2E90/TO	DETRAN	SJ008F50C3	24/02/2024	07:40	5010-0
QWD2E92/TO	DETRAN	SJ008F50C4	24/02/2024	07:44	7340-0
QWD2E92/TO	DETRAN	SJ008F50C5	24/02/2024	07:46	5010-0
RSD1I89/TO	DETRAN	SJ009W102D	24/02/2024	09:02	6580-0
QKE8872/TO	DETRAN	SJ00HO1050	24/02/2024	10:02	5428-3
ONV1H79/TO	DETRAN	SJ00G3105W	24/02/2024	11:28	5806-0
MMV9F55/TO	DETRAN	SJ00EF501K	24/02/2024	11:30	5045-0
QKF0J92/TO	DETRAN	SJ00A4003	24/02/2024	11:42	6599-2
QKF0J92/TO	DETRAN	SJ00A4004	24/02/2024	11:50	5010-0
QKF0J92/TO	DETRAN	SJ00A4005	24/02/2024	11:52	7340-0
QKF0J92/TO	DETRAN	SJ00A4006	24/02/2024	11:55	6637-2
RIM0I21/TO	DETRAN	SJ008F50C7	24/02/2024	12:32	6637-2
NFW9I76/TO	DETRAN	SJ005N2070	24/02/2024	15:06	6637-1
NFW9I76/TO	DETRAN	SJ005N2071	24/02/2024	15:10	5010-0
NFW9I76/TO	DETRAN	SJ005N2072	24/02/2024	15:10	6653-2
HOM5J09/TO	DETRAN	SJ00J8101J	24/02/2024	15:31	5010-0
NGK3B67/TO	DETRAN	SJ006P20BU	24/02/2024	15:51	5010-0
JJF7888/TO	DETRAN	SJ00J8101K	24/02/2024	16:05	5010-0
QKJ6E04/TO	DETRAN	SJ00GT20B7	24/02/2024	17:11	5410-0
QKI6220/TO	DETRAN	SJ00IN103S	24/02/2024	17:46	5010-0
QKF7841/TO	DETRAN	SJ00EF501L	24/02/2024	18:05	5835-0
QKF7841/TO	DETRAN	SJ00EF501M	24/02/2024	18:05	6653-1
QKF7841/TO	DETRAN	SJ00EF501N	24/02/2024	18:52	5045-0
QKF7841/TO	DETRAN	SJ00EF501P	24/02/2024	19:05	5274-1
OYA7982/TO	DETRAN	SJ00IE3006	24/02/2024	19:21	6637-2
RSF4G21/TO	DETRAN	SJ00J11015	24/02/2024	19:51	6599-2
RSF4G21/TO	DETRAN	SJ00J11016	24/02/2024	20:00	6580-0
MW0123/TO	DETRAN	SJ00BX302F	24/02/2024	20:04	6637-1
RIN8H33/TO	DETRAN	SJ00J11017	24/02/2024	20:08	5010-0
MW0123/TO	DETRAN	SJ00BX302G	24/02/2024	20:12	5274-1
RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR105Z	24/02/2024	17:00	5274-2
MW0123/TO	DETRAN	SJ00BX302H	24/02/2024	20:15	5010-0
RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1060	24/02/2024	20:17	5835-0
RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1061	24/02/2024	17:00	5010-0
RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1062	24/02/2024	17:00	6637-1
RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1063	24/02/2024	17:00	6653-1
RIN8H33/TO	DETRAN	SJ00J11018	24/02/2024	20:32	6602-0
RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1064	24/02/2024	17:00	5835-0
RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1065	24/02/2024	17:00	5010-0
OTQ2D00/TO	DETRAN	SJ00J11019	24/02/2024	20:53	6530-0
RSA3A90/TO	DETRAN	SJ00HM102F	24/02/2024	21:29	6637-1
MWK6632/TO	DETRAN	SJ004Z403D	24/02/2024	19:30	6599-2
MY3166/TO	DETRAN	SJ00HP105V	24/02/2024	21:59	6599-2
MMV3985/TO	DETRAN	SJ00HO105P	24/02/2024	21:59	6599-2
RIM216/TO	DETRAN	SJ00A4007	24/02/2024	22:55	5010-0

DWQ7E42/MG	DETRAN	SJ00EB10D1	21/02/2024	22:55	5835-0
DWQ7E42/MG	DETRAN	SJ00EB10D2	21/02/2024	22:55	5274-1
SGU8A37/DF	DETRAN	TO02799069	12/02/2024	15:57	5625-0
NVU7518/TO	DETRAN	MB00011217	23/02/2024	08:24	6920-1
MMV9C43/TO	DETRAN	MB00011218	23/02/2024	08:25	6920-1
OMW4B92/TO	DETRAN	MB00011219	23/02/2024	08:46	6920-1
PSN4169/MA	DETRAN	SJ00EA2063	21/02/2024	17:11	5010-0
OGK1C39/GO	DETRAN	TO02799062	11/02/2024	17:20	5525-0
NXG6E17/TO	DETRAN	MB00011220	23/02/2024	09:21	6920-1
RUG3E92/TO	DETRAN	MB00011221	23/02/2024	09:23	6920-1
MWW4I62/TO	DETRAN	MB00011222	23/02/2024	09:26	6920-1
CYN6H15/TO	DETRAN	MB00011223	23/02/2024	09:45	6920-1
QDH7A01/TO	DETRAN	MB00011224	23/02/2024	09:47	6920-1
PRH6F14/TO	DETRAN	MB00011225	23/02/2024	09:58	6920-1
MMV8A65/TO	DETRAN	MB00011226	23/02/2024	10:00	6920-1
NIX1H06/TO	DETRAN	MB00011227	23/02/2024	10:06	6920-1
DWB9336/SP	DETRAN	TO02799453	12/02/2024	10:25	7633-1
DRG3622/SP	DETRAN	TO02799268	17/02/2024	08:40	6670-0
AKX4H38/TO	DETRAN	MB00011228	23/02/2024	10:16	6920-1
ROM7I50/TO	DETRAN	MB00011229	23/02/2024	10:19	6920-1
JGK2270/DF	DETRAN	TO02799230	11/02/2024	14:26	5185-1
SJUS30/BA	DETRAN	TO02799229	11/02/2024	14:25	5185-1
PSS6E13/TO	DETRAN	MB00011230	23/02/2024	10:29	6920-1
JFG8G89/BA	DETRAN	TO02799231	11/02/2024	14:27	5185-1
OUY1D59/BA	DETRAN	TO02799059	11/02/2024	17:20	5185-1
OYA7D42/TO	DETRAN	MB00011231	23/02/2024	10:33	6920-1
PQM2401/GO	DETRAN	TO02799615	17/02/2024	11:54	7633-2
MWK8G16/TO	DETRAN	MB00011232	23/02/2024	10:37	6920-1
IYY4H48/BA	DETRAN	TO02799027	10/02/2024	20:58	5185-1
QKH0781/TO	DETRAN	MB00011233	23/02/2024	10:39	6920-1
SGX9F19/DF	DETRAN	TO02690026	11/02/2024	19:08	5380-0
PTM6A62/TO	DETRAN	MB00011234	23/02/2024	10:41	6920-1
OTI7H55/TO	DETRAN	MB00011235	23/02/2024	10:42	6920-1
RTT8F40/TO	DETRAN	MB00011236	23/02/2024	10:43	6920-1
REL4F23/DF	DETRAN	TO02799614	17/02/2024	11:04	7633-2
QKA4A89/TO	DETRAN	MB00011237	23/02/2024	10:47	6920-1
CNR8A16/TO	DETRAN	MB00011238	23/02/2024	10:58	6920-1
RVL7D20/MG	DETRAN	TO02799267	17/02/2024	07:52	7633-2
MMV9A86/TO	DETRAN	MB00011241	23/02/2024	11:05	6920-1
NXL3F46/TO	DETRAN	MB00011242	23/02/2024	11:06	6920-1
PQU8F08/TO	DETRAN	MB00011243	23/02/2024	11:10	6920-1
HOU3C48/TO	DETRAN	MB00011244	23/02/2024	11:11	6920-1
OYA0C10/TO	DETRAN	MB00011245	23/02/2024	11:12	6920-1
NSS3F66/TO	DETRAN	MB00011246	23/02/2024	11:27	6920-1
MMWQ061/TO	DETRAN	MB00011247	23/02/2024	11:30	6920-1
EXT7D31/TO	DETRAN	MB00011248	23/02/2024	11:31	6920-1
QKB6E56/TO	DETRAN	MB00011249	23/02/2024	11:37	6920-1
PXX8A71/TO	DETRAN	MB00011250	23/02/2024	11:38	6920-1
NGC0G85/TO	DETRAN	MB00011251	23/02/2024	11:43	6920-1
OJQ2I68/TO	DETRAN	MB00011252	23/02/2024	11:44	6920-1
MMW7J19/TO	DETRAN	MB00011253	23/02/2024	11:45	6920-1
QWA7F35/TO	DETRAN	MB00011254	23/02/2024	11:57	6920-1
PYR8D24/TO	DETRAN	MB00011255	23/02/2024	12:11	6920-1
NHO3235/MA	DETRAN	TO02759015	16/02/2024	17:54	6599-2
QNF0F32/TO	DETRAN	MB00011256	23/02/2024	12:14	6920-1
RCN9F75/TO	DETRAN	MB00011257	23/02/2024	12:17	6920-1
QKK5E59/TO	DETRAN	MB00011258	23/02/2024	12:17	6920-1
HOY6148/TO	DETRAN	SJ00IM105D	25/02/2024	00:28	6599-2
MWC8A56/TO	DETRAN	SJ00GJ503Q	25/02/2024	00:29	5010-0
MVS9513/TO	DETRAN	SJ005E20EO	25/02/2024	00:40	6653-1
MWC8A56/TO	DETRAN	SJ00GJ503R	25/02/2024	00:43	7340-0
MWP2013/TO	DETRAN	SJ00ED2009	25/02/2024	00:33	6599-2
MW0131/TO	DETRAN	SJ00IM105E	25/02/2024	00:51	5010-0
MWP2013/TO	DETRAN	SJ00ED200A	25/02/2024	00:52	5010-0
MWC8A56/TO	DETRAN	SJ00GJ503S	25/02/2024	00:53	5819-1
RIN1D87/TO	DETRAN	SJ00GH100Z	25/02/2024	01:47	6653-1
RIN1D87/TO	DETRAN	SJ00GH1010	25/02/2024	01:53	5010-0
RIN1D87/TO	DETRAN	SJ00GH1011	25/02/2024	01:57	6769-0
MDY5B33/TO	DETRAN	SJ009B106X	25/02/2024	02:14	5274-1
MDY5B33/TO	DETRAN	SJ009B106Y	25/02/2024	02:37	5215-1
MDY5B33/TO	DETRAN	SJ009B106Z	25/02/2024	04:06	5169-1
RIM1H22/TO	DETRAN	SJ009B1071	25/02/2024	04:45	5274-1
RIM1H22/TO	DETRAN	SJ009B1072	25/02/2024	04:58	5010-0
RIM1H22/TO	DETRAN	SJ009B1073	25/02/2024	05:01	5819-4
QKI2202/TO	DETRAN	SJ00JA200E	24/02/2024	21:30	5010-0
RIM1H22/TO	DETRAN	SJ009B1074	25/02/2024	05:14	6556-4
QKJ8435/TO	DETRAN	SJ008U3076	25/02/2024	06:18	6599-2
KED8E30/TO	DETRAN	MB00011290	26/02/2024	08:05	6920-1
NGX3A81/TO	DETRAN	MB00011291	26/02/2024	08:16	6920-1
PYQ2582/TO	DETRAN	TO02799021	11/02/2024	10:20	5452-7
JIP2136/TO	DETRAN	MB00011292	26/02/2024	08:21	6920-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001203/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispoando até 29/04/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/ Desdobramento.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
PQF5474/DF	DETRAN	TO01524940	13/02/2024	00:22	5452-1
PQF5474/DF	DETRAN	TO01524925	10/02/2024	00:20	5452-1
RBV7628/GO	DETRAN	TO01524928	10/02/2024	00:22	5452-1
NWG5909/GO	DETRAN	TO01524561	15/02/2024	17:24	7633-2
KDJ3498/GO	DETRAN	SJ00GJ503L	21/02/2024	23:36	5061-0

QKG6068/TO	DETRAN	TO02799017	12/02/2024	15:55	5452-7
RSB2199/TO	DETRAN	MB00011293	26/02/2024	08:53	6920-1
MXD6H04/TO	DETRAN	MB00011294	26/02/2024	09:09	6920-1
MWA8B75/TO	DETRAN	SJ00HS101E	25/02/2024	09:10	5010-0
MWY8D32/TO	DETRAN	MB00011295	26/02/2024	09:19	6920-1
QKF7E90/TO	DETRAN	TO02799025	11/02/2024	10:20	5452-7
OLL5H58/TO	DETRAN	MB00011296	26/02/2024	09:22	6920-1
MWC2136/TO	DETRAN	TO02759052	19/02/2024	10:19	5185-1
MVST931/TO	DETRAN	TO02759053	19/02/2024	10:19	5185-1
JVR2318/TO	DETRAN	TO02759054	19/02/2024	10:19	5185-1
MWK5428/TO	DETRAN	TO02759056	19/02/2024	10:22	5185-1
RIN7B44/TO	DETRAN	TO02709016	12/02/2024	23:55	5118-0
HIA3C44/TO	DETRAN	TO02709127	10/02/2024	16:28	6670-0
MXF2210/TO	DETRAN	TO02718033	12/02/2024	23:15	7340-0
MWL7575/TO	DETRAN	MB00011297	26/02/2024	09:36	6920-1
QWD5B87/TO	DETRAN	SJ00GV500C	25/02/2024	09:27	7048-1
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718012	11/02/2024	15:55	5045-0
QWD5B87/TO	DETRAN	SJ00GV500D	25/02/2024	09:34	7340-0
QJG2B83/TO	DETRAN	MB00011298	26/02/2024	09:41	6920-1
RIN7B44/TO	DETRAN	TO02709015	12/02/2024	23:55	5010-0
QJG2B43/TO	DETRAN	MB00011299	26/02/2024	09:44	6920-1
PTH7A47/TO	DETRAN	TO02709014	12/02/2024	22:34	5010-0
MWA8B75/TO	DETRAN	SJ00HR1028	25/02/2024	09:34	6653-1
MXA7E14/TO	DETRAN	MB00011300	26/02/2024	09:54	6920-1
RAS2E19/TO	DETRAN	TO02799026	11/02/2024	10:40	5525-0
RES4F50/TO	DETRAN	MB00011301	26/02/2024	09:55	6920-1
MW1J98/TO	DETRAN	MB00011302	26/02/2024	09:55	6920-1
OYC1116/TO	DETRAN	SJ00HM102G	25/02/2024	09:43	6599-2
QKA7329/TO	DETRAN	TO02718009	10/02/2024	16:40	5452-7
JFN0A35/TO	DETRAN	TO02799057	11/02/2024	15:52	5185-1
NXD0G85/TO	DETRAN	MB00011303	26/02/2024	10:14	6920-1
MXA6D64/TO	DETRAN	MB00011304	26/02/2024	10:14	6920-1
RSC1B51/TO	DETRAN	SJ00932056	25/02/2024	10:05	5061-0
FSB6633/TO	DETRAN	SJ00920EP	25/02/2024	10:06	5550-0
JHA6C30/TO	DETRAN	TO02799063	11/02/2024	17:43	5185-1
PQZ5H07/TO	DETRAN	MB00011305	26/02/2024	10:22	6920-1
QBC1A64/TO	DETRAN	MB00011306	26/02/2024	10:30	6920-1
MXF2210/TO	DETRAN	TO02718031	12/02/2024	23:15	6670-0
RSC7E19/TO	DETRAN	MB00011307	26/02/2024	10:39	6920-1
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718017	11/02/2024	15:55	7633-2
OLM4A61/TO	DETRAN	MB00011308	26/02/2024	10:49	6920-1
QWD0E99/TO	DETRAN	TO02690027	11/02/2024	20:10	6726-1
NLZ8119/TO	DETRAN	MB00011309	26/02/2024	10:51	6920-1
JKL7463/TO	DETRAN	TO02799029	12/02/2024	15:56	5410-0
INM8B99/TO	DETRAN	SJ005L202B	25/02/2024	10:27	6653-1
OLJ0958/TO	DETRAN	TO02799064	11/02/2024	17:55	5193-0
OOA1C22/TO	DETRAN	TO02799066	12/02/2024	19:20	5452-5
OAY7E06/TO	DETRAN	MB00011310	26/02/2024	11:03	6920-1
NLR9E20/TO	DETRAN	TO02799071	12/02/2024	16:11	5487-0
NYT5055/TO	DETRAN	TO02799063	11/02/2024	10:21	5452-5
INM8B99/TO	DETRAN	SJ005L202C	25/02/2024	10:51	6637-1
NEX4178/TO	DETRAN	TO02799243	11/02/2024	19:48	5185-1
MXG0865/TO	DETRAN	TO02799245	12/02/2024	10:09	5185-1
QWE3C65/TO	DETRAN	TO02799247	12/02/2024	10:10	5185-1
INM8B99/TO	DETRAN	SJ005L202D	25/02/2024	11:02	5010-0
NGG4C70/TO	DETRAN	TO02799451	12/02/2024	10:21	5185-1
JGV7894/TO	DETRAN	TO02799454	12/02/2024	10:27	5185-1
QK1C176/TO	DETRAN	MB00011312	26/02/2024	11:14	6920-1
QKA3449/TO	DETRAN	MB00011313	26/02/2024	11:14	6920-1
PWF0B44/TO	DETRAN	MB00011314	26/02/2024	11:15	6920-1
MVST931/TO	DETRAN	TO02759423	19/02/2024	10:19	5185-1
MXF2210/TO	DETRAN	TO02718032	12/02/2024	23:15	6610-2
MWH6706/TO	DETRAN	SJ00HU106C	25/02/2024	11:24	5010-0
NWC4873/TO	DETRAN	TO02690018	11/02/2024	09:58	5487-0
RIN7J50/TO	DETRAN	TO02718015	12/02/2024	09:00	7633-2
QKLOB82/TO	DETRAN	MB00011315	26/02/2024	11:42	6920-1
MW17E13/TO	DETRAN	MB00011316	26/02/2024	11:44	6920-1
HYA4C54/TO	DETRAN	MB00011317	26/02/2024	11:45	6920-1
NGK9332/TO	DETRAN	MB00011318	26/02/2024	11:47	6920-1
MV11825/TO	DETRAN	SJ00JB1016	25/02/2024	11:47	6599-2
PRJ6F32/TO	DETRAN	MB00011319	26/02/2024	12:04	6920-1
OTF2H47/TO	DETRAN	MB00011320	26/02/2024	12:08	6920-1
RSB7G57/TO	DETRAN	MB00011321	26/02/2024	12:17	6920-1
RTM3C26/TO	DETRAN	MB00011322	26/02/2024	12:19	6920-1
KWH6E88/TO	DETRAN	MB00011323	26/02/2024	12:21	6920-1
NWC6F49/TO	DETRAN	MB00011324	26/02/2024	12:22	6920-1
OWA5J56/TO	DETRAN	MB00011325	26/02/2024	12:26	6920-1
MXD6G15/TO	DETRAN	MB00011326	26/02/2024	12:37	6920-1
NTA6J88/TO	DETRAN	MB00011327	26/02/2024	12:50	6920-1
QDB8G28/TO	DETRAN	MB00011328	26/02/2024	12:52	6920-1
KEC8D32/TO	DETRAN	MB00011329	26/02/2024	12:53	6920-1

MWJ2E88/TO	DETRAN	MB00011330	26/02/2024	13:07	6920-1
QWF2D64/TO	DETRAN	MB00011331	26/02/2024	13:09	6920-1
REL3B21/TO	DETRAN	MB00011332	26/02/2024	13:15	6920-1
KES4E98/TO	DETRAN	MB00011333	26/02/2024	13:18	6920-1
NTA7H74/TO	DETRAN	MB00011334	26/02/2024	13:19	6920-1
MWN8I64/TO	DETRAN	MB00011335	26/02/2024	13:20	6920-1
FVA7H16/TO	DETRAN	MB00011336	26/02/2024	13:25	6920-1
QTY5B12/TO	DETRAN	MB00011337	26/02/2024	13:26	6920-1
RSB2H83/TO	DETRAN	MB00011338	26/02/2024	13:28	6920-1
KYP7J50/TO	DETRAN	MB00011339	26/02/2024	13:35	6920-1
OLN8F96/TO	DETRAN	MB00011340	26/02/2024	13:38	6920-1
HJU0H95/TO	DETRAN	MB00011341	26/02/2024	13:38	6920-1
QDS4I29/TO	DETRAN	MB00011342	26/02/2024	13:41	6920-1
OLL6574/TO	DETRAN	MB00011343	26/02/2024	13:41	6920-1
QWD3D91/TO	DETRAN	MB00011344	26/02/2024	13:46	6920-1
NLO0B47/TO	DETRAN	MB00011345	26/02/2024	13:49	6920-1
OLK9D20/TO	DETRAN	MB00011346	26/02/2024	13:53	6920-1
JJG4E25/TO	DETRAN	SJ00AP105O	25/02/2024	13:15	5169-1
RMA4D12/TO	DETRAN	SJ00HB300R	25/02/2024	13:44	5010-0
DLF3S86/TO	DETRAN	MB00011347	26/02/2024	13:56	6920-1
MXF3921/TO	DETRAN	SJ00HB300S	25/02/2024	14:22	5061-0
JKO1509/TO	DETRAN	MB00011348	26/02/2024	14:50	6920-1
RSE8F36/TO	DETRAN	SJ00E104Z	25/02/2024	12:44	5274-1
RCI8H61/TO	DETRAN	MB00011349	26/02/2024	15:11	6920-1
EFU0I06/TO	DETRAN	MB00011350	26/02/2024	16:24	6920-1
QKG4B27/TO	DETRAN	MB00011351	26/02/2024	16:41	6920-1
RSD3A88/TO	DETRAN	SJ005E20EP	25/02/2024	16:46	6050-1
PRT4H29/TO	DETRAN	MB00011352	26/02/2024	17:05	6920-1
MWH6706/TO	DETRAN	SJ00HU106D	25/02/2024	17:54	5274-1
MWR5B05/TO	DETRAN	SJ005X707T	25/02/2024	18:43	6653-1
MWR5B05/TO	DETRAN	SJ005X707U	25/02/2024	18:53	5010-0
QKA3795/TO	DETRAN	SJ00CU105H	25/02/2024	18:53	6181-0
QKH4775/TO	DETRAN	MB00011353	26/02/2024	19:31	6920-1
RMA2G13/TO	DETRAN	SJ00E12037	25/02/2024	19:35	5274-2
MXD7B82/TO	DETRAN	SJ00GJ503T	25/02/2024	20:18	5010-0
MXD7B82/TO	DETRAN	SJ00GJ503U	25/02/2024	20:28	7030-1
MXD7B82/TO	DETRAN	SJ00GJ503V	25/02/2024	20:29	7340-0
MWY1G65/TO	DETRAN	SJ005D30DQ	25/02/2024	20:30	5010-0
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ503W	25/02/2024	20:36	5258-3
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ503X	25/02/2024	20:40	5010-0
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ503Y	25/02/2024	20:42	6408-0
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ503Z	25/02/2024	20:44	6670-0
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ5040	25/02/2024	20:45	7340-0
HPJ7557/TO	DETRAN	SJ00AT302N	25/02/2024	20:37	6599-2
MWY1G65/TO	DETRAN	SJ005D30DR	25/02/2024	20:48	6912-0
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ5041	25/02/2024	20:57	6653-2
MXF6887/TO	DETRAN	SJ005O2036	25/02/2024	21:15	6530-0
QKI3318/TO	DETRAN	SJ00G3105Y	25/02/2024	20:57	5835-0
QKI3318/TO	DETRAN	SJ00G3105Z	25/02/2024	22:20	7056-2
QKI3318/TO	DETRAN	SJ00G31060	25/02/2024	20:56	5215-1
QKI3318/TO	DETRAN	SJ00G31061	25/02/2024	20:57	5274-2
QKM4789/TO	DETRAN	SJ00AP105P	25/02/2024	16:58	7048-1
MWM5615/TO	DETRAN	SJ006T30J2	25/02/2024	20:20	5037-1
MWM5615/TO	DETRAN	SJ006T30J3	25/02/2024	20:48	6599-2
MWM5615/TO	DETRAN	SJ006T30J4	25/02/2024	20:20	6653-2
MW12409/TO	DETRAN	SJ006T30J5	25/02/2024	10:00	5010-0
OGX4387/TO	DETRAN	SJ00HQ102I	26/02/2024	03:46	6599-2
RMA3F57/TO	DETRAN	SJ00HB300T	25/02/2024	14:41	5010-0
OLJ2632/TO	DETRAN	SJ006Y308M	26/02/2024	07:54	7030-1
OLJ2632/TO	DETRAN	SJ006Y308N	26/02/2024	08:03	5010-0
RSF1A13/TO	DETRAN	SJ00BX302I	26/02/2024	11:00	5010-0
RSF1A13/TO	DETRAN	SJ00BX302L	26/02/2024	11:19	7340-0
RSF1A13/TO	DETRAN	SJ00BX302M	26/02/2024	11:25	5274-1
RSC8I07/TO	DETRAN	SJ00HO105Q	26/02/2024	11:21	7048-1
RSF1A13/TO	DETRAN	SJ00BX302N	26/02/2024	11:29	6602-0
RSF1A13/TO	DETRAN	SJ00BX302P	26/02/2024	11:33	6637-2
RSF1A13/TO	DETRAN	SJ00BX302Q	26/02/2024	11:36	6653-2
RSF1A13/TO	DETRAN	SJ00BX302Q	26/02/2024	11:37	5835-0
RSF1A13/TO	DETRAN	SJ00BX302R	26/02/2024	11:42	6610-2
MWE8I16/TO	DETRAN	SJ00HO105R	26/02/2024	11:39	6599-2
MWE8I16/TO	DETRAN	SJ00HO105S	26/02/2024	11:57	6912-0
RSF1A13/TO	DETRAN	SJ00BX302S	26/02/2024	11:56	6394-1
QWA9F71/TO	DETRAN	SJ009F207L	26/02/2024	12:05	5509-0
QVB1H39/TO	DETRAN	SJ00HO1040	26/02/2024	12:30	6599-2
JUL5032/TO	DETRAN	SJ0089106A	26/02/2024	14:09	6580-0
MXF6298/TO	DETRAN	SJ00J301Y	26/02/2024	15:27	5010-0
QWD465/TO	DETRAN	SJ00IN103V	26/02/2024	15:56	5010-0
RIM5A52/TO	DETRAN	SJ00IV104I	26/02/2024	16:25	5487-0
MXD7048/TO	DETRAN	SJ00AP105R	26/02/2024	16:32	5010-0
QKM5226/TO	DETRAN	SJ008E103N	26/02/2024	10:30	5045-0
RSE1145/TO	DETRAN	SJ009P200E	26/02/2024	17:48	5274-1

QK19E93/TO	DETRAN	SJ00H0105T	26/02/2024	18:03	6912-0
QK19E93/TO	DETRAN	SJ00H0105U	26/02/2024	18:07	5010-0
RSB5F28/TO	DETRAN	SJ00H0105V	26/02/2024	18:12	5010-0
RSB5F28/TO	DETRAN	SJ00H0105W	26/02/2024	18:15	6653-1
QK19E93/TO	DETRAN	SJ00H0105X	26/02/2024	18:33	6653-1
QKF3713/TO	DETRAN	SJ00H0105Y	26/02/2024	18:39	6645-0
MWP0911/TO	DETRAN	SJ00H0105Z	26/02/2024	18:46	5010-0
MWD3A12/TO	DETRAN	SJ009F207M	26/02/2024	19:00	5010-0
HOR4156/TO	DETRAN	SJ009I105Y	26/02/2024	16:16	5010-0
RSE6A05/TO	DETRAN	SJ009F207N	26/02/2024	19:51	6637-1
RSE6A05/TO	DETRAN	SJ009F207O	26/02/2024	19:58	6637-2
RSE6A05/TO	DETRAN	SJ009F207P	26/02/2024	20:04	5010-0
RIM1A15/TO	DETRAN	SJ00HE3038	26/02/2024	20:26	6050-1
RSE6A05/TO	DETRAN	SJ009F207Q	26/02/2024	20:36	7340-0
OTR4026/TO	DETRAN	SJ00HE3039	26/02/2024	21:16	5010-0
MWV9G28/TO	DETRAN	SJ009I20EQ	26/02/2024	21:41	5169-1
MXD1703/TO	DETRAN	SJ00AK202*	26/02/2024	21:56	5010-0
MXD1703/TO	DETRAN	SJ00AK202P	26/02/2024	22:01	6653-1
MXG8J01/TO	DETRAN	SJ00B6103*	26/02/2024	18:40	5010-0
QXU5A32/TO	DETRAN	SJ00CJ105I	26/02/2024	22:50	5614-3
MWV9G28/TO	DETRAN	SJ008U3077	26/02/2024	23:27	5169-2
NZV0950/BA	DETRAN	TO02709285	14/02/2024	00:27	5193-0
HNQ0G73/TO	DETRAN	MB00011259	23/02/2024	12:25	6920-1
NVW7A73/TO	DETRAN	MB00011260	23/02/2024	12:31	6920-1
SJ02B79/BA	DETRAN	TO02709020	12/02/2024	22:45	7579-0
NFS9166/GO	DETRAN	TO01524566	16/02/2024	10:10	7625-1
QKH8173/TO	DETRAN	MB00011261	23/02/2024	12:44	6920-1
JDW1B90/GO	DETRAN	TO02574142	16/02/2024	17:01	5487-0
QWB7B01/TO	DETRAN	MB00011262	23/02/2024	12:53	6920-1
BJ2F72/PR	DETRAN	TO02574174	16/02/2024	08:15	5525-0
KZY9H04/TO	DETRAN	MB00011263	23/02/2024	12:54	6920-1
QWE7D10/TO	DETRAN	MB00011264	23/02/2024	12:58	6920-1
QJF6524/MA	DETRAN	TO02574139	15/02/2024	10:27	5525-0
PRV6D00/TO	DETRAN	MB00011265	23/02/2024	13:02	6920-1
RVG4I58/MG	DETRAN	TO02574176	16/02/2024	11:04	5525-0
QK9G972/TO	DETRAN	MB00011266	23/02/2024	13:08	6920-1
MW11G93/TO	DETRAN	MB00011267	23/02/2024	13:24	6920-1
PRP6J76/TO	DETRAN	MB00011268	23/02/2024	13:26	6920-1
JHM5343/DF	DETRAN	TO01524585	16/02/2024	17:39	7633-2
RVJ9E46/MG	DETRAN	TO02192829	15/02/2024	16:31	5487-0
NGR1450/GO	DETRAN	TO02192830	15/02/2024	16:34	5487-0
OYB2J61/TO	DETRAN	MB00011269	23/02/2024	13:38	6920-1
KK54C77/TO	DETRAN	MB00011270	23/02/2024	13:38	6920-1
RUQ4F12/MG	DETRAN	TO02192831	15/02/2024	16:37	5487-0
POZ9838/GO	DETRAN	TO02192832	15/02/2024	16:40	5525-0
MVQ1B02/TO	DETRAN	MB00011271	23/02/2024	13:40	6920-1
MWC9B50/TO	DETRAN	MB00011272	23/02/2024	13:42	6920-1
RSB2H44/TO	DETRAN	MB00011273	23/02/2024	13:43	6920-1
QKF4B11/TO	DETRAN	MB00011274	23/02/2024	13:55	6920-1
OKL0H59/GO	DETRAN	SJ009Z10C8	22/02/2024	13:48	5010-0
QQR7A20/TO	DETRAN	MB00011275	23/02/2024	13:57	6920-1
MXB9D06/TO	DETRAN	MB00011276	23/02/2024	13:59	6920-1
RCJ4G02/TO	DETRAN	MB00011277	23/02/2024	14:00	6920-1
RHV3E59/TO	DETRAN	MB00011278	23/02/2024	14:01	6920-1
QWA4E31/TO	DETRAN	MB00011279	23/02/2024	14:06	6920-1
MXF4H05/TO	DETRAN	MB00011280	23/02/2024	15:06	6920-1
MWU6I87/TO	DETRAN	MB00011281	23/02/2024	15:34	6920-1
RS6AF46/TO	DETRAN	MB00011282	23/02/2024	15:53	6920-1
JGH5F80/PA	DETRAN	SJ005M207A	22/02/2024	16:15	6530-0
JGH5F80/PA	DETRAN	SJ005M207B	22/02/2024	16:28	5525-0
MXB8G35/TO	DETRAN	MB00011284	23/02/2024	17:33	6920-1
NHI7G25/PA	DETRAN	SJ006G600W	22/02/2024	18:27	6530-0
JAR0H20/TO	DETRAN	MB00011286	23/02/2024	18:48	6920-1
NSL4F03/PA	DETRAN	SJ00AY300J	22/02/2024	18:42	7048-1
MWY4D48/MA	DETRAN	SJ007S800Z	22/02/2024	18:44	6530-0
AKZ4F21/TO	DETRAN	MB00011287	23/02/2024	19:13	6920-1
AKZ4F15/TO	DETRAN	MB00011288	23/02/2024	19:16	6920-1
JVT8608/PA	DETRAN	SJ006V208Y	22/02/2024	20:13	6459-1
ROV8J14/MA	DETRAN	SJ005V201P	22/02/2024	16:55	7030-1
QKF9I63/TO	DETRAN	MB00011289	24/02/2024	09:14	6920-1
EYV4C82/GO	DETRAN	SJ00AX3039	23/02/2024	08:33	5592-0
OTD1189/PA	DETRAN	SJ00AX303A	23/02/2024	11:20	7366-2
SGN7D54/DF	DETRAN	SJ007S8010	23/02/2024	15:37	6653-1
OTO5805/PA	DETRAN	SJ008D7089	23/02/2024	16:32	5452-1
KDS4419/GO	DETRAN	SJ007H30AK	23/02/2024	18:31	5258-3
KDS4419/GO	DETRAN	SJ007H30AL	23/02/2024	17:50	5010-0
PBV1G38/DF	DETRAN	SJ00GV500B	23/02/2024	19:47	5452-2
JYV5890/PA	DETRAN	SJ005Q20DD	23/02/2024	17:00	5045-0
CMD5464/GO	DETRAN	SJ00GP1003	23/02/2024	22:38	5010-0
JYV5890/PA	DETRAN	SJ005Q20DE	23/02/2024	17:00	6599-2
CMD5464/GO	DETRAN	SJ00GP1004	23/02/2024	22:43	5215-2

COE4I50/MT	DETRAN	SJ00IF3002	23/02/2024	11:20	5380-0
RWA3B02/MS	DETRAN	SJ006Q6011	24/02/2024	03:28	6653-1
RWA3B02/MS	DETRAN	SJ006Q6012	24/02/2024	03:35	5010-0
RWA3B02/MS	DETRAN	SJ006Q6013	24/02/2024	03:38	6637-1
OY9CF01/TO	DETRAN	TO00165642	29/01/2024	08:03	7072-1
PAF2H33/GO	DETRAN	SJ00EF501J	24/02/2024	09:43	7048-1
NF07561/GO	DETRAN	SJ00J8101I	24/02/2024	11:02	6599-2
SCJ0E08/GO	DETRAN	SJ005E20EN	24/02/2024	14:51	5010-0
OAL1809/AM	DETRAN	SJ004Z403C	24/02/2024	19:30	6599-2
RIM2116/TO	DETRAN	SJ00AA4008	25/02/2024	00:02	6653-1
RIM2116/TO	DETRAN	SJ00AA4009	25/02/2024	00:07	6637-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001712/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MMWF5A37/TO	DETRAN	MB00012609	26/03/2024	08:13	6920-1
PSR4C17/TO	DETRAN	MB00012610	26/03/2024	08:23	6920-1
SGQG89/TO	DETRAN	MB00012611	26/03/2024	08:26	6920-1
QWC6228/TO	DETRAN	MB00012612	26/03/2024	08:36	6920-1
MWC5H37/TO	DETRAN	MB00012613	26/03/2024	09:22	6920-1
MWN5A03/TO	DETRAN	MB00012614	26/03/2024	09:27	6920-1
RAJ2H66/TO	DETRAN	MB00012615	26/03/2024	09:29	6920-1
QWE9A90/TO	DETRAN	MB00012616	26/03/2024	09:34	6920-1
JVE1H66/TO	DETRAN	MB00012617	26/03/2024	09:35	6920-1
RUNZ84/TO	DETRAN	MB00012618	26/03/2024	09:36	6920-1
RTK4I89/TO	DETRAN	MB00012619	26/03/2024	09:40	6920-1
OHH6H98/TO	DETRAN	MB00012620	26/03/2024	09:45	6920-1
RWZ5B88/TO	DETRAN	MB00012621	26/03/2024	09:49	6920-1
PHE7838/TO	DETRAN	MB00012622	26/03/2024	09:54	6920-1
MVW2F89/TO	DETRAN	MB00012623	26/03/2024	09:59	6920-1
HNY4H27/TO	DETRAN	MB00012624	26/03/2024	10:00	6920-1
MWV5G11/TO	DETRAN	MB00012625	26/03/2024	10:05	6920-1
PTB3F51/TO	DETRAN	MB00012626	26/03/2024	10:06	6920-1
MVVOJ53/TO	DETRAN	MB00012627	26/03/2024	10:11	6920-1
PTT0I24/TO	DETRAN	MB00012628	26/03/2024	10:13	6920-1
QKD3B07/TO	DETRAN	MB00012629	26/03/2024	10:17	6920-1
EMW7I38/TO	DETRAN	MB00012630	26/03/2024	10:22	6920-1
ONF6D10/TO	DETRAN	MB00012631	26/03/2024	10:22	6920-1
QKB9C57/TO	DETRAN	MB00012632	26/03/2024	10:24	6920-1
OLKF54/TO	DETRAN	MB00012633	26/03/2024	10:35	6920-1
NWP2J25/TO	DETRAN	MB00012634	26/03/2024	10:44	6920-1
RSD8A64/TO	DETRAN	MB00012635	26/03/2024	10:45	6920-1
QWA1916/TO	DETRAN	MB00012636	26/03/2024	10:46	6920-1
OLK2D33/TO	DETRAN	MB00012637	26/03/2024	10:51	6920-1
MXC1F14/TO	DETRAN	MB00012638	26/03/2024	10:51	6920-1
PQP5G69/TO	DETRAN	MB00012639	26/03/2024	10:52	6920-1
REP0H68/TO	DETRAN	MB00012640	26/03/2024	10:59	6920-1
RSB3G50/TO	DETRAN	MB00012641	26/03/2024	11:00	6920-1
OLK0917/TO	DETRAN	MB00012642	26/03/2024	11:05	6920-1
RVL3A67/TO	DETRAN	MB00012643	26/03/2024	11:09	6920-1
NAD0307/TO	DETRAN	MB00012644	26/03/2024	11:14	6920-1
QOL7E48/TO	DETRAN	MB00012645	26/03/2024	11:14	6920-1
QKG9627/TO	DETRAN	MB00012646	26/03/2024	11:15	6920-1
MW78H16/TO	DETRAN	MB00012647	26/03/2024	11:34	6920-1
RSF6H14/TO	DETRAN	MB00012648	26/03/2024	11:34	6920-1
PTA9A95/TO	DETRAN	MB00012649	26/03/2024	11:39	6920-1
OLH6C13/TO	DETRAN	MB00012650	26/03/2024	11:39	6920-1
JH1F36/TO	DETRAN	MB00012651	26/03/2024	11:45	6920-1
ONB5A33/TO	DETRAN	MB00012652	26/03/2024	11:45	6920-1
RFK8E68/TO	DETRAN	MB00012653	26/03/2024	11:46	6920-1
KAZ5J91/TO	DETRAN	MB00012654	26/03/2024	11:48	6920-1
PMY5817/TO	DETRAN	MB00012655	26/03/2024	11:52	6920-1
RIM4J45/TO	DETRAN	MB00012656	26/03/2024	11:53	6920-1
NGF8I07/TO	DETRAN	MB00012657	26/03/2024	11:56	6920-1
QOKZD84/TO	DETRAN	MB00012658	26/03/2024	11:59	6920-1
RVG4A76/TO	DETRAN	MB00012659	26/03/2024	12:10	6920-1
RSB7C39/TO	DETRAN	MB00012660	26/03/2024	12:15	6920-1

QKGS22/TO	DETRAN	MB00012661	26/03/2024	12:27	6920-1
MWQ1213/TO	DETRAN	MB00012662	26/03/2024	12:28	6920-1
NSM6F74/TO	DETRAN	MB00012663	26/03/2024	12:29	6920-1
KEV1195/TO	DETRAN	MB00012664	26/03/2024	12:31	6920-1
MWE1J74/TO	DETRAN	MB00012665	26/03/2024	12:34	6920-1
OMX2H53/TO	DETRAN	MB00012666	26/03/2024	12:41	6920-1
NZB8A16/TO	DETRAN	MB00012667	26/03/2024	12:41	6920-1
RSF7C58/TO	DETRAN	MB00012668	26/03/2024	12:52	6920-1
MWS8D78/TO	DETRAN	MB00012669	26/03/2024	13:07	6920-1
OWW0E26/TO	DETRAN	MB00012670	26/03/2024	13:18	6920-1
JCE0J84/TO	DETRAN	MB00012671	26/03/2024	13:19	6920-1
MWL7D37/TO	DETRAN	MB00012672	26/03/2024	13:34	6920-1
OFZ4H53/TO	DETRAN	MB00012673	26/03/2024	13:41	6920-1
OLI2I70/TO	DETRAN	MB00012674	26/03/2024	13:42	6920-1
JIE3C86/TO	DETRAN	MB00012675	26/03/2024	13:44	6920-1
EAG0E87/TO	DETRAN	MB00012676	26/03/2024	13:46	6920-1
NHP4I56/TO	DETRAN	MB00012677	26/03/2024	13:53	6920-1
RAI2A19/TO	DETRAN	MB00012678	26/03/2024	13:57	6920-1
MWZ3E81/TO	DETRAN	MB00012679	26/03/2024	14:00	6920-1
MXD1A60/TO	DETRAN	MB00012680	26/03/2024	14:02	6920-1
MWV9E72/TO	DETRAN	MB00012681	26/03/2024	14:03	6920-1
DXH7F94/TO	DETRAN	MB00012682	26/03/2024	14:07	6920-1
QKH5B98/TO	DETRAN	MB00012683	26/03/2024	14:09	6920-1
OJK6H41/TO	DETRAN	MB00012684	26/03/2024	14:15	6920-1
RED3B66/TO	DETRAN	MB00012685	26/03/2024	14:15	6920-1
QOE0I85/TO	DETRAN	MB00012686	26/03/2024	14:16	6920-1
MWV9D84/TO	DETRAN	MB00012687	26/03/2024	17:02	6920-1
EOH2G68/TO	DETRAN	MB00012688	26/03/2024	17:07	6920-1
NTX2C22/TO	DETRAN	MB00012689	26/03/2024	17:21	6920-1
RENOF78/TO	DETRAN	MB00012690	26/03/2024	18:43	6920-1
OLN0A13/TO	DETRAN	SJ00I1500C	25/03/2024	23:39	6530-0
OLN0A13/TO	DETRAN	SJ00I1500D	25/03/2024	23:42	6912-0
QKF3159/TO	DETRAN	SJ00I1069	25/03/2024	23:41	6637-1
RSC7G06/TO	DETRAN	SJ005Q20E0	26/03/2024	00:34	5169-1
RSC7G06/TO	DETRAN	SJ005Q20E1	26/03/2024	00:44	5274-1
RSC7G06/TO	DETRAN	SJ005Q20E2	26/03/2024	00:50	5614-2
QKC9C33/TO	DETRAN	SJ00BU502S	26/03/2024	06:53	7366-2
RSE9C35/TO	DETRAN	TO02709948	16/03/2024	18:46	5010-0
MWH7750/TO	DETRAN	TO01999469	16/03/2024	17:24	5452-5
NEV4171/TO	DETRAN	TO01999468	16/03/2024	17:22	5452-5
AKX8054/TO	DETRAN	TO01999467	16/03/2024	17:19	5185-1
MWH750/TO	DETRAN	TO01999470	16/03/2024	17:24	6599-2
RED6A07/DF	DETRAN	TO01999466	16/03/2024	17:18	5452-2
SHE1E30/MG	DETRAN	TO01999464	16/03/2024	06:38	5185-1
ONP2J97/TO	DETRAN	TO01999463	16/03/2024	18:10	5819-3
ONP2J97/TO	DETRAN	TO01999462	16/03/2024	18:10	5185-1
MYZ2475/TO	DETRAN	TO02446259	16/03/2024	16:23	6599-2
MWV9G73/TO	DETRAN	TO02446263	16/03/2024	10:54	5185-1
QKM6C01/TO	DETRAN	TO02446261	16/03/2024	08:39	5185-1
QW7C42/TO	DETRAN	TO02446805	18/03/2024	07:58	7633-2
QKM2504/TO	DETRAN	TO02446807	18/03/2024	08:05	7633-2
DES4531/SP	DETRAN	TO02446808	18/03/2024	08:09	7633-2
QKE4228/TO	DETRAN	TO02446801	18/03/2024	07:46	6670-0
QWF7C42/TO	DETRAN	TO02446806	18/03/2024	07:58	6670-0
RSC1H67/TO	DETRAN	TO02446809	18/03/2024	09:13	6670-0
MWC6572/TO	DETRAN	TO02446810	18/03/2024	09:14	6670-0
MWA6I60/TO	DETRAN	TO01999537	09/03/2024	16:40	5193-0
RSB6C89/TO	DETRAN	SJ009I20FU	26/03/2024	09:16	5010-0
MWL6C54/TO	DETRAN	TO01999530	09/03/2024	15:24	5185-1
MWC6572/TO	DETRAN	TO02446811	18/03/2024	09:14	6670-0
QWA4A85/TO	DETRAN	TO01999346	09/03/2024	20:33	6599-2
RSE8D01/TO	DETRAN	TO02446812	18/03/2024	09:15	6670-0
RSB9J04/TO	DETRAN	TO02446813	18/03/2024	09:28	6670-0
MWN0108/TO	DETRAN	TO02446814	18/03/2024	09:29	6670-0
EDD6D01/SP	DETRAN	TO02799527	13/03/2024	15:04	6025-0
RSF8A50/TO	DETRAN	TO02446815	18/03/2024	09:31	6670-0
JXH9A14/SP	DETRAN	TO02799528	13/03/2024	16:23	7633-1
QWC2F82/TO	DETRAN	TO02799498	13/03/2024	10:02	7722-0
PRC0128/TO	DETRAN	TO02799499	13/03/2024	14:55	6025-0
QWA4178/TO	DETRAN	TO01999593	13/03/2024	17:31	5185-1
QKKSJ84/TO	DETRAN	TO02446816	18/03/2024	09:31	6670-0
OLK9391/TO	DETRAN	TO02446857	13/03/2024	17:28	7340-0
ONZ2J38/TO	DETRAN	TO01999460	13/03/2024	08:16	7633-2
JU4170/TO	DETRAN	TO02446817	18/03/2024	08:35	5185-1
QTP3E82/TO	DETRAN	TO01999458	13/03/2024	10:54	5967-0
NJJ3A66/TO	DETRAN	TO02446803	18/03/2024	07:55	6580-0
QKD6641/TO	DETRAN	TO02446802	18/03/2024	07:47	6408-0
PBE3D64/TO	DETRAN	TO01999453	13/03/2024	08:09	5185-1
QKD6641/TO	DETRAN	TO02446804	18/03/2024	07:47	6599-2
QKF7G65/TO	DETRAN	TO01999455	13/03/2024	08:15	6599-2
QKF7G65/TO	DETRAN	TO01999456	13/03/2024	08:15	5185-1

QKB6310/TO	DETRAN	TO01999457	13/03/2024	08:16	7633-2
MVX8202/TO	DETRAN	TO02709578	18/03/2024	08:02	6599-2
ONZ2J38/TO	DETRAN	TO01999459	13/03/2024	10:55	5185-1
MXE4584/TO	DETRAN	TO02446269	19/03/2024	15:41	5185-1
OYA0G70/TO	DETRAN	TO01999461	13/03/2024	18:06	7633-2
OLL0191/TO	DETRAN	TO02446265	19/03/2024	09:00	5045-0
EER1232/SP	DETRAN	TO02759126	13/03/2024	07:45	5185-1
OLN6382/TO	DETRAN	TO02759127	13/03/2024	08:08	5185-1
RFF4G21/TO	DETRAN	TO02446268	19/03/2024	16:02	7633-1
OYB6F56/TO	DETRAN	TO02759128	13/03/2024	10:05	5185-1
QWE5A59/TO	DETRAN	TO02759129	13/03/2024	10:10	7633-2
LTLL8747/RJ	DETRAN	TO02446854	19/03/2024	09:40	6599-2
OLH2817/TO	DETRAN	TO02446852	19/03/2024	09:00	6599-2
PTK1B70/TO	DETRAN	TO02446267	19/03/2024	10:20	6599-2
PMV4H55/TO	DETRAN	TO02709334	13/03/2024	15:56	5185-1
QKA0600/TO	DETRAN	TO02446266	19/03/2024	09:57	6599-2
PMV4H55/TO	DETRAN	TO02709335	13/03/2024	15:56	5738-0
OSZ3D69/TO	DETRAN	SJ009I20FV	26/03/2024	10:03	5541-4
RSF6A36/TO	DETRAN	TO01999615	19/03/2024	09:21	5061-0
RSF6A36/TO	DETRAN	TO01999614	19/03/2024	09:21	5010-0
QWE4G19/TO	DETRAN	TO02709332	13/03/2024	16:24	7633-2
MVX8453/TO	DETRAN	TO01999613	19/03/2024	08:40	5045-0
OYA0836/TO	DETRAN	TO01999616	19/03/2024	07:21	7633-2
QWE4G19/TO	DETRAN	TO02709333	13/03/2024	16:24	6599-2
MWN8A03/TO	DETRAN	TO01999617	19/03/2024	16:31	5185-1
MWN8A03/TO	DETRAN	TO01999618	19/03/2024	16:31	7633-2
OLM1109/TO	DETRAN	TO02446256	13/03/2024	17:24	7633-1
PAF5F05/TO	DETRAN	SJ00AW702G	26/03/2024	10:21	5452-1
MWV6423/TO	DETRAN	SJ009I20FW	26/03/2024	10:25	5550-0
NKO3846/GO	DETRAN	TO01999481	19/03/2024	09:15	5045-0
OMP3A49/TO	DETRAN	TO02799522	13/03/2024	09:10	7722-0
QOW4F27/TO	DETRAN	TO01999486	19/03/2024	16:21	5185-1
ONF7669/GO	DETRAN	TO02799524	13/03/2024	09:14	7722-0
QWO8E08/TO	DETRAN	TO01999478	19/03/2024	08:40	6599-2
PAW7A31/TO	DETRAN	TO02799493	13/03/2024	09:16	7722-0
QKF6418/TO	DETRAN	TO01999482	19/03/2024	09:25	6599-2
HLE9183/TO	DETRAN	TO01999483	19/03/2024	08:54	6599-2
JDS9240/DF	DETRAN	TO02799495	13/03/2024	09:41	7722-0
RSD2E20/TO	DETRAN	TO01999485	19/03/2024	18:31	6599-2
OLL8982/TO	DETRAN	TO01999484	19/03/2024	18:31	6599-2
KET9510/TO	DETRAN	SJ00IN104N	26/03/2024	10:53	5010-0
HQE4677/GO	DETRAN	TO02799494	13/03/2024	09:26	7722-0
KET9510/TO	DETRAN	SJ00IN104O	26/03/2024	10:50	6653-1
KET9510/TO	DETRAN	SJ00IN104P	26/03/2024	10:50	6912-0
KET9510/TO	DETRAN	SJ00IN104Q	26/03/2024	10:50	6599-2
RCA7B33/TO	DETRAN	TO02799496	13/03/2024	10:15	5940-1
OMZ5H68/TO	DETRAN	TO02799497	13/03/2024	11:12	5525-0
JY3F86/TO	DETRAN	TO02799520	13/03/2024	08:59	5525-0
PAW7A31/TO	DETRAN	TO02799521	13/03/2024	09:00	5525-0
OMP3A49/TO	DETRAN	TO02799523	13/03/2024	09:10	6599-2
REI1H72/DF	DETRAN	TO02799525	13/03/2024	09:22	5967-0
REI1H72/DF	DETRAN	TO02799526	13/03/2024	09:22	6599-2
POQ4A56/GO	DETRAN	TO01999450	13/03/2024	17:29	5185-1
OTB5C98/TO	DETRAN	TO02446251	13/03/2024	17:30	5185-1
JHM6472/MG	DETRAN	TO02446252	13/03/2024	17:34	5185-1
MWS0J25/TO	DETRAN	SJ007R701Z	26/03/2024	11:34	7030-1
QKE5173/TO	DETRAN	TO02446253	13/03/2024	17:20	5185-1
QKE0954/TO	DETRAN	TO02446255	13/03/2024	17:15	5185-1
RSF4E11/TO	DETRAN	SJ007R7020	26/03/2024	11:44	7030-1
OLJ4C08/TO	DETRAN	TO01999446	13/03/2024	17:14	5185-1
RSE3G88/TO	DETRAN	SJ00HX103R	26/03/2024	11:40	5010-0
RSE3G88/TO	DETRAN	SJ00HX103S	26/03/2024	11:49	6653-1
MWZ6D73/TO	DETRAN	TO01999444	13/03/2024	17:10	5185-1
MXE6557/TO	DETRAN	TO01999442	13/03/2024	17:08	5185-1
RSF6G87/TO	DETRAN	SJ00GT20BZ	26/03/2024	11:51	5010-0
KBJ7449/TO	DETRAN	TO01999441	13/03/2024	17:05	5185-1
KBQ4182/TO	DETRAN	TO01999439	13/03/2024	06:55	5185-1
OLJ4C08/TO	DETRAN	TO01999448	13/03/2024	17:14	6599-2
QKE0954/TO	DETRAN	TO02446254	13/03/2024	17:15	6599-2
JHU3107/DF	DETRAN	SJ00IS200R	26/03/2024	12:11	5010-0
RSC4A27/TO	DETRAN	SJ009500Q	26/03/2024	12:18	5010-0
RSC4A27/TO	DETRAN	SJ009500R	26/03/2024	12:27	7072-1
JHU3107/DF	DETRAN	SJ00IS200T	26/03/2024	12:40	6610-1
PQV0785/GO	DETRAN	SJ00H12016	26/03/2024	12:45	5010-0
PQV0785/GO	DETRAN	SJ00H12017	26/03/2024	12:30	6599-2
MWR0376/TO	DETRAN	SJ00J71009	26/03/2024	13:44	6726-1
MXE0964/TO	DETRAN	SJ009I20FX	26/03/2024	15:44	5738-0
PQS6G41/GO	DETRAN	TO00165670	29/02/2024	18:05	5185-1
JUQ0198/TO	DETRAN	TO00165669	29/02/2024	09:36	5193-0
RSB8B53/TO	DETRAN	TO00165663	28/02/2024	17:45	5738-0
PQS6G41/GO	DETRAN	TO00165665	29/02/2024	18:05	6947-1

OLL7E86/TO	DETRAN	TO00165660	28/02/2024	09:09	5185-1
NNB4064/MA	DETRAN	TO00165661	28/02/2024	09:12	5185-1
KCJ1642/TO	DETRAN	TO00165662	28/02/2024	09:13	5185-1
MXF4498/MA	DETRAN	TO00165667	28/02/2024	16:54	5185-1
QKE7594/TO	DETRAN	TO00172046	05/03/2024	07:58	5410-0
QVC0H91/PA	DETRAN	TO00172045	05/03/2024	07:56	5185-1
MXB4G37/TO	DETRAN	TO00172044	05/03/2024	07:54	5193-0
QWA4251/TO	DETRAN	TO00214397	27/02/2024	17:15	5193-0
PVN3B11/TO	DETRAN	TO00214398	27/02/2024	19:09	7633-1
NH2E34/TO	DETRAN	TO00214399	05/03/2024	07:58	5193-0
QKDBE71/TO	DETRAN	TO00214400	05/03/2024	08:15	5185-1
JJN0A06/TO	DETRAN	TO00172040	05/03/2024	15:09	7633-1
RSC9E98/TO	DETRAN	TO00165650	05/03/2024	07:16	6858-0
RSC9E98/TO	DETRAN	TO00165649	05/03/2024	07:15	7048-1
POV0785/GO	DETRAN	SJ00H12018	26/03/2024	12:30	6912-0
RSE2D00/TO	DETRAN	TO00299798	21/03/2024	08:40	6670-0
RSC0I44/TO	DETRAN	TO00230803	21/03/2024	09:40	6599-2
MWPSH71/TO	DETRAN	TO00172049	21/03/2024	08:30	6599-2
MWPSH71/TO	DETRAN	TO00172048	21/03/2024	08:30	5010-0
PL02A88/BA	DETRAN	TO00172050	21/03/2024	08:30	5010-0
PL02A88/BA	DETRAN	TO00184724	21/03/2024	08:30	6556-4
PL02A88/BA	DETRAN	TO00184726	21/03/2024	08:30	6726-1
MWW3457/TO	DETRAN	TO00184727	21/03/2024	08:40	5010-0
MWW3457/TO	DETRAN	TO00184728	21/03/2024	08:40	6726-1
QKJ0H60/TO	DETRAN	SJ00HX103T	26/03/2024	16:56	5479-0
MWW3457/TO	DETRAN	TO00184729	21/03/2024	08:40	6599-2
OLJ5849/TO	DETRAN	TO00184730	21/03/2024	08:50	6599-2
OIR9754/MA	DETRAN	TO00184731	21/03/2024	08:40	5010-0
OIR9754/MA	DETRAN	TO00184732	21/03/2024	08:40	5118-0
OLN8902/TO	DETRAN	TO00230751	21/03/2024	09:00	5010-0
RIMQ112/TO	DETRAN	TO00299799	21/03/2024	08:52	6599-2
IAC0385/MA	DETRAN	TO00184736	20/03/2024	16:30	7072-2
MWZ0G79/TO	DETRAN	TO00184735	20/03/2024	07:40	5193-0
NNC3465/MA	DETRAN	TO00184734	20/03/2024	07:32	7048-1
NNC3465/MA	DETRAN	TO00184733	20/03/2024	07:32	7072-1
OLL8534/TO	DETRAN	SJ00IA102A	26/03/2024	17:22	7048-1
CLK1F58/MA	DETRAN	TO00141848	20/03/2024	11:48	5401-0
QKL2471/TO	DETRAN	TO00141849	21/03/2024	07:57	7048-1
MXE9918/TO	DETRAN	SJ00BD2079	26/03/2024	17:30	7030-1
MWLG693/TO	DETRAN	SJ009120FY	26/03/2024	17:30	6637-1
MXE9918/TO	DETRAN	SJ00BD207A	26/03/2024	17:33	5010-0
QWC1898/TO	DETRAN	SJ008K10A3	26/03/2024	17:29	5010-0
MWLG693/TO	DETRAN	SJ009120FZ	26/03/2024	17:35	5010-0
ROX9C54/MA	DETRAN	TO00230855	27/03/2024	07:43	7633-1
OFN1001/TO	DETRAN	TO00230856	27/03/2024	07:51	5193-0
QKA4383/TO	DETRAN	TO00184738	21/03/2024	09:42	5185-1
ONH4158/TO	DETRAN	TO00184737	27/03/2024	07:40	5401-0
RSF0B08/TO	DETRAN	SJ008K10A4	26/03/2024	17:41	5010-0
MWOF905/TO	DETRAN	TO00230851	26/03/2024	17:20	5010-0
MWOF905/TO	DETRAN	TO00230852	26/03/2024	17:20	7056-1
QKA3552/TO	DETRAN	SJ00J6101C	26/03/2024	17:50	5061-0
QWF0I89/TO	DETRAN	SJ009120G0	26/03/2024	17:48	5010-0
MWOF905/TO	DETRAN	TO00230853	26/03/2024	17:20	6637-2
MWOF905/TO	DETRAN	TO00230854	26/03/2024	17:20	6408-0
KEW9I64/GO	DETRAN	SJ00AN20BU	26/03/2024	17:52	6556-4
QWF0I89/TO	DETRAN	SJ008K10A6	26/03/2024	18:01	6653-1
QKA3552/TO	DETRAN	SJ00J6101D	26/03/2024	17:54	5010-0
QKA3552/TO	DETRAN	SJ00J6101E	26/03/2024	17:58	7340-0
MXB2238/TO	DETRAN	SJ008K10A7	26/03/2024	18:11	6599-2
NMX8203/MA	DETRAN	SJ00D8102F	26/03/2024	17:48	5010-0
MVS1111/TO	DETRAN	SJ00IM108A	26/03/2024	18:24	5010-0
RCT5C68/BA	DETRAN	SJ0099500S	26/03/2024	18:30	5215-2
HQD3886/TO	DETRAN	SJ00IC101H	26/03/2024	18:43	6653-1
MVT3F81/TO	DETRAN	SJ008N4033	26/03/2024	18:00	6599-2
OLM0806/TO	DETRAN	SJ008C40AU	26/03/2024	19:59	6599-2
OLM0806/TO	DETRAN	SJ008C40AV	26/03/2024	20:07	5010-0
NNG4084/TO	DETRAN	SJ00JH1010	26/03/2024	20:12	5711-0
QWESD04/TO	DETRAN	SJ00HD200R	26/03/2024	20:11	6050-1
JVH2614/PA	DETRAN	SJ008K5001	26/03/2024	18:10	5010-0
MWQ4A22/TO	DETRAN	SJ00HE303H	26/03/2024	20:31	5010-0
JVH2614/PA	DETRAN	SJ006K5002	26/03/2024	18:10	6599-2
MWQ4A22/TO	DETRAN	SJ00HE303I	26/03/2024	20:35	7056-1
MWF4H97/TO	DETRAN	SJ00D0302X	26/03/2024	21:07	5010-0
RSC8H37/TO	DETRAN	SJ00IB1001	26/03/2024	21:08	6653-1
PTB6779/MA	DETRAN	SJ00HX103U	26/03/2024	21:34	5010-0
QKM2035/TO	DETRAN	SJ00IB1002	26/03/2024	21:20	6912-0
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00HE303J	26/03/2024	22:03	5010-0
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00HE303K	26/03/2024	22:08	6637-2
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00HE303L	26/03/2024	22:14	7056-1
MWE2J58/TO	DETRAN	SJ00HQ102T	26/03/2024	21:40	5274-2
MWE2J58/TO	DETRAN	SJ00HQ102U	26/03/2024	21:35	6653-1

MWE2J58/TO	DETRAN	SJ00HQ102V	26/03/2024	22:34	7030-1
MWJ3448/TO	DETRAN	SJ006320I2	26/03/2024	22:36	6556-1
MWE2J58/TO	DETRAN	SJ00HQ102W	26/03/2024	22:39	5010-0
QWF0441/TO	DETRAN	SJ008C40AW	26/03/2024	22:43	5010-0
QWF0441/TO	DETRAN	SJ008C40AX	26/03/2024	22:53	6050-1
QWF0441/TO	DETRAN	SJ008C40AY	26/03/2024	22:57	6050-1
QWF0441/TO	DETRAN	SJ008C40AZ	26/03/2024	23:00	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001713/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NLJ8E31/TO	DETRAN	MB00012691	27/03/2024	08:17	6920-1
QK10G33/TO	DETRAN	MB00012692	27/03/2024	08:20	6920-1
HSH1H08/TO	DETRAN	MB00012693	27/03/2024	08:27	6920-1
CZC2D62/TO	DETRAN	MB00012694	27/03/2024	08:48	6920-1
QKA3201/TO	DETRAN	MB00012695	27/03/2024	09:00	6920-1
REL1G13/TO	DETRAN	MB00012696	27/03/2024	09:02	6920-1
MXX2497/TO	DETRAN	MB00012697	27/03/2024	09:08	6920-1
EZJ6G15/TO	DETRAN	MB00012698	27/03/2024	09:14	6920-1
MWS3D63/TO	DETRAN	MB00012699	27/03/2024	09:18	6920-1
MWA5D85/TO	DETRAN	MB00012700	27/03/2024	09:23	6920-1
NNA4F23/TO	DETRAN	MB00012701	27/03/2024	09:34	6920-1
JTU6F39/TO	DETRAN	MB00012702	27/03/2024	09:52	6920-1
MWV1G24/TO	DETRAN	MB00012703	27/03/2024	09:52	6920-1
NGV9E44/TO	DETRAN	MB00012704	27/03/2024	09:54	6920-1
QKL8362/TO	DETRAN	MB00012705	27/03/2024	09:57	6920-1
MWA6D47/TO	DETRAN	MB00012706	27/03/2024	10:11	6920-1
MWK0B38/TO	DETRAN	MB00012707	27/03/2024	10:12	6920-1
OMN0G33/TO	DETRAN	MB00012708	27/03/2024	10:12	6920-1
DHM8D51/TO	DETRAN	MB00012709	27/03/2024	10:13	6920-1
NWR1J19/TO	DETRAN	MB00012710	27/03/2024	10:16	6920-1
HQC4J11/TO	DETRAN	MB00012711	27/03/2024	10:28	6920-1
NKB5B32/TO	DETRAN	MB00012712	27/03/2024	10:30	6920-1
JZN8A82/TO	DETRAN	MB00012713	27/03/2024	10:37	6920-1
RSF3G70/TO	DETRAN	MB00012714	27/03/2024	10:38	6920-1
QWB5254/TO	DETRAN	MB00012715	27/03/2024	10:40	6920-1
MWY3A50/TO	DETRAN	MB00012716	27/03/2024	10:46	6920-1
LKU4G65/TO	DETRAN	MB00012717	27/03/2024	10:47	6920-1
NKJ4I81/TO	DETRAN	MB00012718	27/03/2024	10:48	6920-1
MPJ9A58/TO	DETRAN	MB00012719	27/03/2024	10:53	6920-1
QKF9A39/TO	DETRAN	MB00012720	27/03/2024	10:53	6920-1
RNN0A78/TO	DETRAN	MB00012721	27/03/2024	10:54	6920-1
MVR0C11/TO	DETRAN	MB00012722	27/03/2024	11:00	6920-1
MWV1B32/TO	DETRAN	MB00012723	27/03/2024	11:04	6920-1
QWA6J91/TO	DETRAN	MB00012724	27/03/2024	11:06	6920-1
MWH8B97/TO	DETRAN	MB00012725	27/03/2024	11:07	6920-1
DBH4A61/TO	DETRAN	MB00012726	27/03/2024	11:14	6920-1
MWR2B44/TO	DETRAN	MB00012727	27/03/2024	11:16	6920-1
OLJ4J71/TO	DETRAN	MB00012728	27/03/2024	11:18	6920-1
GVH4H38/TO	DETRAN	MB00012729	27/03/2024	11:19	6920-1
QWE7A19/TO	DETRAN	MB00012730	27/03/2024	11:19	6920-1
OLJ0330/TO	DETRAN	MB00012731	27/03/2024	11:22	6920-1
OJA4H24/TO	DETRAN	MB00012732	27/03/2024	11:25	6920-1
KFB6A23/TO	DETRAN	MB00012733	27/03/2024	11:27	6920-1
MWV3C81/TO	DETRAN	MB00012734	27/03/2024	11:45	6920-1
QIQ2H03/TO	DETRAN	MB00012735	27/03/2024	12:13	6920-1
MXC3F82/TO	DETRAN	MB00012736	27/03/2024	12:17	6920-1
MWL8A92/TO	DETRAN	MB00012737	27/03/2024	12:18	6920-1
NWG7I9Y/TO	DETRAN	MB00012738	27/03/2024	12:23	6920-1
OYA5D04/TO	DETRAN	MB00012739	27/03/2024	12:23	6920-1
NWC2B85/TO	DETRAN	MB00012740	27/03/2024	12:32	6920-1
SRU1H35/TO	DETRAN	MB00012741	27/03/2024	12:39	6920-1
SRU1H66/TO	DETRAN	MB00012742	27/03/2024	12:40	6920-1
OZO9B27/TO	DETRAN	MB00012743	27/03/2024	12:41	6920-1
MVY0G02/TO	DETRAN	MB00012744	27/03/2024	12:45	6920-1
KJH2J95/TO	DETRAN	MB00012745	27/03/2024	12:50	6920-1
MWJ6399/TO	DETRAN	MB00012746	27/03/2024	12:51	6920-1

QKM1554/TO	DETRAN	MB00012747	27/03/2024	12:56	6920-1
QXE2149/TO	DETRAN	MB00012748	27/03/2024	13:02	6920-1
QKM9J45/TO	DETRAN	MB00012749	27/03/2024	13:03	6920-1
PTB5109/TO	DETRAN	MB00012750	27/03/2024	13:05	6920-1
QKM9J55/TO	DETRAN	MB00012751	27/03/2024	13:08	6920-1
PVE4E03/TO	DETRAN	MB00012752	27/03/2024	13:09	6920-1
MWR9J17/TO	DETRAN	MB00012753	27/03/2024	13:16	6920-1
LUT6C36/TO	DETRAN	MB00012754	27/03/2024	13:20	6920-1
RMS7E36/TO	DETRAN	MB00012755	27/03/2024	13:21	6920-1
OIX0E22/TO	DETRAN	MB00012756	27/03/2024	13:21	6920-1
RVB4A79/TO	DETRAN	MB00012757	27/03/2024	13:22	6920-1
HTI2B64/TO	DETRAN	MB00012758	27/03/2024	13:23	6920-1
MWM9H53/TO	DETRAN	MB00012759	27/03/2024	13:26	6920-1
FEP3D28/TO	DETRAN	MB00012760	27/03/2024	13:33	6920-1
MWW6D75/TO	DETRAN	MB00012761	27/03/2024	13:35	6920-1
OLJ6I18/TO	DETRAN	MB00012762	27/03/2024	13:42	6920-1
NEP9A77/TO	DETRAN	MB00012763	27/03/2024	13:42	6920-1
QJBSF66/TO	DETRAN	MB00012764	27/03/2024	13:54	6920-1
FIV6J89/TO	DETRAN	MB00012765	27/03/2024	13:54	6920-1
MXA4A99/TO	DETRAN	MB00012766	27/03/2024	13:56	6920-1
OMX6D61/TO	DETRAN	MB00012767	27/03/2024	13:56	6920-1
QJN8E56/TO	DETRAN	MB00012768	27/03/2024	13:57	6920-1
RUM5E73/TO	DETRAN	MB00012769	27/03/2024	14:05	6920-1
OH48C17/TO	DETRAN	MB00012770	27/03/2024	14:07	6920-1
RNC6C39/TO	DETRAN	MB00012771	27/03/2024	14:11	6920-1
OXY8J53/TO	DETRAN	MB00012772	27/03/2024	14:13	6920-1
HDD0H52/TO	DETRAN	MB00012773	27/03/2024	14:46	6920-1
QK05B47/TO	DETRAN	MB00012774	27/03/2024	14:48	6920-1
NNY4J66/TO	DETRAN	MB00012775	27/03/2024	15:06	6920-1
JHW1J60/TO	DETRAN	MB00012776	27/03/2024	15:14	6920-1
MWA4A29/TO	DETRAN	MB00012777	27/03/2024	15:14	6920-1
JVK9323/TO	DETRAN	MB00012778	27/03/2024	16:01	6920-1
QRQ7B98/TO	DETRAN	MB00012779	27/03/2024	16:02	6920-1
AQZ4H27/TO	DETRAN	MB00012780	27/03/2024	16:05	6920-1
PBU3B55/TO	DETRAN	MB00012781	27/03/2024	16:18	6920-1
QWC9E76/TO	DETRAN	MB00012782	27/03/2024	16:38	6920-1
MXF6B54/TO	DETRAN	MB00012783	27/03/2024	16:46	6920-1
OLN5104/TO	DETRAN	MB00012784	27/03/2024	17:13	6920-1
NFF8A72/TO	DETRAN	MB00012785	27/03/2024	17:15	6920-1
QEW5500/TO	DETRAN	MB00012786	27/03/2024	17:59	6920-1
QWFOE41/TO	DETRAN	MB00012787	27/03/2024	18:09	6920-1
QBS7171/TO	DETRAN	MB00012788	27/03/2024	18:49	6920-1
QWF2H78/TO	DETRAN	SJ00B1004	26/03/2024	23:49	6599-2
MWN4304/TO	DETRAN	SJ00JH1011	27/03/2024	00:28	5452-1
MXC6411/TO	DETRAN	SJ00BY10AY	27/03/2024	02:07	5010-0
QKI6028/TO	DETRAN	SJ00J6101F	27/03/2024	06:12	6637-2
MWN4H51/TO	DETRAN	SJ00J6101G	27/03/2024	06:19	6637-2
RIM6H28/TO	DETRAN	SJ00B1A046	27/03/2024	08:23	5657-0
QWDF048/TO	DETRAN	SJ00H6102E	24/03/2024	11:04	6912-0
MWS1144/TO	DETRAN	SJ00B1A047	27/03/2024	09:25	5525-0
MWZ3E31/TO	DETRAN	SJ00B1A049	27/03/2024	09:33	5525-0
OMK6335/TO	DETRAN	SJ00B1A04A	27/03/2024	10:15	5525-0
NWQ5248/GO	DETRAN	SJ00B1A04B	27/03/2024	10:23	5452-2
QEP1A63/TO	DETRAN	SJ00B1A04C	27/03/2024	10:26	5380-0
QWF6J48/TO	DETRAN	SJ00B1A04D	27/03/2024	10:41	5525-0
MVN6943/TO	DETRAN	SJ00D03030	27/03/2024	10:33	5010-0
NGZ4287/TO	DETRAN	SJ009E105C	27/03/2024	11:05	5703-0
JHU3107/DF	DETRAN	SJ00S200U	27/03/2024	11:52	5118-0
OXT7232/MA	DETRAN	SJ00EB10DG	27/03/2024	12:45	5010-0
OXT7232/MA	DETRAN	SJ00EB10DH	27/03/2024	12:55	7056-1
OXT7232/MA	DETRAN	SJ00EB10DI	27/03/2024	12:45	6556-4
RDFW7G18/TO	DETRAN	SJ00GT20C0	27/03/2024	13:23	6580-0
KBO6652/GO	DETRAN	SJ00DS106J	27/03/2024	13:50	5410-0
KBO6652/GO	DETRAN	SJ00DS106K	27/03/2024	14:06	5398-0
JF3869/DF	DETRAN	SJ00HN106F	27/03/2024	14:29	6599-2
OTOS344/TO	DETRAN	SJ009E105D	27/03/2024	14:27	5410-0
MVZ8H38/TO	DETRAN	SJ007F601V	27/03/2024	17:06	5010-0
OLN0316/TO	DETRAN	SJ00IF300H	27/03/2024	17:25	6637-1
MWS7833/TO	DETRAN	SJ006320I3	27/03/2024	17:50	5010-0
QWA0D04/TO	DETRAN	SJ00HU106R	27/03/2024	18:11	5967-0
QWA0D04/TO	DETRAN	SJ00HU106S	27/03/2024	18:15	5967-0
OLM3914/TO	DETRAN	SJ00H21049	27/03/2024	18:10	5010-0
OLM3914/TO	DETRAN	SJ00H2104A	27/03/2024	19:42	6599-2
RIM6C01/TO	DETRAN	SJ00B1A04E	27/03/2024	21:32	5460-0
MWH5D48/TO	DETRAN	SJ00694007	27/03/2024	21:56	6599-2
MWH5D48/TO	DETRAN	SJ00694008	27/03/2024	22:04	5010-0
RSE5B98/TO	DETRAN	SJ00BX302V	27/03/2024	22:14	5010-0
RSE5B98/TO	DETRAN	SJ00BX302W	27/03/2024	22:20	6637-2
RSE5B98/TO	DETRAN	SJ00BX302X	27/03/2024	22:22	6645-0
RIN4J61/TO	DETRAN	SJ005X7087	27/03/2024	22:29	5193-0
MWX8096/TO	DETRAN	SJ005X7088	27/03/2024	22:48	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001714/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NAF4C14/TO	DETRAN	MB00012789	28/03/2024	10:45	6920-1
MVT5J36/TO	DETRAN	SJ00J6101H	28/03/2024	00:19	5010-0
MWU1053/TO	DETRAN	SJ00H0104F	28/03/2024	00:25	5010-0
MWU1053/TO	DETRAN	SJ00H0104G	28/03/2024	00:33	6912-0
MWU1053/TO	DETRAN	SJ00H0104H	28/03/2024	00:38	7340-0
MWQ5491/TO	DETRAN	SJ009P3001	28/03/2024	07:41	6017-1
QWF4J46/TO	DETRAN	SJ009P3002	28/03/2024	08:10	5010-0
RNM5A85/TO	DETRAN	SJ00J6101I	28/03/2024	08:17	5185-1
QWF4J46/TO	DETRAN	SJ009P3003	28/03/2024	08:18	6637-1
QWF4J46/TO	DETRAN	SJ009P3004	28/03/2024	08:23	7340-0
NKM5B10/MA	DETRAN	SJ00GL504F	28/03/2024	08:10	6599-2
NKM5B10/MA	DETRAN	SJ00GL504G	28/03/2024	08:20	5169-1
RSE3I62/TO	DETRAN	SJ009P3006	28/03/2024	09:22	5010-0
RSE3I62/TO	DETRAN	SJ009P3007	28/03/2024	09:28	7340-0
RSE3I62/TO	DETRAN	SJ009P3008	28/03/2024	09:33	6637-1
KCB9H43/TO	DETRAN	SJ00H0106Q	28/03/2024	09:53	6637-1
KCB9H43/TO	DETRAN	SJ00H0106R	28/03/2024	09:58	5010-0
JJR4373/DF	DETRAN	SJ00EQ302Q	28/03/2024	10:13	5207-0
MWV4241/TO	DETRAN	SJ00IE3010	28/03/2024	10:00	6599-2
QKH2572/TO	DETRAN	SJ00IB1005	28/03/2024	10:32	7030-1
RSA7E04/TO	DETRAN	SJ008H10BG	28/03/2024	10:38	6637-1
MWP0507/TO	DETRAN	SJ00IE3011	28/03/2024	10:00	6599-2
RSA0J00/TO	DETRAN	SJ00JQ1069	28/03/2024	07:15	5010-0
SMM7I88/MA	DETRAN	SJ007S801D	28/03/2024	11:01	5010-0
SMM7I88/MA	DETRAN	SJ007S801E	28/03/2024	11:08	7056-1
QO01E80/TO	DETRAN	SJ00AN20BW	28/03/2024	11:58	5509-0
MWQ8730/TO	DETRAN	SJ00HQ102X	28/03/2024	12:06	5010-0
MWQ8638/TO	DETRAN	SJ00HQ102Y	28/03/2024	12:17	5010-0
MWQ0E97/TO	DETRAN	SJ00BR106D	28/03/2024	12:17	7030-1
MWV4241/TO	DETRAN	SJ00IE3012	28/03/2024	10:00	5045-0
RIM4H12/TO	DETRAN	SJ008H10BH	28/03/2024	15:40	6637-1
RIM4H12/TO	DETRAN	SJ008H10BI	28/03/2024	15:47	5010-0
MWC1H91/TO	DETRAN	SJ00IN104U	28/03/2024	16:54	6610-2
MWC1H91/TO	DETRAN	SJ00IN104V	28/03/2024	17:01	6637-1
QWF7H50/TO	DETRAN	SJ008G2093	28/03/2024	17:05	6050-1
NGL1G56/TO	DETRAN	SJ00IN104W	28/03/2024	17:18	6610-2
NGL1G56/TO	DETRAN	SJ00IN104X	28/03/2024	17:22	6637-1
OBV2060/TO	DETRAN	SJ00GV5012	28/03/2024	17:24	6599-2
OBV2060/TO	DETRAN	SJ00GV5013	28/03/2024	17:34	5010-0
QKL7D57/TO	DETRAN	SJ00IN104Y	28/03/2024	17:36	6637-1
OBV2060/TO	DETRAN	SJ00GV5014	28/03/2024	18:05	5061-0
MVU0796/TO	DETRAN	SJ00EQ302R	28/03/2024	18:26	5207-0
MWP2013/TO	DETRAN	SJ00JQ106B	28/03/2024	19:06	5010-0
QKH7734/TO	DETRAN	SJ008K103Z	28/03/2024	19:19	7030-1
MVN2102/TO	DETRAN	SJ006G401M	28/03/2024	19:20	6769-0
MVN2102/TO	DETRAN	SJ006G401P	28/03/2024	19:59	6599-2
JTX1776/PA	DETRAN	SJ00JQ106C	28/03/2024	20:29	5010-0
DSE0138/TO	DETRAN	SJ006V209A	28/03/2024	22:04	5410-0
QWC5308/TO	DETRAN	SJ00AS400W	28/03/2024	22:19	6599-2
MWN3742/TO	DETRAN	SJ00AS400X	28/03/2024	22:26	6599-2
JOU2337/TO	DETRAN	SJ00HE303P	28/03/2024	22:35	5010-0
MWS6A99/TO	DETRAN	SJ006V209B	28/03/2024	22:40	6653-1
QVXF76/TO	DETRAN	SJ006320I4	28/03/2024	22:45	5010-0
QVXF76/TO	DETRAN	SJ006320I5	28/03/2024	22:48	6653-1
MWM3919/TO	DETRAN	SJ00J1101I	28/03/2024	22:52	6637-1
MXC8E38/TO	DETRAN	SJ00AS400Y	28/03/2024	22:56	5010-0
MWS6A99/TO	DETRAN	SJ006V209C	28/03/2024	22:51	5010-0
RMA3D42/TO	DETRAN	SJ00AS400Z	28/03/2024	23:08	6653-1
RIM2I22/TO	DETRAN	SJ008Y10B3	28/03/2024	23:11	5010-0
QWF9B78/TO	DETRAN	SJ008Y10B4	28/03/2024	23:22	5010-0
MWA1C84/TO	DETRAN	SJ00HO106S	28/03/2024	21:38	6530-0
KDB6902/TO	DETRAN	SJ00HO106T	28/03/2024	09:58	5010-0
MWA1C84/TO	DETRAN	SJ00HO106U	29/03/2024	00:47	6530-0
MVY8009/TO	DETRAN	SJ00HS101R	28/03/2024	23:50	6599-2
INP9A87/TO	DETRAN	SJ00IH400K	29/03/2024	04:36	6530-0
QKM8756/TO	DETRAN	SJ00HU106T	29/03/2024	04:45	6530-0

MWA5070/TO	DETRAN	SJ00HU106U	29/03/2024	05:00	6530-0
QKM8756/TO	DETRAN	SJ00HO106V	29/03/2024	04:35	6530-0
KJG4500/TO	DETRAN	SJ00JG2018	29/03/2024	05:09	6599-2
JW8E50/TO	DETRAN	SJ00I11061	28/03/2024	23:28	5169-1
MWM8701/TO	DETRAN	SJ00IH400L	29/03/2024	08:40	7048-1
QWD5B32/TO	DETRAN	SJ00J6101J	29/03/2024	09:25	6645-0
MWF8D30/TO	DETRAN	SJ005D30EA	29/03/2024	09:33	7030-1
MWF8D30/TO	DETRAN	SJ005D30EB	29/03/2024	09:47	5010-0
MWF8D30/TO	DETRAN	SJ005D30EC	29/03/2024	09:55	7030-1
OLK2962/TO	DETRAN	SJ00IH400M	29/03/2024	09:50	7048-1
QKJ4D99/TO	DETRAN	SJ00HN106G	29/03/2024	09:54	5010-0
OLK2962/TO	DETRAN	SJ00IH400N	29/03/2024	10:02	5010-0
QKD9E54/TO	DETRAN	SJ008G2094	29/03/2024	10:05	7056-1
QKE5520/TO	DETRAN	SJ00HN106I	29/03/2024	10:13	5010-0
MVU0A12/TO	DETRAN	SJ00HU106W	29/03/2024	10:33	7340-0
MXB0H45/TO	DETRAN	SJ008H106J	29/03/2024	10:39	5061-0
MWU7023/TO	DETRAN	SJ005320ER	29/03/2024	10:44	5525-0
RIN3B55/TO	DETRAN	SJ007G300H	29/03/2024	10:50	5274-2
MW07768/TO	DETRAN	SJ005X7089	29/03/2024	11:39	6599-2
MW07768/TO	DETRAN	SJ005X708A	29/03/2024	11:48	5010-0
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ005X708B	29/03/2024	11:54	6653-2
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ005X708C	29/03/2024	12:02	5010-0
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ005X708D	29/03/2024	12:06	6645-0
QKM8E81/TO	DETRAN	SJ005X708E	29/03/2024	12:09	6645-0
NSF8191/PA	DETRAN	SJ00II500E	29/03/2024	12:14	6653-1
RSE5F72/TO	DETRAN	SJ00GO108U	29/03/2024	12:00	6408-0
NSF8191/PA	DETRAN	SJ00II500F	29/03/2024	12:22	6602-0
NSF8191/PA	DETRAN	SJ00II500G	29/03/2024	12:25	7340-0
NSF8191/PA	DETRAN	SJ00II500H	29/03/2024	12:26	5835-0
NSF8191/PA	DETRAN	SJ00II500I	29/03/2024	12:29	6050-1
QKM8E81/TO	DETRAN	SJ005X708F	29/03/2024	12:26	6653-2
QKM8E81/TO	DETRAN	SJ005X708G	29/03/2024	12:31	7340-0
NSF8191/PA	DETRAN	SJ00II500J	29/03/2024	12:32	5274-1
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ005X708H	29/03/2024	12:34	7340-0
NSF8191/PA	DETRAN	SJ00II500K	29/03/2024	12:35	6408-0
RSE5F72/TO	DETRAN	SJ00GO108V	29/03/2024	12:00	5010-0
RSE5F72/TO	DETRAN	SJ00GO108W	29/03/2024	12:00	5118-0
NSF8191/PA	DETRAN	SJ00II500M	29/03/2024	12:53	7056-1
OYA0424/TO	DETRAN	SJ00HU106X	29/03/2024	13:22	5720-0
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ005X708I	29/03/2024	13:20	5207-0
RSA5H77/TO	DETRAN	SJ00HU106Y	29/03/2024	13:25	5738-0
MW17258/TO	DETRAN	SJ00HU106Z	29/03/2024	13:34	7633-2
MVU0A12/TO	DETRAN	SJ00HU1070	29/03/2024	13:40	6637-1
MW02100/TO	DETRAN	SJ00IX100W	29/03/2024	14:00	6599-2
QWF8J49/TO	DETRAN	SJ00GC1041	29/03/2024	14:04	6580-0
QWF8J49/TO	DETRAN	SJ00GC1042	29/03/2024	14:15	5010-0
QWF8J49/TO	DETRAN	SJ00GC1043	29/03/2024	14:17	7056-1
QWF8J49/TO	DETRAN	SJ00GC1044	29/03/2024	14:21	6645-0
OLK8211/TO	DETRAN	SJ00J6101K	29/03/2024	15:15	6599-2
OLH6A11/TO	DETRAN	SJ00HU1071	29/03/2024	16:42	6530-0
RSC0G92/TO	DETRAN	SJ00HU1072	29/03/2024	18:09	5010-0
RSC0G92/TO	DETRAN	SJ00HU1073	29/03/2024	18:11	6637-1
RMA3110/TO	DETRAN	SJ008G2096	29/03/2024	18:10	5010-0
RMA3110/TO	DETRAN	SJ008G2097	29/03/2024	18:21	7056-1
MWR8768/TO	DETRAN	SJ007TDO2L	29/03/2024	19:02	6645-0
MVN9568/TO	DETRAN	SJ00II500N	29/03/2024	19:55	5010-0
MVN9568/TO	DETRAN	SJ00II500O	29/03/2024	19:58	7048-1
MX8365/TO	DETRAN	SJ00GV5015	29/03/2024	20:54	6599-2
RSE2A57/TO	DETRAN	SJ00632016	29/03/2024	21:16	7048-1
MYF7C27/TO	DETRAN	SJ00GC1045	29/03/2024	21:44	5010-0
QKI6744/TO	DETRAN	SJ00GV5016	29/03/2024	22:15	5738-0
NXL2G14/TO	DETRAN	SJ00CU1050	29/03/2024	22:45	6769-0
JIL5670/TO	DETRAN	SJ00IV104Z	29/03/2024	20:05	6530-0

RIM3C74/TO	DETRAN	SJ00HD200U	30/03/2024	00:28	6653-1
RMA2G28/TO	DETRAN	SJ009I20G2	30/03/2024	01:24	5061-0
PSG6350/TO	DETRAN	SJ00IB1006	30/03/2024	01:40	5720-0
QKJ2745/TO	DETRAN	SJ00IB1007	30/03/2024	01:40	5720-0
QWC6547/TO	DETRAN	SJ00K2100A	30/03/2024	03:41	5274-1
QWC6547/	DETRAN	SJ00K2100B	30/03/2024	03:50	6548-0
MWX5H77/TO	DETRAN	SJ00K2100C	30/03/2024	03:54	6548-0
MXC9H19/TO	DETRAN	SJ005Q20E3	29/03/2024	22:40	6653-1
MXC9H19/TO	DETRAN	SJ005Q20E4	29/03/2024	22:40	5274-1
MXC9H19/TO	DETRAN	SJ005Q20E5	29/03/2024	22:40	5835-0
MXC9H19/TO	DETRAN	SJ005Q20E6	29/03/2024	22:40	6912-0
MXC9H19/TO	DETRAN	SJ005Q20E7	29/03/2024	22:40	5169-1
MWW5E23/TO	DETRAN	SJ00J6101L	30/03/2024	07:24	6637-2
MWG5C10/TO	DETRAN	SJ00G4204J	30/03/2024	08:03	7366-2
DTZ7883/SP	DETRAN	SJ00A400G	30/03/2024	08:05	5410-0
RMA2F66/TO	DETRAN	SJ00AR2090	30/03/2024	08:29	6017-4
QBP7935/MT	DETRAN	SJ00IS200V	30/03/2024	08:22	5185-1
QKH4321/TO	DETRAN	SJ00G4204K	30/03/2024	09:39	5487-0
SDI0B71/GO	DETRAN	SJ00GT20C4	30/03/2024	11:00	5479-0
JUQ6768/PA	DETRAN	SJ00BX302Z	30/03/2024	11:04	6637-2
JUQ6768/PA	DETRAN	SJ00BX3030	30/03/2024	11:14	5010-0
JUQ6768/PA	DETRAN	SJ00BX3031	30/03/2024	11:17	6637-2
OJG3B30/TO	DETRAN	SJ00GT20C5	30/03/2024	10:47	5550-0
JUQ6768/PA	DETRAN	SJ00BX3032	30/03/2024	11:19	6912-0
QWF9E11/TO	DETRAN	SJ00GL504H	30/03/2024	12:14	5541-4
PSY3A76/TO	DETRAN	SJ00GL504I	30/03/2024	12:48	6076-0
QRV7I99/PI	DETRAN	SJ00GL504J	30/03/2024	12:00	7625-2
MWL1317/TO	DETRAN	SJ005X708J	30/03/2024	15:26	6599-2
MWL1317/TO	DETRAN	SJ005X708K	30/03/2024	15:34	5010-0
QWA6H20/TO	DETRAN	SJ007M1058	30/03/2024	15:32	5495-0
KLN6I94/TO	DETRAN	SJ006I303B	30/03/2024	16:05	7366-2
RSF1A13/TO	DETRAN	SJ00BX3034	30/03/2024	16:17	5010-0
JFM9394/TO	DETRAN	SJ008H10BK	30/03/2024	16:45	6599-2
NXO7137/MA	DETRAN	SJ00A010DL	30/03/2024	16:57	6556-1
RBP6F59/GO	DETRAN	SJ0055502Q	30/03/2024	16:50	5010-0
JAL3I52/RS	DETRAN	SJ00IH400O	30/03/2024	08:14	7366-2
NWF1869/TO	DETRAN	SJ00AS4011	30/03/2024	17:19	5436-0
MWV6G24/TO	DETRAN	SJ00BD207B	30/03/2024	17:19	5010-0
MWV6G24/TO	DETRAN	SJ00BD207C	30/03/2024	17:27	7056-1
MWX9247/TO	DETRAN	SJ00HP1066	30/03/2024	18:15	7056-1
MWN1706/TO	DETRAN	SJ00JS100V	30/03/2024	13:09	6912-0
QNL4272/TO	DETRAN	SJ006I303C	30/03/2024	18:43	5770-3
ONB6E39/TO	DETRAN	SJ00JS100W	30/03/2024	18:46	6530-0
HDB2399/TO	DETRAN	SJ00HP1067	30/03/2024	19:10	6530-0
RMA3E48/TO	DETRAN	SJ005Q20E8	30/03/2024	19:26	5010-0
RMA3E48/TO	DETRAN	SJ005Q20E9	30/03/2024	19:34	6653-1
NGN7571/TO	DETRAN	SJ00IE3013	30/03/2024	19:48	5410-0
OLK4153/TO	DETRAN	SJ00JV100C	30/03/2024	19:49	5967-0
MW13593/TO	DETRAN	SJ00GV5017	30/03/2024	19:11	5010-0
OMN1045/GO	DETRAN	SJ006T30JT	30/03/2024	18:00	5010-0
RSD1G86/TO	DETRAN	SJ00HD200V	30/03/2024	20:15	7048-1
RSD5G63/TO	DETRAN	SJ00IM106C	30/03/2024	20:17	5061-0
NGO6G38/TO	DETRAN	SJ00IF300I	30/03/2024	20:52	6530-0
MWH5496/TO	DETRAN	SJ00BL1029	30/03/2024	21:25	6599-2
MWH5496/TO	DETRAN	SJ00BL102A	30/03/2024	21:32	5010-0
MWH5496/TO	DETRAN	SJ00BL102B	30/03/2024	21:34	7030-1
OMN1045/GO	DETRAN	SJ006T30JU	30/03/2024	21:57	6599-2
MWG1938/TO	DETRAN	SJ00HP1068	30/03/2024	22:01	6530-0
JSL6162/TO	DETRAN	SJ00EC305A	30/03/2024	22:17	5010-0
MWS0I38/TO	DETRAN	SJ00HP1069	30/03/2024	22:27	6530-0
ONP9I70/TO	DETRAN	SJ007Z301A	30/03/2024	22:26	6548-0
QWA3332/TO	DETRAN	SJ006W202S	30/03/2024	22:36	6599-2
QVB2G08/PA	DETRAN	SJ00GA200M	30/03/2024	23:00	7030-1

FAPT

PORTARIA Nº 11/2024/GABPRES, DE 24 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição do Comitê Organizador da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FATP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, outorgadas pelo Ato Nº 299 - DSG, de 5 de fevereiro de 2024, do Governador do Estado, publicado na edição Nº 6505, do Diário Oficial do Estado de 5 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a Etapa Estadual para que o Tocantins possa contribuir com a formulação da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2023-2030 de modo a representar efetivamente o ecossistema tocaninense de Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO a relevância de congregar diferentes atores do ecossistema tocaninense para que se discuta as prioridades do governo estadual no que tange a promoção da ciência, tecnologia e inovação para um desenvolvimento justo e sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Organizador da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Adriana Terra - Centro de Desenvolvimento Regional do Sul do Tocantins (CDR Sul) e Universidade de Gurupi (UNIRG);

Adriana de Miranda Santiago Terra - Centro de Desenvolvimento Regional do Sul do Tocantins (CDR Sul) e Universidade de Gurupi (UNIRG);

Ana Clara Bohnen de Barros - Secretaria da Agricultura e Pecuária (SEAGRO);

Clerverson da Silva Martins - Centro de Desenvolvimento Regional do Sul do Tocantins (CDR Sul) e Instituto Federal do Tocantins (IFTO);

Eliana Zellmer Poerschke - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (FAPT);

Erick Henrique Silva Góes - Secretaria da Educação (SEDUC);

Fábio Pegoraro - Universidade de Gurupi (UNIRG);

Felipe Bruno Loyo Cadette Freire - União da Juventude Socialista no Tocantins (UJS/TO) e União Nacional dos Estudantes (UNE);

Fernanda Fonseca Ayres - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (FAPT);

Geanny Carlos de Almeida Pinheiro - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços (SICS);

Gentil Barbosa - Universidade Federal do Tocantins (UFT);

Ismael Barreto Neves Junior - Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG);

Jeferson Moraes da Costa - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS);

Josivaldo Alves da Silva - Centro de Desenvolvimento Regional Sul do Tocantins (CDR Sul) e Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) Câmpus Dianópolis;

Juliana Aguiar - Universidade Federal do Tocantins (UFT);

Juliano Magalhães Barbosa - Centro de Desenvolvimento Regional Sul do Tocantins (CDR Sul) e Instituto Federal do Tocantins (IFTO) Câmpus Lagoa da Confusão;

Juliany Borges da Cunha - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS);

Karylleila dos Santos Andrade - Universidade Federal do Tocantins (UFT);

Kenia Rodrigues - Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT);

Léo Araújo da Silva - Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO);

Marcos Aurélio Cavalcante Ayres - Centro de Desenvolvimento Regional da Região do Bico do Papagaio (CDR Bico) e Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS);

Marcos Junio Graciano de Souza - Centro de Desenvolvimento Regional Sul do Tocantins (CDR Sul) e Instituto Federal do Tocantins (IFTO) Câmpus Formoso do Araguaia;

Marielen Aline Costa da Silva - Centro de Desenvolvimento Regional do Médio Norte do Tocantins (CDR Meio Norte) e Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT);

Munike Daniela Maia de Oliveira - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (FAPT);

Mylena Costa Jacundá - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS); Najara Barros Pereira Mesquita - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (FAPT);

Nélio Noleto Ribeiro - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS);

Otacílio Silveira Júnior - Centro de Desenvolvimento Regional do Sul do Tocantins (CDR Sul) e Instituto Federal do Tocantins (IFTO);

Patrícia Costa Mochiaro Soares Chicrala - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) Pesca e Aquicultura;

Paula Karini Dias Ferreira Amorim - Instituto Federal do Tocantins (IFTO);

Priscila Cardoso dos Santos - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS);

Raphael Sanzio Pimenta - Universidade Federal do Tocantins (UFT);

Rian Lima Vidal - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (FAPT);

Saulo Boldrini Gonçalves - Centro de Desenvolvimento Regional Sul do Tocantins (CDR Sul) e Universidade Federal do Tocantins (UFT) Câmpus Gurupi;

Sérgio Mendes - Centro de Desenvolvimento Regional da Região do Bico do Papagaio (CDR Bico) e Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS);

Sidnei Esteves - Centro de Desenvolvimento Regional da Região do Bico do Papagaio (CDR Bico) e Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT);

Stefan de Oliveira Rosa - Instituto Federal do Tocantins (IFTO);

Thadeu Teixeira Junior - Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA) e Secretaria da Agricultura e Pecuária (SEAGRO);

Thalia Cristina da Silva Batista - Agência de Tecnologia da Informação (ATI);

Thiago de Loiola Araújo e Silva - Centro de Desenvolvimento Regional da Região do Bico do Papagaio (CDR Bico) e Instituto Federal do Tocantins (IFTO);

Thiago Nilton Alves Pereira - Universidade Federal do Tocantins (UFT);

Virgílio de Alencar Santana - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) Núcleo de Inovação Tecnológica;

Wagner Júnio Duarte de Almeida - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS);

Waldecy Rodrigues - Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Art. 2º Compete ao Comitê Organizador:

I. Planejar e coordenar as atividades relacionadas à Etapa Estadual da Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

II. Elaborar o cronograma de atividades e as diretrizes para o efetivo desenvolvimento da conferência.

III. Promover a integração entre os participantes e instituições envolvidas para que a Conferência represente os interesses de todos os cidadãos tocaninenses.

IV. Mobilizar a sociedade tocantinense para participação na Conferência.

V. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento e ajuste das ações, indicando membros de suas respectivas instituições para que os representem.

VI. Designar o relator responsável por aglutinar as reflexões geradas pela Conferência para que o Tocantins possa contribuir na Etapa Regional Norte e na Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º O Comitê Organizador será presidido pela Vice-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins.

Art. 4º O mandato dos membros do Comitê Organizador terá duração até a conclusão da Etapa Estadual da Conferência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas/TO, aos 24 de março de 2024.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente em exercício

IGEPREV

PORTARIA Nº 201, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Filomena Martins Silva Barros.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, e 558/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 812, de 06 de novembro de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1230, de 09 de novembro de 2023, acolhido pelo Despacho nº 5383/2023/GABPRES, de 23 de novembro de 2023, que ratificou a manifestação da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 562/2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 646/AP, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.223, de 29 de setembro de 2014, em relação à segurada FILOMENA MARTINS SILVA BARROS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "K", a partir de 29/09/2014 a 13/12/2016, e no Padrão IX, Referência "K", a partir de 14/12/2016 a 09/05/2018, e o Padrão IX, Referência "L", a partir de 10/05/2018, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00543R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros de 14 de dezembro de 2016 a 09 de maio de 2018 quanto ao Padrão IX, Referência "K", e 10 de maio de 2018, quanto ao Padrão IX, Referência "L".

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 448, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Teresinha da Silva Sa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TERESINHA DA SILVA SA, matrícula nº 459917/1, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.188,96, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220363P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 566, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial à Elizabeth Angela Vieira de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: nos arts. 56 e 57; e no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA matrícula nº 841125/4, Perito Oficial, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, valor de R\$ 34.410,61, que após aplicado o redutor constitucional de R\$ 6.410,61, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 28.000,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220485P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 571, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Silvani da Cruz Martins Bezerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SILVANI DA CRUZ MARTINS BEZERRA, matrícula nº 757229/2, Professor Normalista, Nível III, Referência "F", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.731,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220369P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 632, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a anulação da Portaria que retificou a Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Nilza Braga da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a administração deve corrigir seus atos quando eivados de vício;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria 467, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.062, de 04 de abril de 2022, que retificou a Portaria nº 287/AP, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.848 de 05 de abril de 2013, que considerou os proventos da segurada NILZA BRAGA DA SILVA proporcionais a 28 (vinte e oito) anos de contribuição, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão II, Referência I, carga horária de 180 horas, com base no que consta do processo nº 2020.03.00351R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 634, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Leile Margareth Ayres Arruda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a"; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005; bem como disposto no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "b", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de dezembro de 2023, ao cônjuge ROLMEY ARANTES SILVA, nascido em 12/05/1967, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA, benefício nº 24473398716, aposentada voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais e reajuste paritário, no cargo de Enfermeira, Padrão XII, Referência L, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2023.07.220595P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 18.781,51, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre a remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito no valor de R\$ 23.613,23.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de dezembro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 638, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária à segurada Maria da Cruz do Nascimento Siqueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 243/2020/GASEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.554, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 5517/2023, de 27 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 158, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, em relação à segurada MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO SIQUEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão II, Referência "H", do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2023.04.204551R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2023.04.00480R1
INTERESSADO: MARIA FRANCISCA FARIAS
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 1214/2024/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 19/2024, de 12 de janeiro de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 031/2024, de 15 de janeiro de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da Impossibilidade Jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de março do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

MINERATINS

PORTARIA Nº 0020/2024.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (cadeiras e encosto de cabeça) em razão da estruturação e padronização necessária para o desempenho das atividades da Companhia, ofertando aos funcionários e público em geral, condições favoráveis e adequadas.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2024/99940/000022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo de referência objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de mineração, pesquisa mineral e meio ambiente. Ato contínuo, e considerando a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0013/2024, exarado pela Assessoria Jurídica RATIFICAR a dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, conforme ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e AUTORIZAR a contratação da empresa, visando a contratação de empresa especializada em serviços de mineração, pesquisa mineral e meio ambiente, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora Presidente

PORTARIA MINERATINS Nº 0021/2024.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Caroline Dourado Moreira Lima, matrícula funcional nº 0003 e Sarah Karoline Costa Macedo, matrícula funcional nº 00013, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 0010/2024 vinculado ao processo nº 2024/99940/00009, firmado com BDGEO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 38.183.874/0001-02.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora Presidente

PORTARIA MINERATINS Nº 0039/2024.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na hospedagem do servidor virtual privado em ambiente cloud para atender as necessidades desta Companhia de Mineração do Tocantins.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29 da Lei nº 13.303/16; conforme consta nos autos do Processo: 2024/99940/000020.

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese estabelecida no art. 29, II da Lei nº 13.303/16;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da referida contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa, TO HOST DATA CENTERS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.992.712/0001-60, sediada no endereço: Qd. Arso 43, Av. LO 09, Lote 10, Sala 01, Plano Diretor Sul - Palmas-TO, visando a aquisição da contratação de empresa especializada na hospedagem do servidor virtual privado em ambiente cloud para atender as necessidades desta Companhia de Mineração do Tocantins, no valor total de R\$ 12.444,00 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 40/2024.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Mineratins.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2024/99940/00027.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo de referência objetivando a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens. RATIFICAR a dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alteração, conforme ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e AUTORIZAR a contratação da empresa, LANTUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTD, inscrita no CNPJ nº: 33.527.117/0001-87, no valor total de R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2024

Processo nº: 2024/099940/00009

Contrato nº: 00010/2024

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: BDGEO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 138.183.874/0001-02

Objeto: Contratação de consultoria especializada para execução de serviços técnicos na área de Mineração.

Valor Estimado: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Data da assinatura: 23/02/2024

Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.

REGINALDO PEREIRA MACHADO - Representante da contratada.

NATURATINS

PORTARIA Nº 048/NATURATINS/GABIN,
DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora Estephanne Gomes Amaral Rocha, Número Funcional: 11195843-4, Analista III, constante na Gerência de Câmara de Julgamento para a Chefia da Assessoria Jurídica, a partir de 27 de março de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 126/2024/GABREITOR,
DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Kênia Paulino de Queiroz	CPF: 724.XXX.XXX-72
End. XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Paraisópolis do Tocantins	U.F.: TO.
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3901-4024
Cargo/Função: Diretora do Câmpus Paraisópolis	Mat. Nº 90XX20
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	11.670,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.080,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.275,00
TOTAL	17.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - LIMITE DE SAQUE ATÉ 20% DO VALOR CONCEDIDO.

6 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

7 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

8 - Fica designada a servidora: APARECIDA DA PENHA NASCIMENTO COELHO, Mat. 821244 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023

Processo nº 2023019235, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária (três lotes) no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, cujos recursos são advindos do Contrato de Empréstimo firmado entre o Município de Palmas e o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF. Após exame da documentação apresentada, e com subsídio do Parecer Técnico SEISP Nº 001/2024/SUPCAF, constante nas páginas 2.186/2.207 dos autos, esta Comissão assim deliberou: Empresas HABILITADAS, para os lotes 01 e 02 por atender todas as exigências do edital: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA e ELETRO HIDRO LTDA. Empresas INABILITADAS para o lote 01: CONSTRUTORA ALJA LTDA não comprovou quantitativo para o serviço "Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento, descritos no item 4.5.1 "c" do edital e HB20 CONSTRUTORA LTDA não apresentou a garantia de proposta descritos no item 4.1.4 "d" do edital, não comprovou capacidade técnica profissional para o serviço "Gabião caixa e gabião colchão - pedra de mão - confecção e assentamento" e não comprovou quantitativo para o serviço "Gabião caixa e gabião colchão - pedra de mão - confecção e assentamento" descritos no item 4.5.1 "b" e "c" do edital. Empresas INABILITADAS para os lotes 01 e 02: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não comprovou quantitativo para o serviço "Execução de rede com tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1200 mm a 1500 mm" e não comprovou quantitativo para o serviço "Execução de rede com tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1200 mm a 1500 mm" e "Corpo BTCC 2,00 X 2,00m" descritos no item 4.5.1 "b" e "c" do edital e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA não comprovou quantitativo para o serviço "Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento e não comprovou quantitativo para o serviço "Corpo BTCC 2,00 X 2,00m" e não comprovou capacidade técnica profissional para o serviço "Corpo BTCC 2,00 X 2,00m" descritos no item 4.5.1 "b" e "c" do edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas financeiras das empresas habilitadas para o dia 11/04/2024, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/MaisInformacoes> através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 26 de março de 2024.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de abril de 2024, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 002/2024, cujo objeto é a futura contratação de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, conservação das áreas internas e externas e apoio administrativo, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas - Tocantins, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, instruído no processo nº 2023070968.

O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 27 de março de 2024.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

ANANÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/TO torna público que realizará uma licitação Pregão Eletrônico, no dia 15 de abril de 2024 às 08h00min (horário de Brasília), na plataforma BNC. OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de Ambulância através da Emenda Parlamentar 010402.00297/2024.

O Edital será disponibilizado no portal da transparência: www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás-TO, 27 de março de 2024.

MILKA FERNANDES SILVA BORGES
Pregoeira

ARAGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01.2024**

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, comunica/informa aos interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 01.2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para empreitada global, da 2ª Etapa da ampliação da parte administrativa da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, que aconteceu no dia 14 de março de 2024 às 08h:15min, foi declarado cancelado, conforme ata de cancelamento em anexo ao processo 03.2024, motivo: Identificação de vício de tempestividade da data da realização da licitação onde não foi respeitado o prazo de 10 dias úteis, previsto no art. 55, inciso II, aliena "a"; da 14.133/2021.

Deste modo, a presente comissão decidiu CANCELAR O CERTAME, por vício de legalidade, na realização do certame, na qual realizara nova publicação respeitando o prazo mínimo de 10 dias úteis, para obras e serviços comuns de engenharia, nada mais a declarar;

Flavio Mendes Aguiar
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

Processo Administrativo nº: 04.2024 Pregão Presencial nº 02.2024 Número da ata de Registro de Preço nº: 01.2024. OBJETO: Registro de preço para futuras aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à atender a Câmara Municipal de Araguaçu - TO, para o período de 7 meses. Empresa Contratada: Abdon da Silva, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.771/0001-86, Razão Social Mercado Estrela - EPP, empresa situada na Avenida Araguaia com a Rua 14, s/nº, Quadra 24, Lote 01, Setor Vale do Araguaia, Araguaçu/TO. Empresa Contratante: Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.042.698/0001-39, com sede na Aldenor Lyra Gomes, Quadra 08, Lote 23, Centro de Araguaçu - TO, CEP: 77845-000. Data de assinatura: 14/03/2024. Vigência: 01/05/2024 à 31/12/2024 Valor total da Ata: lote 01: R\$ 81.971,90 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos); lote 02: R\$ 24.850,66 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) lote 03: R\$ 54.337,30 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

Processo Administrativo nº: 05.2024 Pregão Presencial nº 03.2024 Número da Ata de Registro de Preço: 02.2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria para consumo pelos servidores públicos, participantes das reuniões ordinárias e sessões extraordinárias para Câmara Municipal de Araguaçu - TO, durante o período de 07 meses. Empresas Contratadas: Gisleide Lima da Silveira - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.781.081/0001-99, Nome fantasia MIX DO SABOR, endereço comercial localizado na Av. Araguaia, Vale do Araguaia, Quadra 16, Lote 03, Araguaçu/TO e E G C DE SOUSA - ME, nome fantasia RESTAURANTE TOQUE CASEIRO DA ONEIDE Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.168.345/0001-14, empresa situada à Avenida Goiás, Setor Central, Araguaçu/TO. Empresa Contratante: Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.042.698/0001-39, com sede na Aldenor Lyra Gomes, Quadra 08, Lote 23, Centro de Araguaçu - TO, CEP: 77.845-000. Data de assinatura: 14/03/2024. Vigência: 01/05/2024 à 31/12/2024. Valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 57.296,50 (Cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), referente ao lote 01 e R\$ 14.966,33 (quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), referente ao lote 02.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº: 06.2024 Pregão Presencial nº 04.2024 Número da Ata de Registro de Preço - ARP nº: 03.2024. OBJETO: Registro de preço para futuras aquisição de material de Expediente, Papelaria e informática para Câmara Municipal de Araguaçu. Empresa Contratada: Costa & Lima - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 06.321.820/0001-65, estabelecido na Avenida Amazonas, nº 1003, Quadra 66, Lote 01, Centro de Gurupi - TO, representado pelo procurador Romildo Maciel da Costa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 784.123.581-04, RG 111346, residente e domiciliado Avenida Amazonas, nº 961, Centro de Gurupi - TO. Empresa Contratante: Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.042.698/0001-39, com sede na Aldenor Lyra Gomes, Quadra 08, Lote 23, Centro de Araguaçu - TO, CEP: 77.845-000. Data de assinatura: 14/03/2024. Vigência: 01/05/2024 à 31/12/2024. Valor total da Ata de registro de preço: R\$ 56.393,35 (cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº: 07.2024 Pregão Presencial nº 05.2024 Número da Ata de Registro de Preço - ARP nº: 04.2024 OBJETO: registro de preço, para futura aquisição de combustível e Derivados de petróleo, bem como Gasolina, Óleo Diesel S-10, para os veículos a serviço da Câmara Municipal de Araguaçu - TO. Empresa Contratada: AUTO POSTO BAIXADA DO LAGO, pessoa jurídica de direito privado, endereço Praça Central, Centro de Araguaçu - TO, CNPJ: 38.018.739/0001-01, representante legal JOVELINO SABINO RODRIGUES, CP:F 392.140.441-04 Empresa Contratante: Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.042.698/0001-39, com sede na Aldenor Lyra Gomes, Quadra 08, Lote 23, Centro de Araguaçu - TO, CEP: 77.845-000. Data de assinatura: 15/03/2024 Vigência: 01/05/2024 à 31/12/2024. Valor total da Ata de Registro de Preço: R\$ 50.292,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e dois)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº: 08.2024 Pregão Presencial nº 06.2024 Número da Ata de Registro de Preço - ARP nº: 05.2024. OBJETO: Registro de Preço, para futura aquisições de Materiais de manutenção e reparos para o prédio da Câmara Municipal de Araguaçu - TO. Empresa Contratada: CONSTRUTORA CAMARGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.627.816/0001-78, com sede à Av. Araguaia, Quadra 23, Lote 03, Centro de Araguaçu - TO, por intermédio do seu representante legal Sr. STEFERSON TAVARES CAMARGO. Empresa Contratante: Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.042.698/0001-39, com sede na Aldenor Lyra Gomes, Quadra 08, Lote 23, Centro de Araguaçu - TO, CEP: 77.845-000. Data de assinatura: 15/03/2024 Vigência: 01/05/2024 à 31/12/2024. Valor total da Ata de Registro de Preço: R\$ 44.895,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Araguaçu/TO, 22 de março de 2024.

JOSUE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve: ADJUDICAR, a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 0051/2024 objetivando a contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Brasilândia do Tocantins, de acordo com Convênio nº 890904/2019, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, realizada no dia 14 de março de 2024, às 9h, que deve como vencedora do certame a empresa BESSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.715.725/0001-06, por ter apresentado menor preço global.

Brasilândia do Tocantins - TO, 15 de março de 2024.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

Homologamos o Procedimento Administrativo nº 0051/2024, CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, conforme o resultado apresentado e Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a Ata de Sessão Pública em favor da empresa BESSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.715.725/0001-06, vencedora no valor global de R\$ 475.914,78 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)

Brasilândia do Tocantins - TO, 15 de março de 2024.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

BURITI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS-TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis a seguinte licitação na modalidade pregão na sua forma eletrônica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de medicamentos de farmácia básica, controle especial, insumos hospitalares e instrumentais, conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO. A NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ EM: 12 de Abril de 2024, às 08:00h. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico: www.licitaburitidotocantins.com.br.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras: www.licitaburitidotocantins.com.br.

Buriti do Tocantins/TO, 27 de março de 2024.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus
Agente de Contratação

CARIRI DO TOCANTINS**DECRETO Nº 130/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Classifica e nomeia aprovados do V Concurso Público do Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública em nomear em seu quadro de pessoal mais cinco aprovados para o cargo de Professor Superior I - Pedagogia ou Normal Superior, necessidade se faz de ampliação de quadro de vagas ofertadas no concurso do cargo acima, que neste ato, os classifica,

CONSIDERANDO, sobretudo, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos com a estrita observância do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam classificados, convocados e nomeados os candidatos do V Concurso Público do Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins, aprovados e agora classificados na ordem subsequente, do art. 2º deste Decreto, em razão da necessidade da Administração Pública em nomear, para seu quadro de pessoal, candidatos além dos disponibilizados para o certame, para o cargo de Professor Superior I - Pedagogia ou Normal Superior.

Art. 2º Os candidatos classificados, convocados e nomeados por ocasião deste Decreto, se dá pela necessidade da Administração Pública em nomear para seu quadro de pessoal candidatos além dos disponibilizados para o certame, como citado no artigo anterior, preenchendo as vagas ofertadas pelo Município de Cariri do Tocantins, no supracitado Decreto Municipal, com nova abertura de vagas em cargo, em decorrência desta classificação e nomeação, como se segue.

I - Candidatos classificados, nomeados e convocados por abertura de novas vagas para o certame:

Cargo: Professor Superior I - Pedagogia ou Normal Superior

ORD	INSC	CPF	NOME
016	000916	004.***.***-92	MARILÂNIA ALVES DA SILVA
017	004308	013.***.***-67	MARIA JOIQUES OLANDA SILVA MENEZES
018	001745	764.***.***-82	RAIMUNDA NONATA SOARES ARAÚJO
019	001683	829.***.***-20	JACIRA INACIO CHAGAS
020	002552	713.***.***-72	SILVIA PONCIANO DE OLIVEIRA
021	003298	929.***.***-49	VANESSA LUCIANO COSTA

Art. 3º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Cariri do Tocantins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2022, de 20 de julho de 2022, conforme Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos poderá solicitar, além dos itens listados, documentação complementar para efeito de cumprimentos das exigências relativas ao sistema do E-Social e registros no SICAP-AP, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 130/2024

V CONCURSO PÚBLICO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO
REQUISITOS, REGRAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PARA A POSSE

REQUISITOS E REGRAS:

1. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas. (item 8.1.16. do Edital)

2. Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme especificações do Edital; (item 2.2.6. do Edital)

3. Contar com aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido, a qual será aferida também pela administração no ato de posse, por meio de prévio laudo médico a ser realizado por médico da rede pública municipal; (item 2.2.7. do Edital)

4. Os nomeados deverão submeter-se a exames de capacidade física e mental e os que não lograrem aprovação serão eliminados; (item 7.3. do Edital)

5. Os Candidatos nomeados que não comparecerem ao exame de capacidade física e mental serão considerados desistentes, exaurindo, assim, o direito à sua posse; (item 7.4. do Edital)

6. Em havendo desistência ou desinteresse na posse, por parte de Candidato classificado, o Município poderá recorrer aos Candidatos aprovados, na mesma ordem de aprovação; (item 7.6. do Edital)

7. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação; (item 8.2. do Edital)

8. O Candidato nomeado será regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cariri do Tocantins e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria, não arcando o Município com qualquer dispêndio que venha a ocorrer em decorrência de sua nomeação para a zona rural. (item 8.3. do Edital)

9. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no art. 41, da Constituição Federal. O Poder Executivo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específica. (item 8.4. do Edital)

DOCUMENTOS:

10. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes; (item 8.1.1. do Edital)

11. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.2. do Edital)

12. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.3. do Edital)

13. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/ função pública; (item 8.1.4 do Edital)

14. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.5. do Edital)

15. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.6. do Edital)

16. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (item 8.1.7. do Edital)

17. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.8. do Edital)

18. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições; (item 8.1.9. do Edital)

19. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.10. do Edital)

20. Atestado de Saúde Ocupacional; (item 8.1.11. do Edital)

21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio; (item 8.1.12. do Edital)

22. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.13. do Edital)

23. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.14. do Edital)

24. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.15. do Edital)

DUERÉ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DE JULGAMENTO
E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ - TO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2023 finalizado sexta-feira, 15 de março de 2024 às 09:06, Objeto: Contratação de empresa especializada para Ampliação da unidade Básica de Saúde Mãe Biá do município de Dueré/TO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: V. R. ENGENHARIA LTDA (42506427000106) com o lote 1 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PEDRO PEREIRA DA ROCHA NETO
CONDUTOR DE PROCESSOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Ampliação da unidade Básica de Saúde Mãe Biá do município de Dueré/TO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais): V. R. ENGENHARIA LTDA (42506427000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MARIANA DA SILVA COELHO
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90-03/2024/FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ do ministério da fazenda, sob o número 13.973.552/0001-28, situada na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, em Dueré-TO, neste ato representada por sua gestora municipal a senhora MARIANA DA SILVA COELHO.

CONTRATADO: EMPRESA V. R. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.506.427/0001-06, com endereço RUA ANTONIO PATRICIO, CEP: 77905000, representada por VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ampliação da unidade Básica de Saúde Mãe Biá do município de Dueré/TO.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.0010.10.301.0060.1077; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.51; FONTE DE RECURSO: 1.631.0000.000000

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/03/2024

MARIANA DA SILVA COELHO
GESTORA MUNICIPAL

NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÕES**

APREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Informações: Setor de Licitações, e pelo e-mail: prefmnazare@uol.com.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br> e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/FME (RETIFICADO). PROCESSO 291/2024. OBJETO: Objeto da licitação trata de registro de preços aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 12 de abril de 2024 às 08:00 (oito horas.)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024/PMN. PROTOCOLO Nº 224/2024. OBJETO: Objeto da licitação trata de serviços de fornecimento de refeições prontas tipo (marmitex) e (self service) para atender as necessidades desta municipalidade. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 12 de abril de 2024 às 11:00 (onze horas), horário de Brasília.

Nazaré/TO, 27 de março de 2024.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 005/2024 para Contratação de Serviço de regularização e organização do patrimônio inservível da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, III, alínea "c" - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr. VICTOR OLIVEIRA DORTA, inscrito no CPF sob o nº ***, Com endereço à ***. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 5% (cinco por cento), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 27 de Março de 2024.

Francisco Noleto Junior
Prefeito

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, na sala da Comissão, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado na prefeitura, na sala da Comissão - Também pelo e-mail: licitasaofelix.to@gmail.com e/ou <http://www.saofelix.to.gov.br>, mais informações estarão disponíveis pelo telefone: 063 3576-1096 ou ainda pelo e-mail: licitasaofelix.to@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, Processo nº 026/2024 -PM do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, COM MELHOR PADRÃO DE QUALIDADE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS/TO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL E REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no termo de referencia. Data 17/04/2024. Horário às 09h00min.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de março de 2024.

Yônária Alves Patrício
Agente de Contratação

TOCANTINÓPOLIS

**EXTRATO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Gomes de Souza, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical para realização das Festividades alusivas ao 166º Aniversário de Emancipação Política de Tocantinópolis-TO, com apresentação do cantor HENRY FREITAS E BANDA, que será realizado entre o dia 27 e 28 de julho de 2024, no Espaço Cultural da Beira Rio, na cidade de TOCANTINÓPOLIS- TO, com início às 02h00min da manhã do dia 28 de julho, com duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), de acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024. CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 30.807.771/0001-56, com sede na Avenida Campos Sales, número 901 - Natal - RN. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 19/03/2024.

Tocantinópolis-TO, 27 de março de 2024.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ: 14.792.446/0001-00, com sede na Rua Belchior Gaspar de Queiroz, s/n, Centro, CEP: 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a republicação do Edital do Pregão Eletrônico 001/2024, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é futura aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas ao atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital, o Edital republicado estará disponível no site Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet: www.licitanet.com.br, a partir do dia 02 de abril de 2024 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO. Abertura da sessão e julgamento: dia 15/04/2024, às 08h30min, no Portal LicitaNet: www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 27 de março de 2024.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO CARLOS GOMES, (CPF: xxx.xx5.148-38), torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para empreendimento de lazer e turismo de atividade de pousada rural, da Chácara Flamboyant, situado no município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO WR LTDA, CNPJ: 53.719.864/0001-24, torna público que requereu da NATURATINS, a sua Licença Prévia e a sua Licença de Instalação (Requerimento: 2024/40319/075311) para atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores a ser localizada na Avenida Dom Orione, nº 1417, Centro - Araguatins/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CHAVES E SANTOS LTDA, nome fantasia AUTO POSTO LIVIA VITORIA, inscrito no CNPJ nº 39.397.636/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de LO nº 69/2021, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Av. Araguaia, Esquina com Rua São José, 1783, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Debora Maria Freitas de Deus, CPF: XXX.XXX.431-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Pecuária, com endereço à Fazenda Novo Horizonte, Zona Rural, município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ermelindo Maltarolli, pessoa física, inscrito no CPF nº XXX.XX8.139-68, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para exercer atividade de lavagem e polimento de veículos automotores, com endereço na Rua S-13 esquina com a rua S-08, LT 09, QD. 57, Setor Sol Nascente, CEP: 77.425-090, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor GERALDO ARAUJO DE FARIAS CPF:784.696.XXX-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e da LO - Licença de Operação e DUI - Declaração de Uso Insignificante, para a atividade de Mineração em cavas secas, no município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Israel Rocha Magalhães, CPF nº 476.325.xxx-7x, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura irrigada realizada na Fazenda Monastéria, localizada na zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A empresa J PARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 08.640.392/0005-99, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMP e LMI) para seu empreendimento de Condomínio Residencial Vertical, localizado Q Arno 13, Conjunto Qi 04, Alameda 122, nº 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 337/97, Lei Federal nº 9605/98 e a Lei Municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal 244/02. Que dispõe sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JACIR LUIZ SGORLA, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA CRISTO REI, LOTES 06 e 10 PARTE, DO LOTEAMENTO AGES, GLEBA 03, município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JACIR LUIZ SGORLA, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Faz. Padroeira e Faz. Maria Umbelina, constituída pelo Lote 19-A, Loteam. Lages, Gleba 05, município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JACIR LUIZ SGORLA, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Faz. Santa Júlia, Santa Júlia I, II e Faz. Bonanza, Part. do Lt 15, Par. do Lt 16, Lt 16-A, Loteamento Lages, Gleba 03, município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JACIR LUIZ SGORLA, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade PARTE DO LOTE 1 e 1A, LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 05, município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JACIR LUIZ SGORLA, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Faz. Santa Helena II, LT 04 e Parte do Loteamento Água Quente, município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jamil Damascendo Alves Rosa, CPF: nº xxx.xx1.741-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Renascer, Município de Arapoema/TO. O empreendimento de médio se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Antonio Carmo Wanderley, CPF Nº 295.107.xxx-xx torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura e Pecuária na Fazenda Bom Acordo em Bom Jesus do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Josias Resplandes de Sousa, brasileiro, casado, CPF 177.***.***-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Bovinocultura de Corte e AEF - Autorização de Exploração Florestal, menor que 20 hectares, localizado na Chácara Alvorada, Zona Rural do Município de Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LAVAJATO AUTO BRILHO LTDA, CNPJ: 46.852.937/0001-96, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Rua M, nº 274, Quadra 07, Lote 20, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-410, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LIDER COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 37.947.616/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para exercer atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Avenida Rio Formoso, nº 724, Quadra nº 59, Lote nº 14-B, Centro, CEP: 77470-000, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor LUIZ ODENIR COELHO DE SOUZA CPF: 055.346.XXX-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e da LO - Licença de Operação, DUI - Declaração de Uso Insignificante e AEF Autorização de Exploração Florestal, para a atividade de Bovinocultura, no município de Novo Acordo/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora MARINEIDE BRITO SANDES PEDREIRA, CPF: 355.XXX.XXX-20, e ESPÓLIO DE CAROLINO JOSÉ PEDREIRA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura realizada na Fazenda Barreiro Vermelho, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora MARIVONE ALVES DE SOUSA CPF: 988.356.XXX-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e da LO - Licença de Operação, para a atividade de Bovinocultura, no município de Fátima/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Mineradora Modelo e Transportes Eireli, CNPJ 15.***.920/0001-4*, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da LO 7029-2020, para Extração Mineral de Areia e Cascalho, Leito do Rio Tocantins em Miracema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Naves, CPF 184.XXX.XXX-78, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Bovinocultura com endereço na Fazenda Tamburil, Loteamento Gurupi, 2ª Gleba, Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resoluções do COEMA-TO 005/2007 e 073/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PHD LABORATÓRIO CLÍNICO S/A, CNPJ nº 38.148.219/0011-87, torna público que recebeu da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de laboratório clínico, com endereço na QACSU SO20, AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, S/N, CONJ01, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO. CEP: 77.015-200. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Lídia Freire Abdalla Nery - Diretora Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA, brasileiro, casado, CPF 790.***.***-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, localizado na FAZENDAPÉ DASERRA5, Zona Rural do Município Axixá do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 284/2001 e COEMA-TO nº 006/2014, que dispõem sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Regivan dos Reis Gonçalves, CPF: XXX.XXX.701-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona Rural, Fazenda Santa Emília, no município de Monte Santo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sr. Roberto Carlos Pinto de Cerqueira, inscrito no CPF 5xx.xxx.1xx-9x, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Feitoria, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ROBSON SOARES RIBEIRO, CPF Nº 034.XXX.XXX-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Lavagem de Veículos (Lava-Jato), com endereço no Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-438, na zona urbana da cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. SANDOVAL TEIXEIRA NOGUEIRA CARDOSO, CPF xxx.xx6.611-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA FLOR DA IDADE, Zona Rural, no município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A São Miguel Incorporações e Participações S/A, CNPJ: 10.XXX.XXX/XXXX-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental do Posto de Combustível (LP, LI, LO) e o Licenciamento Ambiental do Aeródromo (LP, LI, LO), localizados na propriedade denominada como Fazenda Fazendinha, zona rural do município de Lagoa da Confusão - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, Resolução COEMA-TO nº 007/2005 e Instrução Normativa NATURATINS nº 07/2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SÃO MIGUEL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da atividade de Agricultura de Sequeiro (LP, LI, LO), DUI e AEF da propriedade denominada como Fazenda Paraíso Verde, localizada no município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, Resolução COEMA-TO nº 007/2005 e Instrução Normativa NATURATINS nº 07/2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Simone da Silva Sandri Rocha, CPF nº 613.031.xxx-8x, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura irrigada realizada na Fazenda Sucupira 1 e 2, localizada na zona rural do município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSPORTADORA RODOPETRO LTDA, inscrita no CNPJ: XX.XXX.431/XXXX-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Carga Perigosa para o transporte de combustíveis para o Posto Rodopetro, localizado na quadra ARSE 125, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WALMES D'ALESSANDRO LTDA, inscrito no CNPJ: 32.0XX.XXX/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para Atividade de Bovinocultura Extensiva na Fazenda Royal, situada na zona rural do município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do COOPESTATINS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e que preencham os requisitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e da eleição para Renovação do seu quadro da Diretoria, para 2024/2028, a ser realizada no dia 30/03/2024, no endereço, à 403 Sul, Av. LO 09, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, das 10:00 horas às 13:00 horas.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 041/2018
 CONTRATO Nº: 002/2019.
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS 25ª REGIÃO - TO.
 CONTRATADA: IMPLANTA Informática
 OBJETO: Fornecimento de licença de uso de sistema de gestão para atender as demandas do CRESS/TO.
 VALOR GLOBAL: R\$ 117.871,08 (cento e dezessete mil, oitocentos e setenta um reais e oito centavos)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/03/2024 à 11/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 057/2022
 CONTRATO Nº: 03/2023
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS 25ª REGIÃO - TO.
 CONTRATADA: VOAR TURISMO EIRELI
 OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, entrega transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhete.
 VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2024 à 28/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 067/2023
 CONTRATO Nº: 031/2023
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS 25ª REGIÃO - TO.
 CONTRATADA: B&T ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública para o Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins 25ª Região.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/02/2024 à 13/02/2025.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR JAU 4 - ÁGUA FRIA - PALMAS/TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Comissão Pró fundação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR JAU 4 - ÁGUA FRIA - PALMAS/TOCANTINS, convoca os moradores e donos de terrenos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 28 de abril de 2024, às 9:h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

1. Aprovação de fundação da Associação;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
4. Fixação das mensalidades sociais;
5. Definição da sede provisória.

A Assembleia acontecerá no Loteamento JAU 4, ÁGUA FRIA - LOTE 65, CASA DO ROBERTO.

Palmas/TO, 27 de março de 2024.

FLÁVIO DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS